

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 2 de Agosto de 2018 Nº 27314

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.623, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Introduz alterações no Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes na legislação do IPVA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do § 3º do artigo 7º do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, bem como acrescentados o inciso IV ao referido parágrafo e as notas nos 1 e 2 ao citado artigo, conforme segue:

“Art. 7º (...) (...)”

§ 3º (...) (...)”

I - pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo que acarrete o comprometimento da função física, sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, deformidade de membros congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (efeitos a partir de 5 de julho de 2011)

(...)

IV - pessoa portadora de deficiência auditiva aquela que apresenta perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (efeitos a partir de 6 de dezembro de 2017)

(...)

Notas:

1. A isenção de que trata o inciso III do *caput* do artigo 7º deste regulamento não alcançou os portadores de deficiência auditiva no período de 25 de maio de 2015 a 5 de dezembro de 2017, período em que o inciso III do *caput* do artigo 7º da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, vigorou com a redação dada pela Lei nº 10.278, de 25 de maio de 2015.

2. No período de 25 de maio de 2015 a 5 de dezembro de 2017, o disposto inciso IV do § 4º do artigo 7º da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, não produziu efeitos, tendo em vista a redação dada ao inciso III do *caput* do referido artigo 7º pela Lei nº 10.278, de 25 de maio de 2015.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação aos dispositivos alterados ou acrescentados ao Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, com expressa previsão de termo de início ou período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas ou períodos assinalados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

DECRETO Nº 1.624, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o Enquadramento de empresa no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe no Processo nº 345159/2018, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (PRODEIC) a empresa abaixo listada:

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM
COPERÁGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	04.463.344/0012-40	13.565.799-7	479/2018-D.O.E.05/07/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à a partir de 25/06/2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 26.771/2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 392552/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 248/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ABEL ROCHA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000.118/BM/MT e do CPF nº 468.399.681-20, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11480 dias de efetivo serviço, equivalente a 31 Anos, 5 Meses e 15 Dias , lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.772/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 392650/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 248/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NEURIVALDO ANTONIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 000119/CBM/MT e do CPF nº 299.891.401-20, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11252 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos, 9 Meses e 29 Dias , lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.773/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 392658/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURO DELFINO DE BARROS**, portador (a) do RG nº 0605.315-7/SSP/MT e do CPF nº 256.432.231-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.774/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 392672/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA D'ARC ROSA**, portador (a) do RG nº 2416569/SSP/GO e do CPF nº 435.840.551-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.775/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 392687/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELZA DE FATIMA ZANELATI VOLTATO**, portador (a) do RG nº 2322300-6/SSP/MT e do CPF nº 581.031.631-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.776/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 392701/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VIRGILIO CELSO DE SENE**, portador (a) do RG nº 878751/POLICIA MI/MT e do CPF nº 535.928.161-87, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 2 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 5 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.777/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 392712/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILMA GONCALVES DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 038208/SSP/MT e do CPF nº 160.204.131-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.778/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 392755/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 248/ 2018, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CRISTINO RONDON DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000257/BM/MT e do CPF nº 384.019.591-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11824 dias de efetivo serviço, equivalente a 32 Anos, 4 Meses e 22 Dias, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 26.779/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 392769/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FLAINE VASCONCELOS CASTANHEIRA**, portador (a) do RG nº 16154983/SSP/MT e do CPF nº 109.244.828-42, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 26.780/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 628365/2017, resolve **cessar os efeitos a partir de 07 de novembro de 2017**, do Ato nº 22.121/2017, publicado em 12/12/2017, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **AILA OLIVEIRA SERPA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 232209/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.781/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 594268/2017, 85760/2018 e 190267/2018 resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 19.011/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2017 que trata da **cessão** de **ALDIRENE SANTANA MONTE STEVANATO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75110/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT**, pelo período de **21 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.782/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 524519/2017, **resolve prorrogar o Ato nº 21.753/2017** publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2017, que trata da **cessão de ALESSANDRA XAVIER DA COSTA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 76080/12, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **06 de outubro de 2017 a 05 de outubro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

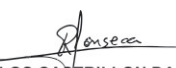
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 26.783/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo nº 336903/2017 e 77193/2018 **resolve autorizar a cessão de AMÁBILLE LEITE COIMBRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31969/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

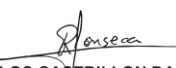
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

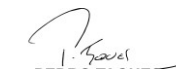


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.784/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 675049/2017 e 17627/2018, **resolve autorizar a cessão de EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 128924/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, pelo período de **02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

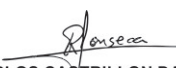
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.785/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 478164/2017, **resolve autorizar para fins de regularização funcional a cessão de EDUARDO WOLLINGER**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 225489/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A - MT PAR**, pelo período de **11 setembro de 2017 a 23 de janeiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

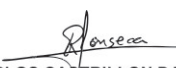
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 26.786/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 604158/2017, **resolve prorrogar** o Ato nº 16.059/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/02/2017, que trata da **cessão** de **ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 98306/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 26.787/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 82319/2017, **resolve retificar** o Ato nº 24.087/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de **ELIANE MORIGI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87698, vínculos 02 e 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... Matrícula Funcional nº 87698, vínculos 01 e 02..."

Leia-se: "... Matrícula Funcional nº 87698, vínculos 02 e 03..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.788/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60735/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 23.568/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2018, que trata da **cessão** de **ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 72048/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

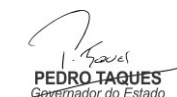
ATO Nº 26.789/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 101239/2017, **resolve retificar** o Ato nº 24.167/2018, publicado no Diário Oficial de 26/03/2018, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de **EMILIA DIETERICH DE ARAUJO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 116927, vínculo 25, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... Matrícula Funcional nº 116827, vínculo 25..."

Leia-se: "... Matrícula Funcional nº 116927 vínculo 25..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.790/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 648799/2017, resolve conceder a **EMMANUELLE ROSA MUTZENBERG**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 227320/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências Veterinárias na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **05 de março de 2018 a 04 de março de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

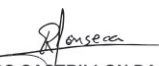
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 26.791/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 139409/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.921/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/10/2017 que trata da cessão de **GABRIELA MAITO CLEMENTE**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257265/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções no **Gabinete de Comunicação - GCOM**, pelo período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 26.792/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos 68407/2018 e 196096/2018, resolve autorizar a cessão de **GEORGIA PINTO DIAS LEITE**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 58344/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 26.793/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 174019/2018, resolve cessar os efeitos a partir de **11 de abril de 2018** do Ato nº 21.765/2017, publicado em 24/11/2017, que autorizou a cessão do servidor **GERSON DE AGUIAR**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95607/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 26.794/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 245687/2018, **resolve autorizar a cessão** de **JONES PEREIRA DE SOUZA**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal - Médico Veterinário, Matrícula Funcional nº 253989, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil após esta data**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 26.795/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175711/2017, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **JORGE WILLIAN CORREA MOREIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 257328/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **11 de abril de 2017 a 28 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.796/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 146371/2018, 30047/2018 e 227087/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 23.574/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2018, que trata da **cessão** de **LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA**, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 257386/1, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo **período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 26.797/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 672594/2017 e 27964/2018, **resolve prorrogar o Ato nº 19.974/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2017, que trata da **cessão** de **LUIZ BATISTA JORGE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19096/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

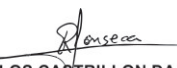


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.798/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 42613/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de MARIA MANEA DA CRUZ**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 26549/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Vice Governadoria**, pelo período de **10 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

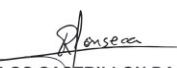
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.799/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 80415/2018, **resolve autorizar a cessão de MARIA MANEA DA CRUZ**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 26549/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, pelo período de **01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

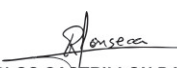
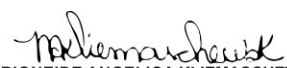
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.800/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2886/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 17.325/2017** publicado no Diário Oficial do Estado de 13/04/2017 que trata da **cessão de MARIA CRISTINA VITORIA TAVARES BERTINETTI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35288/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Santa Catarina - SC**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

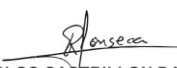
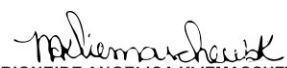
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.801/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 361115/2017, resolve conceder a **MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 125433, vínculo 7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT**, pelo período de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.802/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25070/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018**, do Ato nº 22.435/2017, publicado em 27/12/2017, que prorrogou Licença para a Qualificação Profissional concedida pelo Ato nº 15.634/2017, publicado no DOE de 25/01/2017 a **MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 200750/13, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



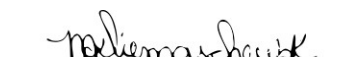
PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.803/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 206510/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2018** do Ato nº 23.322/2018, publicado em 15/02/2018, que autorizou a cessão da servidora **NATALIA FERNANDA SOARES LOPES**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 257562/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAS, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
Presidente interino do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 26.804/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 269912/2018, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve declarar vago, a partir 04 de Junho de 2018**, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pela servidora **RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA**, RG nº. 1459057-3 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 225349/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 26.805/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 259364/2018, **resolve autorizar a cessão de RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 235310/1, lotada no Gabinete de Comunicação - GCOM, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARCY OLIVEIRA MONTEIRO NETO
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

ATO Nº 26.806/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 160486/2018, **resolve retificar** o Ato nº 23.671/2018, publicado no Diário Oficial de 06/03/2018, que autorizou a cessão da servidora **REBECCA DE PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 257394/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para desempenhar suas funções no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Diamantino.

Onde se lê: "... pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018..."

Leia-se: "... pelo período de 08 de março de 2018 a 07 de março de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.807/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 24087/2018 e 101307/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 19.595/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2017, que trata da cessão de **ROSIMERI APARECIDA VIGANO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60000/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.808/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 73110/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 21.740/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2017 que trata da cessão de **SONIA FERREIRA NEGRI**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68223/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Rio Grande do Norte, pelo período de 11 de julho de 2017 a 10 de julho de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.809/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525560/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 18 de setembro de 2017** do Ato nº 22.454/2017, publicado em 27/12/2017, que prorrogou o Ato nº 14.149/2016, publicado em 22/11/2016, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a **SILVIO LUIS DE ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74468/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 26.810/2018.

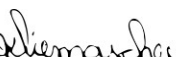
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 675324/2017, **resolve prorrogar** o Ato nº 18.053/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/05/2017, que trata da **cessão** de **SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87667/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **10 de março de 2018 a 09 de março de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 26.811/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 38371/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 16.611/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/2017 que trata da **cessão** de **TALITA PESKE RODRIGUES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 251480/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 03 de abril de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda
ATO Nº 26.812/2018.

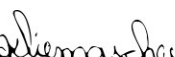
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam no Processo nº 670952/2017 e 81612/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 19.037/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2017, que trata da cessão de **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40412, vínculos 1 e 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juína - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer
ATO Nº 26.813/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 466976/2017, **resolve prorrogar** o Ato nº 12.500/2016, publicado no DOE de 22/08/2016, **para fins de regularização funcional, a cessão** de **VANILUCE RAMOS MOREIRA CARUJO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42951/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 26.814/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 269870/2018 e 119888/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 10 de junho de 2018** do Ato nº 21.214/2017 publicado em 30/10/2017, que autorizou a cessão da servidora **GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHAES ALVES ALENCAR**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 140120/6, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

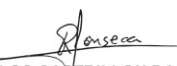
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 26.815/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 269870/2018 e 119888/2018, **resolve autorizar a cessão** de **GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHAES ALVES ALENCAR**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 140120/6, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, pelo período de **11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

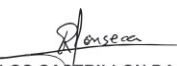
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

EXONERAÇÃO**ATO Nº 26.816/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 334806/2018, e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **resolve exonerar LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN** da função de Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 17 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)
JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
Presidente do DETRAN/MT - interino

ATO Nº 26.817/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 343325/2018 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve exonerar** da função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- Biennes:
- Representantes do Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennes:
 - Ana Lúcia Ortiz - Suplente
 - Representantes do Conselho Indigenista Missionário:
 - Sandra Regina Duarte - Titular
 - Sebastião Carlos Moreira - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 26.818/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 353768/2018, e o disposto no Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve exonerar**, a pedido, **IVAN MOREIRA DE ALMEIDA**, da função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 06 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 26.819/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 273098/2018, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº 25.916, de 15 de junho de 2018, que nomeou **LINDISEY CATARINA DE SÁ** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF no **CONSELHO FISCAL** da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, em substituição a **Luciano Gomes Ferreira**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 26.820/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 356080/2018, e em conformidade com o inciso VI, parágrafo único, do Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação da militar da reserva remunerada para o serviço ativo, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A PARTIR
3º SGT PM RR	MILTON GOMES BARBOSA	16.07.2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


WESLEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário-Chefe da Casa Militar

NOMEAÇÃO

ATO Nº 26.821/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 350030/2018 e, considerando o disposto no Decreto nº 990, de 10 de fevereiro de 2012, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- Representantes da Polícia Rodoviária Federal:
 - **Jéferson Conturbia Neves** - Titular
 - **Cláudia Maria Paiva Forte Lima** - Suplente

- Representantes da Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso - APDM:
 - **Valentina de Fátima Dragoni** - Titular
 - **Marianne da Silva Oliveira** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 26.822/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 343325/2018 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- Representantes do Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Bienes:
 - **Sandra Regina Duarte** - Suplente
- Representantes do Conselho Indigenista Missionário:
 - **Sebastião Carlos Moreira** - Titular
 - **Edina Franco de Moraes** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 26.823/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 359257/2018, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear PAULA REGINA DE TOLEDO RIBEIRO** para exercer a função de membro suplente representante da Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**, em substituição ao senhor **Luís Carlos Cícero Domingos**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 26.824/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 334806/2018, e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, **resolve nomear DIOGO RONDON GRACIOSO** para exercer a função de Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 27 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)
JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
 Presidente do DETRAN/MT - interino

ATO Nº 26.825/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 353768/2018, e o disposto no Art. 3º, § 3º da Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, **resolve nomear FERNANDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer a função de membro do **CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 07 de junho de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

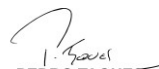

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 26.826/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 308015/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten PM RR	OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESLEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 26.827/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 356169/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	BENEDITO ELSON MARQUES DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar
ATO Nº 26.828/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 352021/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	EDILBERTO FREIRE DE SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar
ATO Nº 26.829/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 292802/2018, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Sub Ten PM RR	ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar
ATO Nº 26.830/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 138213/2018, nº 138233/2018, 138247/2018, 138246/2018, 138260/2018, 138272/2018 e 196220/2018 e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Ten BM RR	ROMAS MARTINS DE OLIVEIRA
1º Sgt BM RR	DOMINGOS BARBOSA BORGES
Sub Ten BM RR	DAVID CAVALCANTE DE SOUZA
1º Sgt BM RR	JOÃO INÁCIO DIAS
Sub Ten BM RR	JORGE DA SILVA CALDEIRA
2º Ten BM RR	MAURO FERREIRA LEITE
2º Ten BM RR	ANTÔNIO CELSO DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário-Chefe da Casa Civil


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
 Secretário-Chefe da Casa Militar

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA MB TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do contrato nº 018/2016/SEGES, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COPEIRAGEM, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20/09/2018."

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 018/2016/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 192619/2018, Manifestação Jurídica de nº 075/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 26 de Julho de 2018.

ASSINAM:

RUY CARLOS C. DA FONSECA - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

GUSTAVO GEORGE MARINHO RONDON - Representante Legal - CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Nº NOTIFICAÇÃO	CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
185458/693/11/2018	23.314.489/0001-71	NOGUEIRABR ELECTRONICS EIRELI - ME
260047/693/11/2018	56.795.362/0001-70	MATEL RECNOLÓGIA TELEINFORM SA
260051/693/11/2018	09.354.810/0001-10	TELEWINSHOP COMERCIO DE PRODUTOS E DIVERSOS E SERV
260057/693/11/2018	28.818.526/0001-00	R.B.ALVES FARIAS - ME
260058/693/11/2018	01.443.959/0002-45	M L DE MATTOS MULLER EIRELI - EPP
261350/693/11/2018	39.323.886/0003-01	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
261355/693/11/2018	07.309.729/0001-93	ELEVARE COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
261359/693/11/2018	23.726.632/0001-32	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS TECELAGEM-ME
261363/693/11/2018	28.055.447/0001-87	MEGA COMMERCE COM IMP EXP PROD EIRELI
261368/693/11/2018	23.170.534/0001-61	Mega Multi Trading Eireli

COMUNICADO Nº010/2018/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 001/2018-SEFAZ, e;

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 5º-B da Lei 7098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I Publicar a distribuidora de combustível inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de mato Grosso, em que serão feitas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº10.235/2014 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de Agosto de 2018;

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao

Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES A AGOSTO DE 2018

Empresa Beneficiada no Anexo Único da Portaria 001/2018	Contribuinte Fornecedor/ CNPJ	QUANTIDADE TOTAL (em litros)
1. EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.531.619/0001-83	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04, Quantidade: 227.071 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096-65; Quantidade: 60.000 Litros	287.071
2. INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 04.584.665/0001-40	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade: 148.769 Litros; -Petrobrás Distribuidora; CNPJ: 34.274.233/0096-65; Quantidade: 100.000 Litros.	248.769

3. PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ: 07.147.210/0001- 56	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade: 200.000 Litros; -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096- 65; Quantidade: 371.140 Litros.	571.140
4. UNIÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.667.130/0001-70	-Raízen Combustíveis S.A., CNPJ- 33.453.598/0039-04; Quantidade - 300.000 Litros. -Petrobrás Distribuidora, CNPJ- 34.274.233/0096- 65; Quantidade - 290.827 Litros.	590.827

Cuiabá, 02 de Agosto de 2018.

Dirce Leite Campos Berticelli
Fiscal de Tributos Estaduais

Rafael de Lara Mosquero
Gerente Especial de Fiscalização do Segmento de Combustível e
Biocombustível

De Acordo:

Siguinei Such
Superintendente de Fiscalização

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000. Uziel Aparecido Ferreira da Silva-IE 13.729.037-3, Altair de Paula-IE 13.729.195-7, Gastão Medeiros Sharp-IE 13.729.614-2, Samuel Cirilo de Medeiros-IE 13.729.621-5, Sebastião Duarte de Arruda e Silva -IE 13.729.748-3, Divino José Vicente-IE 13.729.935-4, José Gustavo Faria de Oliveira-IE 13.730.101-4, Antonio Rosa-IE 13.730.104-9, Alexandre Henrique Barroso Vieira-IE 13.730.615-6, Jaime Santana Orro Silva-IE 13.678.326-0, Maria Tereza de Arruda e Silva Lace-IE 13.730.711-0, Marcelo Manoel Moreira-IE 13.729.096-9, Floreteca S/A-IE 13.726.592-1, Floresteca S/A-IE 13.726.740-1 - Miguel Castrillon Migales -Gerente Fazendário.
Cáceres, 02 de Agosto de 2018.

GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS:
Camilla Ochiuto Lima IE.137309062; Adailton Botega Dias IE.137309422; Sidiney Aparecido Baganha IE.137309023; Maria Dorcarina IE.137298382; Luiz Carlos Rossato IE.137296908; Carlos da Silva Cardoso IE.137131682; Jose Leal de Freitas Filho IE.137307330; Dilmar Dalbosco IE.137081197; Edvino Strege ie.135315581. Amarildo Batista Urizze-Gerente Fazendário em Substituição Legal

NOVA MUTUM

Contribuinte	Insc. Estadual
MARTA ANGELA SFREDO	13.731.608-9

Agenda de Nova Mutum, 02 de Agosto de 2018

André Luiz de S Arruda - Gerente Fazendário em Substituição

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 603 de 26 de julho de 2018, Alterar e Renovar a Outorga a **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 32.441.636/0045-86, concedida pela Portaria nº 044 de 22/01/2013, publicada no DOE do dia 23/01/2013, referente ao Processo nº 2803/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 242, km 86, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 24 de julho de 2023.

Portaria nº 604 de 26 de julho de 2018, Alterar e Renovar a Outorga a **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 32.441.636/0044-03, concedida pela Portaria nº 091 de 15/02/2013, publicada no DOE do dia 22/02/2013, referente ao Processo nº 2790/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Alda, Km 05, Lote 45, Zona Rural do município de Santa Carmem/MT, com validade até 24 de julho de 2023.

Portaria nº 605 de 26 de julho de 2018, Alterar e Renovar a Outorga a **GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 32.441.636/0043-14, concedida pela Portaria nº 093 de 15/02/2013, publicada no DOE do dia 22/02/2013, referente ao Processo nº 4989/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 235, LOTE 10, Zona Rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT. com validade até 24 de julho de 2023.

Portaria nº 607 de 27 de julho de 2018, Alterar a Outorga a **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, inscrito no CPF sob nº 483.407.749-72, concedida pelas Portarias nº 548 de 17/11/2014, publicada no DOE do dia 24/11/2014, Portaria nº 695 de 17/11/2015, publicada no DOE do dia 17/11/2015 e Portaria nº 090 de 01/02/2017, publicada no DOE do dia 02/02/2017, referente ao Processo nº 567128/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na suinocultura e avicultura. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 010, Km 28, s/nº, zona rural do município de Tapurah/MT. com validade até 16 de novembro de 2020.

Portaria nº 608 de 27 de julho de 2018, Outorgar a **MINERAÇÃO CASA DE PEDRA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 80.336.233/0001-07, referente ao Processo nº 603244/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Velha da Chapada, Km 35, s/nº, Distrito Coxipó do Ouro, zona rural do município de Cuiabá/MT. com validade até 24 de julho de 2023.

Portaria nº 609 de 27 de julho de 2018, Outorgar a **SEBASTIÃO DE ASSIS** inscrito no CPF sob nº 012.787.039-34 água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia Nortelândia - Diamantino, KM 17, Zona Rural do município de Nortelândia/MT. com validade até 26 de julho de 2023.

Portaria nº 610 de 27 de julho de 2018, Alterar a Outorga a **VMX AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.235.739/0002-42, concedida pela Portaria nº 054 de 17/01/2017, publicada no DOE do dia 19/01/2017, referente ao Processo nº 506311/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Baiana S/Nº, Km 125, Gleba Checamba, Zona Rural do município de Porto dos Gaúchos/MT. com validade até 12 de janeiro de 2022.



Portaria nº 611 de 27 de julho de 2018, Outorgar a **FLORISVALDO SOARES DE LIMA** inscrito no CPF sob nº 378.597.141-91, referente ao Processo nº 127333/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 364, Km 641, Fazenda Santana do Abaeté, zona rural do município de Nortelândia/MT. com validade até 26 de julho de 2023.

Portaria nº 621 de 31 de julho de 2018, Outorgar a **OSMAR CARNOSKI**, inscrito no CPF sob nº 747.389.509-59, referente ao Processo nº 591895/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura e outros-usos doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 235, linha 100, gleba ranchão lote 13, zona rural, no município de Nova Mutum/MT. com validade até 30 de julho de 2023.

Portaria nº 622 de 31 de julho de 2018, Outorgar a **NILO TOZZO**, inscrito no CPF sob nº 106.513.909-82, referente ao Processo nº 672150/2017, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e aplicação de defensivos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, Km 923, Parque Água Limpa, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT. com validade até 30 de julho de 2023.

Portaria nº 623 de 31 de julho de 2018, Outorgar a **ELZA JULIA FICAGNA**, inscrito no CPF sob nº 804.534.061-49, referente ao Processo nº 683212/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na suinocultura. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 449, Km 02, Linha 13, Lote 57, Setor 06, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 30 de julho de 2023.

Portaria nº 624 de 31 de julho de 2018, Outorgar a **GILBERTO FURLIN**, inscrito no CPF sob nº 548.232.269-68, referente ao Processo nº 617567/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura e outros-usos doméstico. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, Fazenda GR, Zona Rural no município de Nova Mutum/MT com validade até 31 de julho de 2023.

Portaria nº 625 de 31 de julho de 2018, Alterar a Outorga a **EMERSON CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 517.730.311-04, concedida pela Portaria nº 019 de 09/01/2018, publicada no DOE do dia 11/01/2018, referente ao Processo nº 532227/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, Km 587, Fazenda Cascatinha, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 08 de janeiro de 2023.

Portaria nº 626 de 31 de julho de 2018, Outorgar a **CENTRAL GERADORA FAZENDA MODELO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.130.387/0001-04, referente ao Processo nº 528973/2017, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Juara a Juruena km 125, S/Nº, Zona Rural no município de Juara/MT, com validade até 31 de julho de 2023.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT - Portaria nº 422/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2018.

Portaria nº 568 de 17 de julho de 2018. Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 390 de 14/06/2016, publicada no DOE de 14/06/2014, a qual outorgou a **Guaxe Construtora LTDA**, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem

denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhangá, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso, com validade até 13 de julho de 2022.

Portaria nº 571 de 18 de julho de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 42 de 09/02/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/02/2015, a qual outorgou a **Egon Hoepers**, CPF: 100.605.709-97, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Ribeirão do Moderno, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 202,3 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão, soja e outras, na Fazenda Rancho Alegre, zona rural do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 -Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 16 de julho de 2028.

Portaria nº 572 de 18 de julho de 2018. Outorgar a **RIO VERDE INDÚSTRIA DE GORDURAS E PROTEÍNAS LTDA**, CNPJ: 28.744.298/0001-63, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial e diluição de efluentes no rio Renato, afluente do rio Teles Pires, no município de Itaúba, com a finalidade de indústria - graxaria, capacidade de produção de 402,80 T/dia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-05 (Médio Teles Pires) - Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 16 de julho de 2028.

Portaria nº 583 de 23 de julho de 2018. Outorgar a **DORIVAL JOSÉ BERTUOL**, CPF: 346.278.719-53, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 4(quatro) áreas totalizando 578,60 ha, pelo sistema de micro aspersão, visando atender a cultura Soja, milho e feijão, na Fazenda Menina Linda, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 29 de junho de 2028.

Portaria nº 594 de 26 de julho de 2018. Retificar o art. 2º da Portaria Nº 570, de 28 de novembro de 2014, de outorga de direito de uso dos recursos hídricos de **Jesuíta Energia S.A.**, CNPJ nº 08.908.031/0002-19, para geração de energia elétrica no Rio Juruena, entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio.

Portaria nº 595 de 26 de julho de 2018. Outorgar a **Aibes Alberto da Silva**, CPF: 290.288.501-63, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Sete de Setembro, com finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas totalizando de 200,63 ha, pelo sistema de aspersão tipo pivôs centrais, visando atender de Pastagens, na fazenda Tucunaré, zona rural do Município de Canarana/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 24 de julho de 2028.

Portaria nº 596 de 26 de julho de 2018. Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 140 de 19/08/2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 23/08/2010 a qual outorgou a **Saneamento Básico da Jangada Ltda**, CNPJ: 07.005.164/0001-50, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial no rio Jangada, afluente do rio Cuiabá, com a finalidade de abastecimento público do Município de Jangada/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá) estado de Mato Grosso, com validade até 18 de agosto de 2034.

Portaria nº 597 de 26 de julho de 2018. Outorgar a **José Raimundo dos Santos**, CPF: 767.782.401-30, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio São Lourenço, com finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 20 ha, pelo sistema de microaspersão, visando atender a cultura de banana, no Sítio São José, zona rural do Município de Juscimeira/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-05 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai,

com validade até 25 de julho de 2028.

Portaria nº 598 de 26 de julho de 2018. Alterar e Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 280 de 04/06/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 13/06/2013, a qual outorgou a **Canisio Froelich**, CPF: 309.105.520-53, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas, totalizando 453,5 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão, soja e outras, na Fazenda Onça Pintada, zona rural do Município de Poxoréu/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 -Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com validade até 30 de julho de 2028.

Portaria nº 599 de 26 de julho de 2018. Outorgar a **Julmir Detofol**, CPF: 219.927.629-53, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão do Sapé, com finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas com total de 121,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, feijão, soja e outras, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do Município de Poxoréu/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, com validade até 24 de julho de 2028.

Portaria nº 600 de 26 de julho de 2018. Outorgar a **Valdir Luiz Picinin**, CPF: 706.673.069-00, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Irmandade ou Varzearia, com finalidade de irrigação de 1 (uma) área de 120 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, feijão, soja e outras, na Fazenda Vale do Rio Azul II, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 20 de julho de 2023.

Portaria nº 601 de 26 de julho de 2018. Indeferir por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos por uma barragem a jusante e ultrapassar o limite máximo individual estabelecido na legislação, a solicitação de outorga de **Adenir Francisco Picinin**, CPF: 681.444.669-34, com a finalidade de irrigação de 150 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras culturas, Fazenda Meu Pedacinho de Chão, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 Alto Teles Pires.

Portaria nº 602 de 26 de julho de 2018. Outorgar a **VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA**, CNPJ: 24.714.859/0001-20, doravante denominada Outorgada, para o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego Regidreia, com a finalidade de serviços (lavagem de garraões de 20 litros e pisos), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 (São Lourenço) - Bacia Hidrográfica do Paragua, com validade até 13 de julho de 2028.

GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.452.282/0034-90, **PROCESSO Nº.: 87942/2018**. Características - Município: Campo Verde/MT; Curso d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°19'56,1"S e Long. 54°58'08,8"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007. Prazo de Validade: 26/07/2028. Certificado nº 361.

GILBERTO BARIZON, CPF: 023.578.879-15, **PROCESSO Nº.: 643520/2017**. Características - Município: Chapada dos Guimarães/MT; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Cursos d'água: Córrego: Colonia; Coordenadas Geográficas: Lat.15°27'59,42"S e Long. 55°42'47,32"W;

Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros, Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00027. Prazo de Validade: 12/06/2028. Certificado: 351.

Ref. Processo nº 266458/2018.

Interessado: Alexandre P. Lousa Junior.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LP n.º 310225/2018, LI nº 69064/2018, LO nº 317622/2018 e o PT nº 118372/DUDSINOP/SUADD/2018, em virtude de falha na elaboração.

Sinop/MT, 31 de julho de 2018.

Original Assinada

Sandro Silvio Depiné

Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 113290/2006.

Interessado: Lwart Lubrificantes Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO nº 317548/2018, referente ao processo de licenciamento nº 113290/2006, em virtude de correção da restrição da mesma.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Original Assinado

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Ref. Processo nº 319002/2018.

Interessado: Marcos José Martins Fernandes.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LOP nº 315478/2017, em virtude da troca da razão social do empreendimento denominado anteriormente de GDMBRASIL - Geologia e Desenvolvimento Mineral Ltda., processo nº 235099/2017, conforme expresso no PT nº 118599/CMIN/SUIMIS/2018.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2018.

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT

Sinop, 31 de julho de 2018.

Sandro Silvio Depiné
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
255368/2016	LO nº 317712/2018	João Romagnoli - Faz. Talismã	Obras de irrigação	Nova Ubiratã/MT
266458/2018	LP nº 310274/2018 LI nº 69116/2018 LO nº 317711/2018	Alexandre P. Lousa Junior	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras.	Itanhangá/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2018

Gibson Almeida Costa Junior
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Portaria 422/2018

Márcia Cléia Vilela dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
133377/2018	LP nº 310234/2018 LI nº 69076/2018	Construpar Ltda. ME	Loteamento Urbano	Nova Mutum/MT
64976/2018	LP nº 310266/2018	Aerofito Comercio Importação e Exportação Ltda.	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Barra do Bugres/MT
167976/2006	LP nº 2310270/2018 LI nº 69111/2018	V Dalsoquio e Cia Ltda. ME	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Sorriso/MT
324476/2016	LP nº 310273/2018 LI nº 69114/2018 LO nº 317709/2018	Agropecuária Maggi Ltda.	Aeródromo	Sapezal/MT
648219/2017	LP nº 310272/2018 LI nº 69113/2018	Friozio Incorporadora e Construtora Ltda. EPP	Loteamento residencial	Cáceres/MT
306870/2018	LP nº 310271/2018 LI nº 69112/2018	Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Lambari D'Oeste/MT
301916/2018	LO nº 317723/2018	Jaber e Cia Ltda. - Senna Auto Posto	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT
115134/2018	LI nº 69125/2018	Concorde Comercio de petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
319002/2018	LOPM nº 317727/2018	Marcos José Martins Fernandes	Pesquisa para ouro através com uso guia de utilização	Pontes e Lacerda/MT
297573/2016	LO nº 317721/2018	Hidrelétrica Fockink S.A	Transmissão de energia Elétrica	Sapezal/MT
69185/2006	LO nº 317720/2018	Hidrelétrica Fockink S.A	Geração de energia elétrica	Sapezal/MT
742194/2011	LI nº 69115/2018	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 338	Itanhangá/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº. 107 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 597, de 16 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 1.163 de 22 de agosto de 2017, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

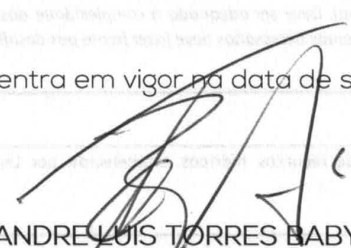
Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 94, de 16 de maio de 2017, que aprova as Metas de Cooperação Federativa e de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos para o período de 2017 a 2021;

Considerando a Alínea D do Inciso III da Cláusula 3ª do Contrato nº 072/2017/ANA – PROGESTÃO II

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Auto Avaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, constante no Formulário de Auto Avaliação, referentes ao ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRE LUIS TORRES BABY

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

3

Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Nível de Decisão Colegiada temos o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO e em Nível de Execução Programática, têm-se a Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, que conta com: Coordenadoria de Ordenamento Hídrico com a Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica, a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos, com as Gerências de Outorga e de Águas Subterrâneas e a Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental com a Gerência de Laboratório e Ensaios. A SURH tem por missão assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa. Existe a necessidade premente de ampliação do quadro de técnicos, especialmente para a implementação da Política Nacional de Segurança de barragens e outorga de obras hídricas, que exigem corpo técnico especializado.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O instrumento da outorga já conta com normas, manuais e rotinas operacionais estabelecidos. No ano de 2016 foi realizada uma consultoria em toda a Secretaria para auxiliar na gestão de processos, quando houve todo o mapeamento dos processos dentro da SEMA e a readequação dos termos de referência para a solicitação de outorgas. Com isso, a SURH aumentou em 80% a sua produtividade na análise das solicitações de outorga/cadastro.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O arcabouço legal encontra-se vigente e com instrumentos regulamentados e atualizados. Atualmente está para ser encaminhada para a Assembleia Legislativa uma revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos, aprovada pelo CEHIDRO, visando modernizar o arcabouço legal do Estado. Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei nº 9.612 de 12/09/2011 - Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado. Decreto nº 336 de 06/06/ 2007 - Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; Decreto nº 316, de 06/01/2015, alterado pelo Decreto nº 597 de 16/06/2016 - regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO; Decreto nº 2.154 de 28/09/2009 - Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos; Diversas Resoluções do CEHIDRO, tratando de outorga, divisão hidrográfica, aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, segurança de barragens, rede de monitoramento, entre outros.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos estados.

Autoavaliação:

5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi instituído pela Lei Estadual nº 6945/97 e regulamentado pelo Decreto nº 316/2015, alterado pelo nº 597/2016, tendo atribuições consultivas, deliberativas, normativas e recursais. O CEHIDRO encontra-se ativo desde o ano de 2003, com reuniões bimestrais e atuando de forma ativa na implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, passando por um período de inatividade 2015/2016. Principais Resoluções em 2017: Resolução nº 99, de 19/09/2017 - regulamenta os art. 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010; Resolução nº 94 de 17/05/2017 - aprova quadro de Metas para o Progestão II; Resolução nº 98, de 10/10/2017 - aprova quadro de metas para o PROCOMITÊS; Atua ainda como Membro do CNRH e com representantes no GAP. Tem 5 CTs com 2 atuando.

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

3

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

FUNCIONAMENTO: CBH Ribeirões Várzea Grande e Sapé - Resolução nº 01/2003 - CEHIDRO; CBH Sepotuba - Resolução nº. 35/2010 - CEHIDRO; CBH Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - Resolução nº. 53/2012 - CEHIDRO; CBH São Lourenço - Resolução nº. 55/2013 - CEHIDRO; CBH Afluentes da MD Alto Teles Pires - Resolução nº75/2015 - CEHIDRO; CBH Margem Esquerda do Rio Cuiabá - Resolução nº. 77/2015- CEHIDRO; CBH Médio Teles Pires - Resolução nº 87/2016- CEHIDRO e CBH Cabaçal - Resolução nº78/2015 -CEHIDRO. INSTITUÍDOS: CBH Jauru; e CBH Alto Araguaia. Atualmente, há 10 CBHs instalados, com 08 funcionando regularmente.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

1

Não existem agências de água ou de bacia ou similares exercendo quaisquer funções junto aos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados, previstas na legislação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

não é necessário avaliar.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos e ser capaz de aumentar a transparência do setor, bem como o conhecimento, interesse e engajamento de toda a sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos hídricos (SURH) utiliza-se constantemente a Assessoria de Comunicação da SEMA, responsável pela organização, sistematização e disponibilização de documentos técnicos elaborados por servidores da SURH. Sendo que a veiculação de tais documentos ocorre via site institucional ou por meio de mala direta. Também é bastante utilizada a Secretaria de Estado de Comunicação, que divulga em todo o Estado as ações realizadas pelo Governo. Para o cumprimento parcial desta meta, foi realizado o X Seminário Estadual de Recursos Hídricos, de 05 a 08 de junho de 2018 com o intuito de promover o envolvimento da coletividade com a temática e maior participação na gestão de recursos hídricos.

Variável 1.8. Capacitação

Segundo a Resolução CNRH nº 98/2009, o desenvolvimento de capacidades em gestão integrada de recursos hídricos consiste em processos formativos que contribuem para a ampliação de conhecimentos e competências de indivíduos e grupos sociais, contribuindo para a qualificação das instituições do SINGREH, para a gestão integrada dos recursos hídricos e para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Segundo o Decreto Federal nº 5.707/2006, a Gestão por Competências é definida como "gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição".

Autoavaliação:

3

Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado e implementado de modo contínuo, baseado em mapeamento por competências.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi desenvolvido um Plano de Capacitação em Recursos Hídricos, com uso da metodologia do Desenvolve RH e baseado em competências, com horizonte de cinco anos (2018-2022), o qual foi aprovado pelo CEHIDRO através da Resolução nº 102, de 08 de março de 2018, e com o início de sua implementação programado para o segundo semestre de 2018, conforme Programação Anual elaborada.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que mede o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

3

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de aqüedutos ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação efetiva acontece da integração da Superintendência de Recursos Hídricos (órgão coordenador/gestor) com membros do CEHIDRO, composto por representantes do Poder Público, da sociedade civil, dos usuários de água e dos representantes dos Comitês. Essa troca de conhecimentos e saberes ocorre não só nas reuniões do Conselho, como nas reuniões das câmaras técnicas e nas visitas aos municípios que fazem parte dos comitês de bacias, ou àqueles municípios que almejam criá-los. Como parte de implementação desta meta, pode ser citado o projeto "Pacto pela proteção das cabeceiras do Paraguai", desenvolvidos pela SURH e Educação Ambiental em parceria com a WWF. Atualmente a SEMA tem um Termo de Colaboração firmado junto à UFMT para elaboração de um plano integrado de recursos hídricos da região do CBH Sepotuba e Cabaçal (UPGs P2 e P3), com previsão de finalização no 2º semestre de 2019.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/ usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2006, através de consultoria especializada, foi realizado o balanço hídrico em Mato Grosso. Este trabalho foi necessário para viabilizar a implantação do instrumento de gestão "outorga". Foram utilizados dados das estações com séries históricas mais longas. Este estudo possibilitou conhecer melhor a disponibilidade dos recursos hídricos, viabilizando assim uma resposta adequada, visto que embasada em dados técnicos, obstando, deste modo, a instituição da outorga cartorial. No entanto, há a necessidade de atualização.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução nº 05/2006 do CEHIDRO, que estabeleceu a divisão hidrográfica do Estado de Mato Grosso.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Planejamento das ações que desenvolvemos é realizado no âmbito do Plano Plurianual - PPA (a cada quatro anos) e do Plano de Trabalho Anual - PTA, onde o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN) monitora as atividades desenvolvidas pela SEMA. Outro instrumento utilizado, cuja função é a de avaliar a gestão administrativa como um todo, e de apresentar as ações programadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) é o chamado Relatório de Atividade Governamental (RAG), elaborado a cada trimestre. Em 2016, toda SEMA passou a utilizar um sistema de gestão de projetos em que insere todas as atividades, verifica o cumprimento das metas e acompanha os gastos, e em 2017 um novo sistema, o MONITORA, foi implementado para todos os órgãos do Governo. Especificamente em relação aos recursos relacionados ao PROGESTÃO, foi elaborado o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão, com horizonte de cinco anos (2018-2022), o qual foi aprovado pelo CEHIDRO através da Resolução nº 101, de 08/03/2018.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas.

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, através da Resolução nº 26, de 02/06/2009, e sancionado pelo Governo do Estado através do Decreto nº 2.154 de 28/09/2009. Este plano define 40 projetos que devem ser executados para um melhor gerenciamento dos recursos hídricos, em um prazo temporal de 4 (quatro) anos, definido em resolução e decreto, que serão avaliados quando for necessário.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos e garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos, o plano de bacia é aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração.

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA firmou o Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT junto à UFMT para a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos das UPGs Alto Paraguai Médio (P2) e Alto Paraguai Superior (P3), com horizonte de 20 anos e previsão de finalização no 2º semestre de 2019.

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT firmado junto à UFMT prevê também o enquadramento dos corpos hídricos nas UPGs P2 e P3, quando identificada esta necessidade durante a fase de diagnóstico do Plano Integrado de Recursos Hídricos, e atualmente os estudos necessários para elaboração da proposta estão se iniciando. A regulamentação do Enquadramento está entre as pautas prioritárias do CEHIDRO para 2018, já com uma minuta de Decreto em fase de elaboração.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Temos a regionalização das vazões no Estado de Mato Grosso, que foi realizado no ano de 2007 e embasa a outorga de direito de uso no Estado. Este estudo está desatualizado e está prevista uma atualização nos próximos anos. Também está em fase de elaboração um projeto de georeferenciamento da Unidades de Planejamento e Gerenciamento do Estado, para atualizar a divisão hidrográfica do estado. O Estado conta também com os estudos elaborados através do PRH - Paraguai, dentre eles, o principal em desenvolvimento refere-se à capacidade dos rios do Pantanal para o uso de empreendimentos hidrelétricos.

Variável 3.1. Base Cartográfica

A base cartográfica para a gestão dos recursos hídricos deve ser em formato digital, em escala adequada para permitir a visualização dos corpos hídricos, tipos de solo, aquíferos, vegetação, usuários, usos e interferências de recursos hídricos e possibilitar análises espaciais para diagnósticos e prognósticos da situação dos recursos hídricos no estado. Para tanto, deve contar, dentre outras: com uma representação da hidrografia em rede unifilar orientada e topologicamente consistente; com uma representação das microbacias de drenagem por trecho (segmento de curso d'água entre confluências/vértices) da rede hidrográfica, preferencialmente derivada de Modelo Digital de Terreno e codificada pelo método Otto Pfafstetter; com representação vetorial dos recursos hidrogeológicos, mapeamento dos aquíferos e usos de águas subterrâneas; e com representação vetorial dos polígonos das massas d'água (lagos, reservatórios, etc.).

Autoavaliação:

3

Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) tem a atribuição de gerir a produção, atualização e disponibilização da base cartográfica do Estado de Mato Grosso. Esta base oficial deve ser utilizada para a realização de quaisquer atividades de planejamento e de gestão desenvolvidas pelas Pastas. Na atualidade, encontram-se disponíveis as cartas do DSG de 1:100.000 e 1:250.000 para todo o Estado. A SURH utiliza tais cartas na operacionalização do Sistema de Outorga.

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado de Mato Grosso aderiu ao CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, na íntegra, através da Portaria nº 280 de 03/07/2012. O CNARH é obrigatório para todos os usuários de água que solicitarem outorga/cadastro de captação insignificante em MT. Em 2015, a SEMA, por meio da Instrução Normativa nº 10 de 09 de setembro de 2015, visando manter maior qualidade nos dados cadastrados, passou a exigir apenas o preenchimento da Declaração de Usuários de Recursos Hídricos. Em 2017, o CNARH 1.0 foi substituído pelo CNARH 40, e a SURH, por meio da Coordenadoria de Ordenamento Hídrico, visando um cadastro atualizado em tempo real optou por inserir as informações e fazer a gestão dos cadastros de usuários.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

O monitoramento hidrometeorológico consiste de instalação de rede de coleta de dados hidrológicos (fluviometria) e meteorológicos (pluviometria, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial suficiente e periodicidade de medidas adequadas à gestão de eventos críticos para fins de determinação de disponibilidades hídricas precisas.

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Temos uma rede hidrométrica estadual que conta com 29 (vinte e nove) estações telemétricas, mais 08 (oito) pontos da rede de eventos críticos. Os dados são recebidos pela ANA e disponibilizados via site-ANA para o Estado. A rede Estadual teve início de instalação em 2011 e término em 2013. A rede de eventos críticos foi implantada em 2013 e 2014, por técnicos da CPRM, SEMA e Defesa Civil. Houve a instalação de mais uma estação, a de Peixoto de Azevedo e está em andamento a troca de equipamentos danificados e a modernização dos mesmos. Iniciou-se em dezembro de 2017 em conjunto com a Defesa Civil a elaboração de um planejamento para ampliação da Rede, devendo o mesmo ser finalizado e apresentado ao CEHIDRO para conhecimento ainda no decorrer de 2018.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente.

Autoavaliação:

4

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução nº 16 de 13/03/2008 do CEHIDRO - Instituiu a Rede Hidrológica Básica de Monitoramento no Estado de Mato Grosso e alterada pela Resolução nº 34 de 14/05/2010, que conta com 81 pontos de qualidade da água, sendo suas informações disponibilizadas no Hidroweb/ANA. O PNQA propõe para MT uma rede com 232 pontos, sendo que 81 pontos da nossa rede coincidem com esta proposta. Desses 81 pontos, 76 são qualitativos, 5 quantitativos e 8 das estações telemétricas. Em 2018 iremos incorporar 16 novos pontos à rede, totalizando 97 pontos, sendo 87 quantitativos e 10 quali-quantitativos.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Trabalhamos com o CNARH, SIAGAS e HidroWeb. Temos o cadastro de todas as outorgas emitidas (captação superficial, diluição de efluentes e água subterrânea) e um sistema computacional chamado Simlam Hídrico atrelado ao Simlam (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental de Mato Grosso), que informa todas as outorgas já emitidas no Estado; por município, por bacias ou por manancial.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos já realizados para o setor de recursos hídricos se deram através da FAPEMAT - Fundação de Amparo a Pesquisa em Mato Grosso que é responsável pelo setor de pesquisa no Estado, sendo de responsabilidade da SEMA somente a execução da Política Estadual Recursos Hídricos. Outras instituições, como a UFMT, desenvolvem projetos/programas na área de pesquisa em recursos hídricos. Através do Termo de Colaboração nº 1400/2017/SEMA/MT, firmado com a UFMT, serão desenvolvidos uma série de estudos e pesquisas que irão culminar na elaboração Plano Integrado de Recursos Hídricos das UPGs P2/P3 e posterior enquadramento.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe um sistema de suporte a decisão restrito a outorga de água superficial, o qual se utiliza da regionalização de vazões, porém o mesmo é restrito aos técnicos da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos.

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação foi implantada em Mato Grosso, tendo sido instalada na SEMA, e encontra-se sob a responsabilidade da SURH, em parceria com a Defesa Civil. Já está operando e emitindo boletins diários e mensais. A rede de eventos críticos atualmente conta com 14 pontos, distribuídos nas três grandes bacias hidrográficas, quais sejam, Bacia Amazônica, Bacia do Paraguai e Bacia do Tocantins/Araguaia. Em razão de questões políticas, o Termo de Cooperação com a Defesa Civil não foi firmado e atualmente a SURH e a Defesa Civil trabalham em uma nova proposta de Acordo de Cooperação Técnica que deverá ser firmada em 2018, para melhoria da atuação da Sala de Situação.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Instrumento de comando e controle que assegura ao usuário a garantia de acesso à água.

Autoavaliação:

3

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorgas tanto para captação (superficial e subterrânea) como para o lançamento de efluentes. Todos os roteiros e formulários, agora denominados Termos de Referência, foram reformulados e atualizados em 2017. Atualmente há mais de 10.000 solicitações regularizadas.

Variável 4.2. Fiscalização

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

2

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos, mas a mesma decorre basicamente do processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), ou do processo de licenciamento ambiental ou de outras ações próprias do setor ambiental, mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura da SEMA, temos a Superintendência de Fiscalização - SUF que é a única com atribuição de realizar fiscalização. Sendo assim, apenas os técnicos lotados nesta podem exercer este papel. Dentro da SUF existe a Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos, que atende à demanda da SURH, principalmente em relação aos empreendimentos que estão em funcionamento e não possuem outorga. Também verificam se os empreendimentos outorgados estão de acordo com o que foi definido no Ato de Outorga.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente, o instrumento de cobrança não foi regulamentado nem implementado no Estado. No entanto, há alguns estudos elaborados por técnicos que SURH desenvolvidos no momento do aperfeiçoamento profissional por exemplo, em mestrados, bem como um estudo desenvolvido durante o Programa PPG7.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), mas esse montante representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar. Atualmente o Sistema Estadual de Recursos Hídricos é financiado pelas fontes 195 e 240, advindas da compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos para geração de energia elétrica e arrecadação própria do órgão, totalizando aproximadamente R\$ 400.000,00, o que corresponde aproximadamente a 30% da receita anual.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

1

A área de recursos hídricos não tem participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.) ou a participação dela é limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar. A SEMA hoje não tem articulação com a Secretaria de Infraestrutura do Estado para tratar desse tema, e ainda não realiza outorga de infraestrutura hídrica.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi revista, passando pela parte técnica e aprovada pelo CEHIDRO. Foi assinada a mensagem de encaminhamento para a Assembleia Legislativa no dia 05 de junho de 2018. Sendo que nesta proposta revisada está prevista a recriação do Fundo.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover a proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso racional da água.

Autoavaliação:

2

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos realizados em Mato Grosso direcionados à gestão de recursos hídricos, são unicamente desenvolvidos com o apoio de Organizações não Governamentais. Dentre tais projetos, temos O Arco das Nascentes do Pantanal, a Recuperação da Bacia do Rio Cabaçal e o Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal. Estamos acompanhando o programa de pagamento por serviços ambientais PSA desenvolvido pelo município de Tangará da Serra com previsão também de implantação em Mirrasol D'Oeste e Alta Floresta.



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2017

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	3
1.2) Gestão de Processos	2
1.3) Arcabouço Legal	3
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais
e de Articulação
Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

META II.3 – Variáveis
de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	3
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	2

META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2) Fiscalização	2
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
4.7) Programas e Projetos Indutores	2

META II.5 – Variáveis
Operacionais

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 003/2010/02/02. PROCESSO: 923977/2009. PROTOCOLANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E APASI-CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT - 242/491.

DA FINALIDADE: Este termo aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas 2.3 e 13.5.

DO FUNDAMENTO: Decisão de Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT (fls. 190/194), publicação fls. 195/196, Parecer Jurídico nº 296/2018/UNI JUR (fls. 206/210), parecer nº 356/SGAC/2018 (fls. 211/222) e despacho/homologação de fls. 223, encartados ao processo nº 265007/2017; parecer jurídico nº 227/2018/UNI JUR (fls. 879/887), parecer nº 312/SGAC/2018 (fls. 888/897) e despacho/homologação de fls. 898, encartados no processo nº 923977/2009. As alterações têm previsão legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8666/1993, bem como previsão contratual na cláusula 1.7, alíneas "a" e "b-2".

PRAZO DA CONCESSÃO: CLÁUSULA 2.3 O prazo da Concessão será de 364,5 (trezentos e sessenta e quatro) meses e 15 dias, totalizando, 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CLÁUSULA 13.5 As multas moratórias serão aplicadas pela SINFRA e/ou AGER, nas situações abaixo descritas e nos valores fixados:

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

Rodrigo Casarin de Siqueira

Secretário Adjunto de Transporte Intermunicipal e Concessões

SATIC/SINFRA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, Obra de **Implantação e Pavimentação da Rotatória no entroncamento da Rodovia MT-251/020**, localizada no município de Chapada dos Guimarães, com extensão de 540 m.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CORRETIVO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL**, Ex-Prefeito do município de Canarãna-MT, a comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Edifício Eng. Edgar Prado Arze, na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para que se manifeste sobre as irregularidades na Prestação de Contas do **TCT Nº 549/2016** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Canarana - MT, de conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**, deverá comparecer a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e efetuar o pagamento do débito que atualizado corresponde a importância total de **R\$ 118.639,80** (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos) ou para apresentação de defesa. Informamos que o procedimento continuará o seu trâmite independentemente do comparecimento de V.S.^a nos autos, com fulcro na Lei Estadual Nº 7.692/2002, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e na Resolução Normativa do Tribunal Pleno Nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. Edson Yukio Ogatha**, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada -MT, a comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Edifício Eng. Edgar Prado Arze, na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para que se manifeste sobre as irregularidades na Prestação de Contas do **TCT Nº 127/2015** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, de conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**, deverá comparecer a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e efetuar o pagamento do débito que atualizado corresponde a importância total de **R\$ 78.866,75 (Setenta e Oito Mil. Oitocentos e Sessenta e seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)** ou para apresentação de defesa. Informamos que o procedimento continuará o seu trâmite independentemente do comparecimento de V.S.^a nos autos, com fulcro na Lei Estadual Nº 7.692/2002, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e na Resolução Normativa do Tribunal Pleno Nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **Sr. Anderson Glaucio Andrade**, Ex-Prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, a comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Edifício Eng. Edgar Prado Arze, na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para que se manifeste sobre as irregularidades na Prestação de Contas do **TCT Nº 198/2015** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, de conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**, deverá comparecer a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e efetuar o pagamento do débito que atualizado corresponde a importância total de **R\$ R\$ 122.147,45 (Cento e Vinte e Dois Mil. Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** ou para apresentação de defesa. Informamos que o procedimento continuará o seu trâmite independentemente do comparecimento de V.S.^a nos autos, com fulcro na Lei Estadual Nº 7.692/2002, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e na Resolução Normativa do Tribunal Pleno Nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva**, Ex-Prefeito do município de Santa Cruz do Xingu-MT, a comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Edifício Eng. Edgar Prado Arze, na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para que se manifeste sobre as irregularidades na Prestação de Contas do **TCT Nº 114/2015** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, de conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**, deverá comparecer a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e efetuar o pagamento do débito que atualizado corresponde a importância total de **R\$ 116.599,03 (Cento e Dezesesseis Mil. Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Três Centavos)** ou para apresentação de defesa. Informamos que o procedimento continuará o seu trâmite independentemente do comparecimento de V.S.^a nos autos, com fulcro na



Lei Estadual Nº 7.692/2002, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e na Resolução Normativa do Tribunal Pleno Nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A COLABORAÇÃO Nº. 1431/2017

PROCESSO: 427533/2017

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 1431/2017 por 212 (Duzentos e doze) dias, com término previsto para 22 de março de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº. **1341-2017**, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT 473

PORTARIA Nº 092/2018/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,

no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e o artigo 30 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Considerando a Instrução Normativa/SINFRA nº 02, de 30 de dezembro de 2015, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais betuminosos;

Considerando que o DNIT, órgão que é a referência para esta SINFR, publicou a Instrução de Serviço/DG nº 15, de 21 de julho de 2016, a qual estabelece os critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais asfálticos e abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos de pavimentação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa/SINFRA nº 02, de 30 de dezembro de 2015, e demais disposições em contrário.

Art. 2º - Adotar a Instrução de Serviço/DG nº 15, de 21 de julho de 2016, como referência desta SINFR para análise de eventuais solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais asfálticos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018.

Expedida, registrada, cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2018.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

PORTARIA Nº 143/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,

no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes, sendo Lote 01: Rodovia MT-170, Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo) - Salto do Céu, Subtrecho: Entrº BR 174 (Caramujo) - Ponte sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 45,955 km, nos Municípios de Cáceres e Curvelândia - MT em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 224/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal), Luiz Carlos Ferreira e Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 149/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 23 de agosto de 2018, às fls. 38.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 142/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 04 - Juína, conforme processo Administrativo nº 362743/2016 - SINFR, que homologou a Licitação sob modalidade de Pregão Presencial nos termos e condições do Edital nº 002/2016-SINFRA e seus anexos, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 033/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **CONSTRUTORA CAMPESTATO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal), Jorge Luiz Moura Matos e Ulisses Ubirajara Néspoli (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 144/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 53.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 141/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 06 - Sinop, conforme processo Administrativo nº 330292/2016-SINFRA, Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 028/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **UNIDAS ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal) Jorge Luiz Moura Matos e Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 143/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 54.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 140/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 05 - Alta Floresta, conforme processo Administrativo nº 316189/2016-SINFRA, Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 024/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Jorge Luiz Moura Matos (Fiscal) Ulisses Ubirajara Néspoli e Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 142/2017, publicada no Diário Oficial

do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 54.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 139/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 07 - Confresa, conforme processo Administrativo nº 320522/2016-SINFRA, Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 025/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Nelson Ribeiro de Moura (Fiscal), Paulo Roberto Machado Gomes e Pedro Maurício Mázarro (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 141/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 54.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 138/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 01 - Cuiabá, conforme



processo Administrativo nº 323971/2016 - SINFRA, que homologou a Licitação sob modalidade de Pregão Presencial nos termos e condições do Edital nº 002/2016-SINFRA e seus anexos, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 027/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **SOTIL LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Kelys Auxiliadora do Espírito Santo e Fabrício Souza Jurado Molina (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 140/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 54/55.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 137/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 08 - Água Boa, conforme processo Administrativo nº 320471/2016 - SINFRA, que homologou a Licitação sob modalidade de Pregão Presencial nos termos e condições do Edital nº 002/2016-SINFRA e seus anexos, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 026/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa: **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Nelson Ribeiro de Moura e Pedro Maurício Mázzaro (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 139/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 55.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 136/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 03 - Tangará da Serra, conforme processo Administrativo nº 316428/2016-SINFRA, Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 022/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **EHL ELETRO HIDRO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Nilvo Eduardo Borges de Almeida (Fiscal)**, **Antônio Carlos Tenuta e Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 138/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 17 de agosto de 2018, às fls. 55.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 135/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-251/110, Trecho: Entrº BR-158/MT (Nova Xavantina) - Campinápolis, Subtrecho: Nova Xavantina - Campinápolis, com extensão de 68,10 Km, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 018/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Paulo Roberto Santos Dorileo e Carlos Vitor Alves Martins (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral

do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 129/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 15 de agosto de 2018, às fls. 33.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 134/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT 246/343/358/339; Trecho: Barra do Bugres - Tangará da Serra, Segmento: Ponte Rio Paraguai - Tangará da Serra, com extensão de 68 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 034/2017/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal)**, **Nilvo Eduardo Borges de Almeida e Antônio Carlos Tenuta (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 114/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 13 de julho de 2018, às fls. 56.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 133/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Sinalização para as Obras do Programa CREMA-MT e Revitalização de Pavimentos em diversas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, numa extensão de 2.051,46 km, (Lote 02 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 073/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final do serviço elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Fernando Augusto Carvalho e Alexandre Zigoski Américo Vieira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 128/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 14 de agosto de 2017, às fls. 30/31.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 132/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, MT-250, Trecho: Mirassol D'Oeste - Curvelândia, numa extensão de 21,90 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 345/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, e **Marcos Guimarães Bandeira e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 109/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de Grosso, na data de 10 de julho de 2017, às fls. 79.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 131/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: Sendo

Lote 02, Rodovia MT-170, Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo) - Salto do Céu, Subtrecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal - Salto do Céu, numa extensão de 52,285 km, nos municípios de Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu - MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 225/2013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal), Luiz Carlos Ferreira e Marcos Guimarães Bandeira (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 150/2017-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 23 de agosto de 2017, às fls. 37/38.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 130/2018/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **LUIZ CARLOS FERREIRA**, para supervisionar e fiscalizar a Execução das Obras de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT 388 - Rio Jurueña, Campos de Júlio - Alcomat, Subtrecho II: Entr: BR - 364 - Fazenda Formiga - Alcomat, segmento 02 (estaca 14+11,46M à estaca 2.300), numa extensão de 45,71 Km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 029/2017/00/00-SINFRA**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Luiz Carlos Ferreira (Fiscal), Marcos Guimarães Bandeira e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2018.

*Fica revogada a Portaria nº 088/2017-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 01 de junho de 2017, às fls. 17.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/SESP PROCESSO Nº 566643/2017 e SIAG Nº 0566643

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2018/SESP (antigo Pregão Eletrônico 001/2018/SESP), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com cela, com rádio comunicador, sinalizador acústico e visual, e dentre outros itens previstos neste edital, durante 24 (Vinte e Quatro) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário por Lote, iniciado no dia 12/06/2018 e finalizado no dia 02/08/2018, tendo sido o resultado dos Lotes conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
01	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780/0001-16	8.118.996,00
02	ZETTA FROTAS LTDA	02.491.558/0001-42	13.249.992,00
03	ZETTA FROTAS LTDA	02.491.558/0001-42	30.000.000,00
04	LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI	02.743.288/0001-10	26.499.974,40
05	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780/0001-16	28.149.964,80
06	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780/0001-16	40.119.936,00
07	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780/0001-16	4.399.992,00
08	LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI	02.743.288/0001-10	5.271.480,00
09	ZETTA FROTAS LTDA	02.491.558/0001-42	6.999.996,00
10	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA	00.329.696/0001-02	3.972.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 166.782.331,20

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$166.782.331,20 (cento e sessenta e seis milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 177/2018/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2018/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. ADRIANO PERALTA MORAES

ACUSADO - BENEDITO CÉSAR DE ARRUDA - IPC

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2018, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219: II, XIII e XIV (descumprimento dos deveres) e Artigo 220: 1. Inciso XIV (proibição de primeiro Grau), 2. Inciso XVII (proibições de segundo Grau), 3. Inciso VI (proibições de terceiro Grau) e 4. Inciso IV (proibição de quarto grau), ambos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo. FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Dr. JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia -CORREGEDOR-GERAL DA PJC/MT.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 003/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2018;

Considerando a necessidade de substituir os servidores contratados temporariamente e assim manter em funcionamento o Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT;

Considerando o Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2018;

Considerando os processos nºs 379176/2018 e 385709/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação dos candidatos a seguir relacionados:**

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino			
CL	NOME	DN	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO
1	ROGERIO ALFREDO DE MATOS	11/09/1980	14/08/2018
2	PAULO CESAR DA SILVA SOUZA	02/10/1982	14/08/2018
3	ELIEL RIBEIRO MACHADO	17/06/1983	14/08/2018
4	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/1985	14/08/2018
5	THIAGO LEMES DE OLIVEIRA	18/08/1985	14/08/2018
6	RICARDO MATHIS JUNIOR	07/02/1986	14/08/2018
7	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/1987	14/08/2018
8	EDUARDO DA SILVA TOLEDO	08/10/1982	14/08/2018
9	BRUNO PIRES DOS SANTOS	03/01/1990	14/08/2018
10	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	12/01/1985	14/08/2018
11	RICARDO CLARO ORTIS	21/03/1986	14/08/2018
12	WEVERTHON FERNANDES ALVES	02/11/1973	14/08/2018
13	FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA	23/10/1991	14/08/2018
14	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/1980	14/08/2018
15	PAULO SERGIO PAVANELO	19/11/1975	14/08/2018
16	WILSON DE MORAES SOUZA	13/02/1983	14/08/2018
17	PEDRO DA SILVA SOUZA	20/03/1983	14/08/2018
18	KLEDSON PAVÃO BASTOS	04/06/1985	14/08/2018
19	LARIELSON CORREA COSTA	04/07/1994	14/08/2018
20	GILVAN ALVES MIRANDA	04/08/1983	14/08/2018
21	CESAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/1981	14/08/2018
22	RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	19/12/1984	14/08/2018
23	GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/1984	14/08/2018
24	NEWTON PIRES DA SILVA	03/04/1975	14/08/2018

25	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	21/12/1984	14/08/2018
----	----------------------------	------------	------------

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino			
CL	NOME	DN	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO
1	GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ	06/08/1987	14/08/2018
2	JANETE MARTINELLI	DESISTENTE - PROCESSO Nº 379176/2018	
3	SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS	19/05/1976	14/08/2018
4	SIMONE LOURENÇO TEIXEIRA	09/09/1971	14/08/2018
5	VERANICE MANFRIN BERTE	16/04/1972	14/08/2018
6	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	21/10/1972	14/08/2018

CARGO: Assistente do Sistema Socioeducativo - Assistente Administrativo			
CL	NOME	DN	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO
1	JANETE MARTINELLI	18/02/1972	14/08/2018

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - Anel Viário, Bairro: Luiz Carlos Tessele Junior, Nº 1832 N - Lucas do Rio Verde-MT entre os dias 06 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
1.	
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 025/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2018 a 05/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. ANA LUCIA FERMO e Sra. ZÉLIA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO-Triunfo Refeições Coletivas Ltda Epp/ CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 030/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2018 a 29/07/2019".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos .

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM -Summer Qualidade em Serviços de Alimentação e Limpeza Ltda - Me/CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 032/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta, para atender os recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2018 a 29/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sra. ANALUCIA FERMO e Sra. ZÉLIA DE FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO-Triunfo Refeições Coletivas LTDA Epp/ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018/SEJUDH-MT**PROCESSO Nº 106744/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MT SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/ dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações das Unidades para atender as necessidades da Secretaria de Estado de justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e suas unidades vinculadas no Estado, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 251.233,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/ Programa:036/410/408/ Projeto Atividade:2005/2466/4261 Fonte:100/ Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor Karina Vicenzi Andrade, CPF: 024.845.981-40, matrícula: 257436, e como fiscal Suplente a servidora Daniela Debuss, CPF: 031.349.011-29, matrícula: 226069.

DA VIGÊNCIA: 31/07/2018 a 31/07/2019.

DA DATA: 31/07/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. TONI VICTOR RAMOS DOS SANTOS-MT Solução Ambiental Ltda Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018/SEJUDH**PROCESSO Nº 92220/2018**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.

DO OBJETO: Objeto do presente Contrato refere-se a Aquisição de NOBREAKS 800 VA para atender necessidades do PROJETO SIGEPEN, que visa Informatizar a Gestão do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Através da implantação de Solução Tecnológica que compreende: Sistema Informatizado, Servidores, Datacenter Modular Compacto, Rede Lógica e Elétrica, Computadores, Webcams e Leitores Biométricos, por meio da ADESAO 'CARONA' A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2018 - SUPEL/RO.

DO VALOR: R\$93.898,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/ Programa:410/ Projeto Atividade:2466/ Fonte:640/ Natureza de Despesa:449052.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor Danilo Vagner Rodrigues, Matrícula: 255438, CPF: 999.945.261-20 e pelo fiscal substituto: Arthur Augusto Moraes Klein Rego, Matrícula: 257999, CPF: 003.195.071-06.

DA VIGÊNCIA: 27/07/2018 a 27/07/2019.

DA DATA:27/07/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e Sr. KAMAR KAYAL -Kamar Kayal Comércio e Serviços Epp/CONTRATADA

PORTARIA Nº 075/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014, e alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e

fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 009/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 236/2018/CGE-COR/SEJUDH, cujo extrato fora publicado no D.O.E em 21/05/2018, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/07/2018, para a conclusão do sobredito Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2018.

Original Assinado

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA PORTARIA Nº 353/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 353/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da pessoa jurídica de direito privado **E.J.S. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.025.981/0001-48, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 1584, Sala 02, bairro Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78.550-184, Telefones: (065) 3531-4129/ (66) 3531-5108, representada por Enoque Jorge da Silva e Ester de Lima, designando os servidores Carlos Eugênio Lasch e Francisco Carlos de Lima Oliveira, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob o protocolo nº 507236/2016 e 147294/2015, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como no artigo 87, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **Chamada Pública n.º 001/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Tabaporá/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a Homologação do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: a) COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, CNPJ n.º 02.950.701/0001-17, Valor Total R\$ 3.510,00. b) Antônio Soares Costa, CPF/MF n.º 080.076.388-22, Valor Total R\$ 1.900,64. c) Antônio Pedro dos Santos, CPF/MF n.º 820.049.601-59, Valor Total R\$ 1.908,14. d) Cláudia Maria Siqueira, CPF/MF n.º 663.029.279-00, Valor Total R\$ 1.231,00. e) Davi Francisco Filho, CPF/MF n.º 017.990.789-14, Valor Total R\$ 500,00. f) Flávio Alves Duarte, CPF/MF n.º 007.799.071-40, Valor Total R\$ 1.601,27. g) Francisco Alves Duarte, CPF/MF n.º 206.232.241-00, Valor Total R\$ 1.926,27. h) Geová Cirillo dos Santos, CPF/MF n.º 287.112.189-87, Valor Total R\$ 887,87. i) João Wonibaldo Führ, CPF/MF n.º 299.828.711-53, Valor Total R\$ 1.596,37. j) Josué Pereira Barreto, CPF/MF n.º 721.495.311-00, Valor Total R\$ 1.075,64. k) Juarez Olimpio de Oliveira, CPF/MF n.º 537.179.451-49, Valor Total R\$ 1.015,27. l) Marcos Pio, CPF/MF n.º 571.495.261-87, Valor Total R\$ 515,27. m) Osvaldo Baesso, CPF/MF n.º 059.868.269-49, Valor Total R\$ 1.086,37. n) Paulo Sérgio Silva, CPF/MF n.º 768.517.889-34, Valor Total R\$ 1.087,50. o) Silvandira Gonçalves dos Santos, CPF/MF n.º 960.780.301-91, Valor Total R\$ 1.370,64. p) Vera Lucia Cordeiro, CPF/MF n.º 428.062.161-68, Valor Total R\$ 1.355,64.

Tabaporá/MT, 16 de março de 2018.

Antonio Ricardo Mota Vieira

Presidente do CDCE

Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE TABAPORÁ/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **Chamada Pública n.º 002/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Tabaporá/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a Homologação do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedores: a) COAIT - Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah, CNPJ n.º 02.950.701/0001-17, Valor Total R\$ 1.170,00. b) Denair de Paula Briula, CPF/MF n.º 001.742.391-06, Valor Total R\$ 4.135,00. c) Janete Mallmann Immich, CPF/MF n.º 935.128.050-00, Valor Total R\$ 1.765,00. d) Jussara Serafini, CPF/MF n.º 038.284.541-27, Valor Total R\$ 1.235,00.

Tabaporá/MT, 16 de março de 2018.

Antonio Ricardo Mota Vieira

Presidente do CDCE

Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2017**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Tabaporá/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: a) L. Mezzalira - ME, CNPJ n.º 18.270.982/0001-05, Valor Total R\$ 17.138,82.

Tabaporá/MT, 20 de março de 2018.

Antonio Ricardo Mota Vieira

Presidente do CDCE

Ordenador de Despesas

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Locador: Mario Leinat.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Mensal: R\$ 7.675,31 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Valor global: R\$ 92.103,72 (noventa e dois mil, cento e três reais e setenta e dois centavos).

Da Vigência: A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 28/05/2018 e término em 27.05.2019.

Fiscal do Contrato: Léa da Cruz Barbosa Cunha, CPF: 536.143.721-20

Fiscal Suplente: Léia Rodrigues da Cunha Carvalho de Abreu, CPF: 933.265.211-20

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

*Republica-se por ter saído incorreto os dados do Fiscal de Contrato na Publicação do DOE no dia 18 de maio de 2018, Nº 27263, Fls. 179.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 080

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 0413-2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0413-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **29/07/2018** para **25/01/2019**.

ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO Nº 0793-2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ nº 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 0793-2016, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de **07/08/2018** para **05/03/2019**.

ASSINATURA: 01/08/2018

AVISO DE EDITAL Nº 004/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Primavera do Leste e CDCs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 11(once) Escolas Estaduais do Município de Primavera do Leste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de agosto de 2018 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de agosto de 2018 às 14:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/ agosto/2018 as 13:30 h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Primavera do Leste. Rua Blumenau, nº 257, Bairro Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Primavera do Leste.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Clélia Amanda Tiozo Silva. CPF: 096.271.288.48 Primavera do Leste/MT, 02 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 494/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para conclusão dos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa 259529/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, parágrafo único e pelo artigo 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa, Protocolo nº **259529/2018**, instaurado pela Portaria **210/2018/CGE-COR/SEDUC/MT**, publicada no D.O.E. de **22/05/2018**.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria **210/2018/CGE-COR/SEDUC/MT**, publicada no D.O.E. de **22/05/2018**, para concluir os trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa, Protocolo nº. **259529/2018** supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **21/07/2018**, para a conclusão da epígrafa Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 495/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância Administrativa nº 259532/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, parágrafo único e pelo artigo 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa, Protocolo nº **259532/2018**, instaurado pela Portaria **141/2018/CGE-COR/SEDUC/MT**, publicada no D.O.E. de **22/05/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria **141/2018/CGE-COR/SEDUC/MT**, publicada no D.O.E. de **22/05/2018**, para concluir os trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa, Protocolo nº **259532/2018** supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **21/07/2018**, para a conclusão da epígrafa Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 497/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº 241498/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar supostas irregularidades nos contratos nº **157/2011** (Protocolo nº 722937/2011), nº **216/2011** (Protocolo nº 872920/2011) e **217/2012** (Protocolo nº 352077/2012), firmados entre a **SEDUC/MT** e a empresa **Relumat Construções Ltda.**

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 413/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/06/2018, **Yarla Christie Schmaedecke**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº. 288620, **André Gustavo Gonçalves**, Analista Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 206116 e **Drielle Rodrigues dos Santos**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688, todos lotados na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA CONJUNTA Nº 364/2018/CGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA n 416473/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 31.07.2018.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2018.

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)
JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 473/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispensa para fins de regularização funcional, a Portaria nº 1534/83, de 28/06/83, publicado no Diário Oficial de 08/07/83, p. 35 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 352429/2017 e Parecer nº 171/2018/UAGP/SAGPE/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 31/05/1987, da Portaria nº 1534/83, publicada no Diário Oficial de 08/07/83, p. 35, que admitiu **CELY BOTELHO LOBO**, CPF nº 329.075.161-91, para exercer o cargo de Agente de Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 492/2018/GS/SEDUC/MT.

Retifica, para fins de regularização funcional, na função de Professora Contratada, nos períodos de 01/03/92 a 31/12/92 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 621124/2016 e Parecer nº 181/2018/UAGP/SAGPE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, o Contrato Temporário nº 1383/SEE/92, para prestação de serviço de Professor, publicado no Diário Oficial de 07/05/92, p. 10, da servidora **MARIA PEREIRA ALENCAR MACEDO**, CPF nº 483.701-25, para ter como prazo o período de 01/03/92 a 31/12/92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 493/2018/GS/SEDUC/MT.

Retifica, para fins de regularização funcional, Contratado Temporário do cargo de Professor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando documentos acostados no processo nº 115925/2018;

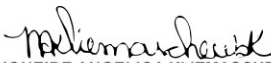
RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o Contrato Temporário no Cargo de Professor, de **GILCÉIA NATALINA FERREIRA DE**

MELO, CPF nº 384.508.365-49, RG nº 3467795-7 SSP/MT, no período de 16/03/1991 a 16/07/1991, estando lotada à época na EE Emanuel Pinheiro, município de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0697-2018 - SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE /MT.

PROCESSO: Nº 193264/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste /MT.

OBJETO: A conjugação de esforços para a aquisição de um veículo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a zona rural no Município de Lambari D'Oeste - MT.

VALOR DO REPASSE CONCEDENTE: R\$ 39.234,43

CONTRAPARTIDA VALOR: R\$ 5.108,90

PROGRAMA: 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo

PROJETO/ATIVIDADE: 2295 - Inclusão Social para Cidadania

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

FONTE:100 - Emenda parlamentar individual

EMPENHO : 22101.0001.18.000892-8 **DATA:** 05/07/2018

VIGÊNCIA: 07/06/2019

ASSINATURA: 01/08/2018

FISCAL: Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula nº 128632 - SETAS

SUPLENTE: Hélio Shigueo Miyagawa - Matrícula nº 112113 - SETAS

ASSINAM: Antônio Raimundo de Figueiredo Neto - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS (substituição legal) e Edvaldo Alves dos Santos - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT.

PORTARIA Nº88/2018/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais do Convênio nº 0697-2018 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/FEAS:

Titular: Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula nº 128632

Suplente: Hélio Shigueo Miyagawa - Matrícula nº 112113

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2018.

(Original assinado)

Antônio Raimundo de Figueiredo Neto
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
SETAS (substituição legal)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2018/ PRONATEC/SECITEC/MT, com resultado publicado no D.O.E em 11/04/2018, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Barra do Garças

Unidade Remota: Canarana

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Maria Teodora Pinheiro de Souza	4º

Pólo: ETE de Rondonópolis

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional com formação na área de alimentos com conhecimento para ministrar aulas de Padeiro no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Daiana Vieira Silva	1º

Pólo: ETE de Rondonópolis

Unidade Remota: Jaciara

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência ou formação para ministrar aulas de Marcenaria no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Lucas Oliveira do Nascimento	1º

Pólo: ETE de Rondonópolis

Unidade Remota: Jaciara

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Magno Rafael Miranda Santos	1º

Pólo: ETE de Rondonópolis

Unidade Remota: Alto Araguaia

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Silvia Maria do Nascimento Borges	1º

Pólo: ETE de Rondonópolis

Unidade Remota: Primavera do Leste

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Lucilene Benta de Oliveira	1º

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 02/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 30/06/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Cuiabá
Bolsa: Professor de Curso Técnico
Perfil: Graduado em Enfermagem

Candidato	Classificação
Jucineia Figueiredo Silva	11º

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2018/ PRONATEC/SECITEC/MT, com resultado publicado no D.O.E em 11/04/2018, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Tangará da Serra
Unidade Remota: Barra do Bugres
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Cenea Alves de Sene	1º

Pólo: ETE de Tangará da Serra
Unidade Remota: Araputanga
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Victor Hugo de Oliveira Henrique	1º

Pólo: ETE de Cuiabá
Unidade Remota: Santo Antônio de Lerverger
Bolsa: Professor
Perfil: Profissional com formação na área de administração com conhecimento para ministrar aulas assistente administrativo no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Fúlvio Ferreira Figueiredo	2º

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

Portaria Nº 075/2018/SECITEC/MT

Constitui **COMISSÃO** para análise das solicitações de registro e credenciamento das instituições de pesquisa científica, tecnológica e as fundações de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º, III da Lei Complementar nº 430, de 27 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto 1.808, de 12 de junho de 2013, resolve:

Art.1º - Designar **COMISSÃO** responsável pela análise das solicitações de registro e credenciamento das instituições de pesquisa científica, tecnológica e fundações de Apoio no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art.2º - A Comissão Especial será composta dos seguintes membros:

- I- Joaci Conceição Silva;
- II- Andréa Conceição de Souza Dorileo;
- III- Joana Carolina Moreno Lemos;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Original assinado nos autos

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 493/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, **"ad referendum" do CEDEM,**

CONFORME Art. 11º do Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, que versa sobre reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.

CONFORME Resolução N° 396/2018 do CEDEM, que aprovou Calendário de reuniões de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **81ª Reunião Extraordinária** prevista em 31 de Julho de 2018 para **09 de agosto de 2018**, conforme Art. 11, Decreto nº 1.410 de 23 de Setembro de 2003.

Parágrafo único: A convocação que trata no *caput* deste Artigo, **altera a resolução 492/2018 e o calendário** de reuniões do CEDEM, no Artigo 1º da Resolução nº 396/2018, publicado no DOE nº 27215, de 07 de março de 2018, página 71.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 31 de julho de 2018, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.


LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDEM

Data: 09/08/2018

Horário: 08:00 Horas

Local: Sala de Reunião Governador Garcia Neto, no Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

1. ABERTURA

2. ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**2.1 - Discussão e Votação da Ata****2.2 - Deliberações da 60ª Reunião Ordinária**

Resolução nº 474/2018 (Convocação e Alteração de Calendário);
Resolução nº 475/2018 (Cartas Consultas - FCO);
Resolução nº 476/2018 (Lista de Produtos e Mercadorias);
Resolução nº 477/2018 (Renovação PRODEIC);
Resolução nº 478/2018 (Renovação PRODEIC);
Resolução nº 479/2018 (Enquadramento - PRODEIC);
Resolução nº 480/2018 (Enquadramento - PRODEIC);
Resolução nº 481/2018 (Enquadramento - PRODEIC);
Resolução nº 482/2018 (Enquadramento - PRODEIC);
Resolução nº 483/2018 (Inclusão de Produtos - PRODEIC);
Resolução nº 484/2018 (Manutenção Parcial - PRODEIC);
Resolução nº 485/2018 (Manutenção Parcial - PRODEIC);
Resolução nº 486/2018 (Manutenção Parcial - PRODEIC);
Resolução nº 487/2018 (Reativação - PRODEIC);
Resolução nº 488/2018 (Alteração de Razão Social);
Resolução nº 489/2018 (Laudo de Vistoria - PRODEIC);
Resolução nº 490/2018 (Laudo de Vistoria - PRODEIC);
Resolução nº 491/2018 (Criação de Comissão com Objetivo de Analisar as Contrapartidas das Empresas em Renovação - PRODEIC);

3. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDEM - 2018**3.1 - Alteração e Convocação 81ª Reunião Extraordinária do CEDEM**

1. Referendar a Resolução nº 492/2018 - 31/07/2018
2. Referendar a Resolução nº 493/2018 - 09/08/2018

4. FCO**4.1 - Análise de Carta Consulta para Financiamento**

1. Banco do Brasil

5. SETOR ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS E SECOS E MOLHADOS EM GERAL (LEI Nº 9.855/2012)**5.1 - Pedido de Vistas****5.1.1 - PGE**

1. M. Melo Amorim - ME - Processo 561399/2017

6. DISTRITO INTEGRADO IND. E COM. DE CUIABÁ - MT (DIICC)**6.1 - Cancelamento de Reserva de Área**

1. DISMOBRÁS Importação Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A - Processo 316438/2011
2. R. de Paulo Oliveira ME (Oximas) - Processo 585552/2012

6.2 - Reserva de Área

1. INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado Mato Grosso - Processo 364964/2018

7. FUNDEIC**7.1 - Análise de Carta Consulta para Financiamento****8. PRODEIC****8.1 - Enquadramento**

1. Videplast Embalagens Plástica LTDA - Processo 296198/2018
2. Pork Foods Indústria De Carnes E Derivados LTDA (Unid. Tangara Da Serra) - Processo 262724/2018
3. Pork Foods Indústria De Carnes E Derivados LTDA (Unid. Várzea Grande) - Processo 262733/2018
4. Inpasa Agroindustrial - Processo 315506/2018

8.2 - Inclusão de Produto

1. Centroaço Indústria e Comércio de Aço LTDA - Processo 217429/2018

8.3 - Retificação da Manutenção Parcial

1. J. A. F. Ferreira Alimentos EIRELI - Barra do Garças - MT - Processo 491067/2011 - Advogado(a) Thales de Souza Rodrigues - OAB/MT 9.874-B

8.4 - Fruição Integral

1. Algodoeira Fibra Cotton - Processo 351289/2014
2. Safras Indústria e Comércio de Biocombustíveis LTDA - 333587/2018
3. AMAGGI Exportação e Importação LTDA - Processo 562877/2016

8.5 - Revisão de Percentual

1. MIKA da Amazônia Alimentos LTDA - Processo 310189/2018
2. Videplast Embalagens Plástica LTDA - Processo 358298/2018
3. Centroaço Indústria e Comércio de Aço LTDA - Processo 419598/2017

8.6 - Julgamento de Recurso Administrativo

1. J. A. F. Ferreira Alimentos EIRELI - Itiquira - MT - Processo 271212/2010 - Advogado(a) Thales de Souza Rodrigues - OAB/MT 9.874-B

8.7 - Análise de Pedido de Reenquadramento

1. Senhor do Milho Indústria e Comércio de Cereais LTDA - Processo 266318/2018

9. OUTROS ASSUNTOS**9.1 - Avisos e Convites****10. ENCERRAMENTO****SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0217-2017/SEC referente ao Processo nº 101354/2017**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº 04.219.688/0001-56.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex officio” da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 31/10/2018.

ASSINATURA: 01/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1920-2017/SEC referente ao Processo nº 614936/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ nº 37.464.948/0001-08.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 31/10/2018.

ASSINATURA: 01/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de - SEC.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0627/2016/SEC referente ao Processo nº 270946/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº 04.219.688/0001-56.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex officio” da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 31/10/2018.

ASSINATURA: 02/08/2018.

SIGNATÁRIA: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0543-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 161680/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - FUNBA - CNPJ: 00.372.194/0001-56.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 31/10/2018.

ASSINATURA: 02/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0722/2018/SEC referente ao Processo nº 212118/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de Mato Grosso - CORDEMATO - CNPJ Nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 31/10/2018.

ASSINATURA: 02/08/2018.

SIGNATÁRIO: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0793/2018/SEC referente ao Processo nº 214766/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - CNPJ nº 04.219.688/0001-56. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **01/11/2018**.

ASSINATURA: 02/08/2018.

SIGNATÁRIA: Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 419/2016/SECID, referente ao processo nº 126304/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT - CNPJ: 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 24/09/2018.

Assinatura: 02/08/2018

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0673-2016/SECID, referente ao processo nº 185849/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 07/12/2018.

Assinatura: 02/08/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0674-2016/SECID, referente ao processo nº 185848/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Mundo - MT - CNPJ: 01.614.517/0001-33

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 07/12/2018.

Assinatura: 02/08/2018

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017/PPSUS - Processo: 366960/2018. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Eucarlos de Lima Martins. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Utilização de formulações com Cymbopogon nardus no biocontrole dos mosquitos sinantrópicos vetores da Dengue e Chikungunya em áreas rurais e urbanas de três municípios de Mato Grosso". **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da assinatura:** 01/08/2018. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 192 e 193. **Valor do Auxílio:** R\$: 57.745,00 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wander Miguel de Barros - IFMT e Eucarlos de Lima Martins - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017/PPSUS - Processo: 300882/2018. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Hospital Geral

e Maternidade de Cuiabá - HGU. **CONCESSIONÁRIO:** Alexandre Meireles Borba. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "O uso assistencial e educacional das tecnologias tridimensionais no tratamento das deformidades de face". **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da assinatura:** 01/08/2018. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 192 e 193. **Valor do Auxílio:** R\$: 63.405,00 (sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Flávia G. Silvestre Silva - HGU e Alexandre Meireles Borba - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017/PPSUS - Processo: 316549/2018. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Sandra Mariotto. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Qualidade ambiental e saúde pública: influência do sulfeto de hidrogênio (H₂S) na população de três municípios de Mato Grosso". **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da assinatura:** 01/08/2018. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 192 e 193. **Valor do Auxílio:** R\$: 61.695,00 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wander Miguel de Barros - IFMT e Sandra Mariotto - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017/PPSUS - Processo: 275617/2018. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Hospital Universitário Júlio Muller - HUJM. **CONCESSIONÁRIO:** Inês Stranieri. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Implantação do diagnóstico sorológico de zika vírus em Mato Grosso". **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Data da assinatura:** 01/08/2018. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 192 e 193. **Valor do Auxílio:** R\$: 61.707,16 (sessenta e um mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Hildevaldo Monteiro Fortes - HUJM e Inês Stranieri - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 079/2017 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RODRIGO DUARTE E SILVA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 19/07/2018 ao dia 19/07/2019.

ASSINATURA: 10/07/2018.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e a Sr. Sr. Paul Leon Stark Bernard- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de notória especialização para realizar treinamento e capacitação de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT - Curso de "LICITAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA".

DA ASSINATURA: 20/07/2018

DO VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais)

FISCAL DO CONTRATO: Anderson Marques do Amaral, matrícula nº 83136

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sra. Fernanda de Oliveira Coutinho- Representante Legal.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Processo nº 41296/2018

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018/INDEA/MT PROCESSO Nº. 41296/2018

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017/INDEA/MT PROCESSO Nº. 41296/2018

Onde se lê:

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Simone Amorim de Assis**, para atender as necessidades da ULE DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - INDEA/MT, no município de Bom Jesus do Araguaia.

Leia-se:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica nº 01/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Simone Amorim de Assis**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 002/2018, designada pela Portaria nº 249/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/04/2018, página 83, vem por meio desta, **INTIMAR** com fulcro no art. 256, I da Lei nº 13.105/2015 e em analogia ao artigo 78, § 1º da LC-MT 207/2004, **COLIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.570.217/0001-98, na pessoa de seu representante legal**, com endereço comercial em local incerto e não sabido, considerando a certidão constante na folha 09 do referido processo, **para comparecer na Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, perante a Comissão Processante**, localizada no endereço Avenida Paiaguás nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-910, **para retirar cópia integral do P. A. nº 002/2018, e apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 522/16.** Fica ciente que a intimação por edital será inserta três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima*

Presidente da Comissão

P.A. nº 002/2018

Original assinado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 003/2018, designada pela Portaria nº 356/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/06/2018, página 129, vem por meio desta, **INTIMAR** com fulcro no art. 256, I da Lei nº 13.105/2015 e em analogia ao artigo 78, § 1º da LC-MT 207/2004, **E.M FILIPPO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.253.611/001-53, na pessoa de seu representante legal**, com endereço comercial em local incerto e não sabido, considerando a certidão constante na folha 08 do referido processo, **para comparecer na Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, perante a Comissão Processante**, localizada no endereço Avenida Paiaguás nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-910, **para retirar cópia integral do P. A. nº 003/2018, e apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 522/16.** Fica ciente

que a intimação por edital será inserta três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima*

Presidente da Comissão

P.A. nº 003/2018

Original assinado*

PORTARIA Nº 497/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 182/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 28.07.2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 498/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
015/2018 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	Contratação de serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves para atender a demanda do DETRAN/MT, compreendendo sua Sede e as Unidades Desconcentradas de Cuiabá e Várzea Grande.	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº. 138538	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula nº. 278321

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA Nº. 249/2018/GP/DETRAN/MT.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 499/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	----------------	-------------------

S/N - 2017 - ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para as Unidades Consumidoras do DETRAN/MT.	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula nº. 278321	Helouise Maciel - Matrícula nº. 257577
004/2016 - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, jardinagem, auxiliar de jardinagem, porteiro e carga e descarga com periodicidade diária (de segunda a sexta) e o fornecimento pela CONTRATADA de todos os materiais e equipamentos necessários para a limpeza, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, nos municípios de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.	Helouise Maciel - Matrícula nº. 257577	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula nº. 278321

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA Nº. 267/2018/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2018.
José Eudes Santos Malhado*
 Presidente Interino do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 500/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
040/2016 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande.	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº. 138538	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula nº. 278321

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA Nº. 248/2018/GP/DETRAN/MT**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
 Presidente Interino do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 501/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
057/2016 - MORADA SERVIÇOS TECEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários para os serviços visando atender as unidades do interior do DETRAN/MT.	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula nº. 278321	Helouise Maciel - Matrícula nº. 257577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA Nº. 502/2017/GP/DETRAN/MT**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
 Presidente Interino do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 502/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte

Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
043/2018 - AVANÇADAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos, constantes na TABELA SINAPI, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência de 23,05% (vinte e três vírgula zero cinco por cento), acrescido do BDI.	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - Matrícula nº. 93530	JAIRA TANIA SILVA ZANY - Matrícula nº. 46576
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula nº. 140500	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula nº. 254008

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 503/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente Interino do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim, Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAIKO FRAIDA FERREIRA, para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, a partir de 01/08/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018, revogando a Portaria nº 448/2018/GP/DETRAN/MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 504/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte

Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
038/2018 - SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº. 112577	Ana Maria Silva Mendes - Matrícula nº. 225603
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº. 112577	Ana Maria Silva Mendes - Matrícula nº. 225603

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 505/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
035/2018 - GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Ana Maria Silva Mendes - Matrícula nº. 225603	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº. 112577
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Ana Maria Silva Mendes - Matrícula nº. 225603	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº. 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 506/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte

Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
037/2018 - A.S. SANTOS & CIA LTDA EPP	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL - Matrícula n.º 250699	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI - Matrícula n.º 112577
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL - Matrícula n.º 250699	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI - Matrícula n.º 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 507/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
041/2018 - BÁVARO TERMOPLÁSTICOS E BRINDES EIRELI ME	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL - Matrícula n.º 250699	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI - Matrícula n.º 112577
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL - Matrícula n.º 250699	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI - Matrícula n.º 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 508/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte

Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
027/2018 - LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada em infraestrutura, visando prover aos blocos da Corregedoria, Diretoria de Habilitação, Vistoria, Espera de Teste, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, uma nova instalação da rede lógica e telefonia.	PAULO DE BRITO FERREIRA - Matrícula n.º 104084	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - Matrícula n.º 93530
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula n.º 254008	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula n.º 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN/MT
Original Assinado*

Portaria n.º 509/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 323536/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria n. 023/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.ª **DAYANE PORTO FERREIRA**, portadora do CPF 038.271.231-51, titular da empresa **D PORTO FERREIRA - ME - RAFAEL DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.794.307/0001-72, situada à Avenida Ramiro Bernardo da Silva, n.º 705 - Jardim Pindorama II - Rondonópolis, vinculada à 2ª CIRETRAN em **Rondonópolis/MT;**”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN-MT
Original Assinado*

Portaria n.º 510/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 322722/2018;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria n. 143/2014/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de julho de 2014, com redação alterada pela Portaria n. 064/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.ª **ADRIANA NICACIO NEVES**, portadora do CPF 782.828.961-87, titular da empresa **EURO DESPACHANTE LTDA - EURO DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.714.351/0001-25, situada à Avenida das Figueiras, n.º 1502 - Setor Comercial - Sinop, vinculada 19ª CIRETRAN em **Sinop/MT;**”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN-MT
Original Assinado*

Portaria n.º 511/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 146577/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **LUCIEUDO BELEM DE SOUZA - SERRAS AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.571.488/0001-99, com sede à Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 63 S - Centro - Tangará da Serra/MT, na classificação "B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 512/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 513/2016/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 12/07/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 513/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 518/2016/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 12/07/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 514/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte

contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2017 - LUISINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do pátio único de apreensão da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT, localizado na Rua Antônio Hortolani, S/n, Setor Norte, no município de Tangará da Serra/MT, com 7.650,00m2 de terreno, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 148/2016/SAOP.	GIANDRA NARA RECH - Matrícula nº. 257565	ANDREIA CRISTINA AMARAL - Matrícula nº.256534
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		GIANDRA NARA RECH - Matrícula nº. 257565	ANDREIA CRISTINA AMARAL - Matrícula nº.256534

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 141/2015/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 515/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2017 - KURT HASS	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 31ª CIRETRAN, localizado na Rua Santa Rosa, Lote 01-A, Quadra 94, Setor Nova Canarana, no município de Canarana/MT, com área principal de 150 m2, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 119/2017/SAOP	VINÍCIUS BATISTELA - Matrícula nº. 256551	WELVEZ QUEIROZ NASCIMENTO - Matrícula nº.274254
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		VINÍCIUS BATISTELA - Matrícula nº. 256551	WELVEZ QUEIROZ NASCIMENTO - Matrícula nº.274254

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 698/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 516/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte

Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
036/2018 - ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, aferição e manutenção dos aparelhos etilômetros.	Felipe Santiago - Matrícula nº. 225713	Flávia Nunes Rondon - Matrícula nº. 127546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 517/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
005/2018 - OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 13ª CIRETRAN no município de Dom Aquino/MT, localizado na Rua Marechal Deodoro, esquina com a Avenida Júlio Muller, nº. 48, lotes 01, 03, 05, Quadra 23, Bairro Centro, no município de Dom Aquino/MT, com área total do terreno de 426 metros quadrados, sendo destes 256,92 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº. 042/2018/SAOP.	EDMUNDO BATISTA TORRES - Matrícula nº. 80997	EDILSO VIEIRA DE JESUS - Matrícula nº. 245813
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		EDMUNDO BATISTA TORRES - Matrícula nº. 80997	EDILSO VIEIRA DE JESUS - Matrícula nº. 245813

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*

Portaria n.º 518/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012;

Considerando o que consta no processo nº 294271/2018;

Considerando o teor do parágrafo único do Artigo 54 da Portaria n. 435/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS**,

CPF 028.352.531-22 - CRP 02504, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Pontes e Lacerda/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do município de Pontes e Lacerda/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº. 001/2018

Extrato do Termo Cessão de Empregado Público nº 001/2018, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Secretaria de Estado das Cidades - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado e a Secretaria de Estado das Cidades - MT, entre os participantes acima denominados, com efeito retroativo a partir de 02/05/2018.

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	ADRIANO PAULI	AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do Termo de Cessão de Empregado Público, será de 01 (um) ano, a partir de 02/05/2018 a 30/04/2019, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Candido dos Santos Rosa Junior e Secretaria de Estado das Cidades - MT, sua Secretária Juliana Fiusa Ferrari.

Cuiabá-MT, 01/08/2018

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº. 46/2018

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, no uso das atribuições legais, e em conformidade que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso IV do Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar o Servidor **JORGE JOSE RACHIRD JAUDY** para responder pela Assessoria Jurídica da Instituição pelo lapso de 01 Agosto à 30 Setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE LOPES DE CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor Técnico

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015/MT PAR**

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S/A - MT PAR,
CONTRATADA: CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Renovação contratual de empresa especializada em serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra em atendimento à demanda da MT Parcerias S.A.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, "b", c/c § 1º e, artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 39.574,20 (Trinta e nove mil. Quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 3.297,85 (Três mil. Duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte:100; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

DATA: 3 de agosto de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Edna Aleixes Mello Paes de Barros

ASSINAM: Luciano Barnart - Diretor Presidente da MT PAR e Marcos César Martins Campos - Responsável Legal da empresa contratada.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 288/2018/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Mandado de Segurança Coletivo n.º 42538/2005, c/c o art. 6.º, inciso I, alíneas "a" e "d", art. 8.º, art. 32 e o art. 36, todos da Lei n.º 3.587, de 06 de dezembro de 1974, c/c art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o que consta no Processo n.º **652422/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de **22.08.2010**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Rita Duarte de Almeida**, RG n.º 0344406-6/SEJUSP-MT e, em caráter temporário, às menores **Karine Duarte Justino de Almeida** e **Kamila Duarte Justino de Almeida**, representadas legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento), dividido em partes iguais as menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Pedro Justino de Almeida**, ocorrido em **22.08.2010**, ex-servidor público do Estado de Mato Grosso, no cargo de Escrevente Juramentado, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 289/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 - de 05 de fevereiro de 1998 e os artigos 53, 55, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "a", § 5º, 56, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 26, de 13 de janeiro de 1993, e c/c com o artigo 245, inciso I, alínea "a", alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da LC 04/90 e, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **503615/2008**, **172185/2012** e **345365/2008**, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de **10.10.1998**, em caráter vitalício, às Sras. **Tereza Petronília de Miranda**, RG n.º 068.5360-SSP/MT e **Rosalina de Lima**, n.º 0371598-1-SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais as beneficiárias, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada, e em caráter temporário, aos menores **Danilo Fernando de L. Miranda** e **Daniele Cristina de Miranda**, representados legalmente por sua genitora, com efeitos financeiros a partir de 01.03.1999, rateando da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), divididos em partes iguais aos

menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ismael de Miranda**, ocorrido em **10.10.98**, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Tenente, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 290/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Mandado de Segurança Coletivo n.º 42538/2005, c/c o art. 6.º, inciso I, alínea "e", art. 32, todos da Lei n.º 3.587, de 06 de dezembro de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **34639/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de **03.04.2010**, em caráter vitalício, ao Sr. **José Carlos Pfeifer**, RG n.º 521.636/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Lourdes Vaz Pinto**, ocorrido em **03.04.2010**, aposentada pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no cargo de Escrevente Juramentado, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 292/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **863066/2009** e n.º **909107/2009**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** o **Ato Administrativo n.º 2.312/2014/SAD**, de 15.07.2014, publicado do Diário Oficial de mesma data e retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 2.300/2014/SAD**, de 14.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao menor **Khauã Cardoso de Ataídes**, representado legalmente por sua genitora, Sra. **Eliel Cardoso Moreira**, RG n.º 1402460-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., bem como os Arts. 85, 86, 87, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **906299/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 23.11.2009, em caráter temporário ao menor **Khauã Cardoso de Ataídes**, representado legalmente por sua genitora, Sra. **Eliel Cardoso Moreira**, RG n.º 1402460-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor,...."

LEIA-SE:

"..., bem como os Arts. 85, 86, §§ 1.º e 2.º, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3.º, art. 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **863066/2009**, n.º **906299/2009** e **909107/2009**, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 23.11.2009, em caráter vitalício a Sra. **Núbia Alves Lopes de Ataídes**, RG n.º 2033677-2/SSP-MT, e temporário às menores **Khauanne Lopes de Ataídes** e **Khauendra Lopes de Ataídes**, representadas legalmente por sua genitora Sra. **Núbia Alves Lopes de Ataídes**, e ao menor **Khauã Cardoso de Ataídes**, representado legalmente por sua genitora, Sra. **Eliel Cardoso Moreira**, RG n.º 1402460-8/SSP-MT, e com efeitos financeiros a partir de 16.12.2009, ao menor **Victor Hugo Patrick Silva Ribeiro**, representado legalmente por sua genitora Laudineia Antonia da Silva, RG n.º 989.961 SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos

menores, em razão do falecimento do ex-servidor,...."

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 293/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **43964/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, a partir de **19.01.2012**, em caráter vitalício, a Sra. **Angelita Candia Ardaia Leite**, RG n.º 0393974-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Fernandes Leite**, ocorrido em **19.01.2012**, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no cargo de Vigia, Referência "014", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 291/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **665858/2011**, da Secretaria Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter temporário, ao filho inválido, **José Luis Fernandes**, RG n.º 0934026-2/SEJUSP-MT, representado legalmente por sua curadora, a Sra. **Maria Helena da Silva**, RG n.º 0336079-2/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Aline da Silva**, ocorrido em 20.09.2010, aposentada, pela Secretaria de Estado Educação, no cargo de Merendeira, referência "010", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA N.º 077/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 36364/2017 - CLADES ZIMMERMANN - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer n.º 2850/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/01/2017 sob o **Protocolo n.º 10021020.1.00096/16-3; NIT: 1219885545-5** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º **81813**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 02 anos e 05 meses**, no período de **01/03/1985 a 31/07/1987**, prestado a Eletro Móveis Muller LTDA - ME, na função de Balconista.
- 2) 01 mês e 16 dias**, no período de **10/02 a 25/03/1988**, prestado ao Hospital Geral Alta Floresta LTDA - EPP, na função de Recepcionista.
- 3) 02 meses**, no período de **04/10 a 03/12/1994**, prestado a NORTBRAM Distribuidora de Bebidas LTDA, na função de Operador Micro.

02) Processo n.º 481239/2017 - ELIZANGELA CATARINA RONDON - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 2837/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/08/2017 sob o **Protocolo n.º 10001030.1.00097/17-3; NIT: 1264979940-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **115464**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 11 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 04 anos e 01 mês**, no período de **01/07/1997 a 30/07/2001**, prestado ao Instituto de Tecnologia e Educação em Enfermagem LTDA, na função de Professora.
- 2) 09 meses e 02 dias**, no período de **31/07/2001 a 02/05/2002**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de Enfermeira.
- 3) 02 anos, 01 mês e 11 dias**, no período de **03/05/2002 a 13/06/2004**, prestado a IUNI UNIC Educacional LTDA, na função de Professora.

Obs. Foi omitido o período de **14/06/2004 a 11/08/2009**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo n.º 675910/2017 - IRENE SEVERINA REZENDE - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer n.º 2840/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/02/2017 sob o **Protocolo n.º 10001090.1.00005/16-3; NIT: 1012065170-7** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n.º **60875**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 11 meses e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 11 meses e 25 dias**, no período de **01/03/1979 a 25/02/1980**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Professora.
- 2) 04 anos**, nos períodos de: **01/01/1985 a 30/11/1988 (03 anos e 11 meses) e 01 a 31/01/1989 (01 mês)**, como contribuinte individual.

04) Processo n.º 60049/2017 - JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 2814/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 0005/2013 expedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Trivelato em 16/09/2013 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2017 sob o **Protocolo n.º 10001050.1.00335/16-3; NIT: 1703612522-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **123920**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 09 meses e 21 dias, nos seguintes termos.

1) 04 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/11/1988 a 01/03/1989**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 08 anos, 04 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) 07 anos, 11 meses e 24 dias**, no período de **01/09/1991 a 24/08/1999**, prestado a FINANCE Fomento Mercantil LTDA - ME;
- b) 05 meses**, no período de **01/09/1999 a 31/01/2000**, como contribuinte individual.

2) 02 anos e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** do município de Santa Rita do Trivelato, no período de **08/04/2003 a 03/05/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, na função de Assistente Social, para efeitos de aposentadoria e **disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido o período de **04/05/2005 a 06/06/2011**, pois está

concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 5665/2017 - LUZIA REGINA DE ALBOEZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2848/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00156/15-3; NIT: 1241624265-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 63815, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 06 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 01 mês e 22 dias, no período de **09/04 a 31/05/1991**, prestado a CONTITEC Contabilidade e Assessoria LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório.

2) 05 anos, 04 meses e 20 dias, no período de **15/07/1991 a 04/12/1996**, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, na função de Assistente Técnico.

Obs. Foi omitido o período de **05/12/1996 a 04/12/1998**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 545695/2017 - MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2847/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/08/2017 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00081/17-4; NIT: 1900773081-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 43728, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 02 meses e 01 dia, no período de **01/04 a 01/06/1978**, prestado a Auto Posto Saturno LTDA, na função de Servente.

2) 01 ano, 08 meses e 19 dias, no período de **02/12/1985 a 20/08/1987**, prestado ao Ponto Frio Utilidades S/A, na função de Auxiliar de Vendas.

3) 03 meses e 11 dias, no período de **01/04 a 11/07/1989**, prestado a DEL MORO & DEL MORO LTDA, na função de Balconista.

07) Processo nº. 12255/2017 - MANOEL DOS SANTOS FILHO - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 2844/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00124/16-2; NIT: 1701548844-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 71440, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 08 anos, 09 meses e 01 dia, no período de **09/05/1985 a 09/02/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Secretário Júnior, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 11 meses e 04 dias, nos períodos de: **11/09 a 31/12/2006 (03 meses e 20 dias)**, **01/03 a 31/12/2007 (10 meses)** e **17/03 a 31/12/2008 (09 meses e 14 dias)**, prestado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 75012/2018 - ODENIL FERREIRA DE MIRANDA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2842/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 010/2018 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 31/01/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 58235, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 meses e 25 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, como Soldado, no período de **03/02/1981 a 28/01/1982**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 823463/2010 - MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Homologo o Parecer nº. 2830/MTPREV/2018 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38401, para retificar, em parte a Portaria nº. 002/2011 - SGP/SAD, em seu item "01", publicada no D.O.E. de 21.01.2011 para que:

Na **Portaria nº. 002/2010 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **21 de janeiro de 2011, onde se lê:**

Item 27, alínea "e", averbem-se 03 anos, 06 meses e 20 dias, nos períodos de: **02/10/1978 a 10/10/1980 e 03/08/1987 a 13/12/1989**, prestado a ITAÚ Planejamento e Engenharia LTDA.

Leia-se: item 27, alínea "e" da Portaria nº. 002/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de **21 de janeiro de 2011.**

Averbe-se: 03 anos, 06 meses e 20 dias, nos períodos de: **02/10/1978 a 10/10/1980 (02 anos e 09 dias)** e **03/08/1987 a 13/02/1989 (01 ano, 06 meses e 11 dias)**, prestado a ITAÚ Planejamento e Engenharia LTDA.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 308237/2018 (apensos: 258606/2015 e 54707/2005) - VALDIR GONÇALO LEITE DOS REIS - Secretaria de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 16.06.2015, nos seguintes termos:

1) Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria nº. 033/2015 - MTPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 2015, em nome de VALDIR GONÇALO LEITE DOS REIS, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º. 66916, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2) Deferir retificação averbação de tempo de contribuição em nome do servidor VALDIR GONÇALO LEITE DOS REIS, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º. 66916, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Retifique-se, em parte, o **item 11 da Portaria nº. 056/2006 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **28 de novembro de 2006**, nos termos seguintes.

1) Onde se lê: Averbem-se: 10 anos, 07 meses e 22 dias, no período de **03/06/1988 a 14/06/1986**, prestado à Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso.

(...).

2) Leia-se:

Averbe-se: 10 anos, 07 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme abaixo especificado.

I. 08 anos e 12 dias, no período de **03/06/1988 a 14/06/1996**, prestado à Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 02 anos, 07 meses e 10 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 01 ano, 07 meses e 20 dias, no período de **01/07/1972 a 20/02/1974**, prestado a Televisão Centro América LTDA;

b) 02 meses, no período de **01/05 a 30/06/1999**, como contribuinte individual.

c) 09 meses e 21 dias, no período de **01/11/1999 a 21/08/2000**, prestado a PIERRE MARRET.

Obs. Permanecem inalterados os demais do **item 11, da Portaria nº. 056/2006 - SSRH/SAD, de 28 de novembro de 2006**, em nome do servidor acima qualificado.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 02 de Agosto de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00059/2018 DE: 02/08/2018

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244075/1) SINARA ROMERO MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
JoséCelso Dorileo Leite
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00102/2018 DE: 02/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 381160/2018
Nome: (264018/1) DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178039) GER. DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 11/06/2018

Processo N.: 143668/2018
Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 12/12/1991

Processo N.: 381145/2018
Nome: (264078/1) LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185264) COORD. DE PROTOCOLO
A Partir de: 18/06/2018

Processo N.: 381168/2018
Nome: (263737/1) ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139742) GER. DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
A Partir de: 08/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00160/2018 DE: 02/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 321373/2018
Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.:
Nome: (249642/1) DANIELLE BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 27/07/2018

Processo N.: 321328/2018

Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: 321337/2018
Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (150304) GER. DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 208072/2018
Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 25/06/2018

Processo N.: 321681/2018
Nome: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139777) GER. DE TRANSPORTES
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 321579/2018
Nome: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00161/2018 DE: 02/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 338369/2018
Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 27/06/2018 Ate 26/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00162/2018 DE: 02/08/2018

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 108610/2018
Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ
Quinquênio: 05/04/2013 Ate 04/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 283075/2018
Nome: (249248/1) SAMIRYS FERNANDEZ DOS SANTOS
Quinquênio: 18/06/2013 Ate 17/06/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00121/2018 DE: 02/08/2018

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (93325/3) MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188468) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE ADM. SISTEMICA



A Partir de: 21/07/2018 Até26/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00296/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 19/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.:
Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 07/07/2018 Até05/08/2018

Processo N.:
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 22/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.:
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00297/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 384308/2018
Nome: (136262/5) CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 578434/2015
Nome: (38405/1) GERONALDO MARTELLO FOSS
Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 388776/2018
Nome: (73410/4) MARCELO TEIXEIRA
Quinquênio: 23/06/2013 Ate 22/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 385292/2018
Nome: (201545/1) MARILAINÉ CECILIA FUMES
Quinquênio: 28/04/2013 Ate 27/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 389811/2018
Nome: (46297/2) OSCAR DA COSTA E SILVA
Quinquênio: 16/07/2013 Ate 15/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387560/2018
Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
Quinquênio: 26/07/2013 Ate 25/07/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00172/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80181/1) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 13/07/2018 Até11/08/2018

Processo N.:
Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULAR E MONITORAM AMBIENTAL
A Partir de: 26/06/2018 Até02/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
AndréLuis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00124/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188646) COMIS. DE ETICA
A Partir de: 09/07/2018 Até18/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00125/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CONFORME E-MAIL SOLICITADO
Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2018 DE:
02/08/2018

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 005/18
Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 01/03/2018



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2018
02/08/2018

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 17/07/2018 Até15/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00328/2018
02/08/2018

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 27/06/2018 Até02/07/2018

Processo N.:
Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 16/07/2018 Até28/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00182/2018
02/08/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (231850/1) IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TATICA
A Partir de: 27/07/2018 Até05/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00183/2018
02/08/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 05/07/2018 Até02/09/2018

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Processo N.:
Nome: (267005/1) DANILO JOSE ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 04/07/2018 Até18/07/2018

Processo N.:
Nome: (118972/1) DOUGLAS CARVALHO ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 08/07/2018 Até06/08/2018

Processo N.:
Nome: (266585/1) EZIO SOUSA DIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.:
Nome: (231043/1) JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 28/06/2018 Até27/07/2018

Processo N.:
Nome: (267347/1) PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 17/05/2018 Até30/07/2018

Processo N.:
Nome: (267347/1) PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 16/04/2018 Até30/04/2018

Processo N.:
Nome: (267347/1) PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 28/03/2018 Até02/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00184/2018
02/08/2018

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (229860/1) DANIELE DE CASTRO OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/07/2018 Até12/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marcos Vieira da Cunha
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00241/2018
02/08/2018

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 0366/2018
Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00242/2018
02/08/2018

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO



Processo N.: CONFORME PROTOCOLO 0.039.338-0
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1994 Ate 19/06/1999
A Partir de: 23/10/1999 Ate 20/01/2000

Processo N.: CONFORME OF N°3060/1989
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1984 Ate 19/06/1989
A Partir de: 20/10/1989 Ate 18/12/1989

Processo N.: CONFORME OF N°332/1996
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1989 Ate 19/06/1994
A Partir de: 01/12/1996 Ate 28/02/1997

Processo N.: CONFORME PROTOCOLO 0.075.761-6
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/06/1984 Ate 19/06/1989
A Partir de: 15/01/2003 Ate 13/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00538/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: mai
Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2018 Até01/05/2018

Processo N.: FEV
Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/02/2018 Até02/02/2018

Processo N.: MAR
Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/03/2018 Até02/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00539/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232171/1) ADRIANO TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/07/2018 Até12/11/2018

Processo N.:
Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/06/2018 Até03/07/2018

Processo N.:
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/05/2018 Até21/05/2018

Processo N.:
Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/07/2018 Até30/07/2018

Processo N.:
Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 29/07/2018 Até27/08/2018

Processo N.:
Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 19/05/2018 Até17/07/2018

Processo N.:
Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 12/07/2018 Até01/08/2018

Processo N.:
Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/07/2018 Até18/07/2018

Processo N.:
Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2018 Até30/07/2018

Processo N.:
Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 09/06/2018 Até30/06/2018

Processo N.:
Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2018 Até30/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Fausto Jose Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00540/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 356488/2018
Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA
Quinquênio: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316748/2018
Nome: (249663/1) ADRIANO JOTA DA SILVA
Quinquênio: 24/07/2013 Ate 23/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 359355/2018
Nome: (247038/1) ANACLAUDIA SANTOS VILELA
Quinquênio: 25/04/2013 Ate 24/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309585/2018
Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 313565/2018
Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
Quinquênio: 24/07/2013 Ate 23/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316837/2018
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Quinquênio: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315150/2018
Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
Quinquênio: 13/05/2013 Ate 12/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355826/2018
Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 312377/2018
Nome: (248831/1) JOSIEL DIAS SAMPAIO
Quinquênio: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 313568/2018
Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA

Qüinqüênio: 26/07/2013 Ate 25/07/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 309580/2018 Nome: (248686/1) KAFTOR MARTINS COSTA Qüinqüênio: 23/05/2013 Ate 22/05/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: REQ PADRAO Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA Qüinqüênio: 22/05/2013 Ate 21/05/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: REQ PADRAO Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO Qüinqüênio: 22/05/2013 Ate 21/05/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 312364/2018 Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO Qüinqüênio: 20/04/2008 Ate 19/04/2013 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 306711/2018 Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS Qüinqüênio: 24/07/2013 Ate 23/07/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 312344/2018 Nome: (201988/1) MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA Qüinqüênio: 23/04/2013 Ate 22/04/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: REQ PADRAO Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO Qüinqüênio: 22/05/2013 Ate 21/05/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: REQ PADRAO Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO Qüinqüênio: 05/06/2013 Ate 04/06/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: REQ PADRAO Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA Qüinqüênio: 26/07/2013 Ate 25/07/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 354926/2018 Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO Qüinqüênio: 10/06/2013 Ate 09/06/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: REQ PADRAO Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS NOLETO Qüinqüênio: 05/06/2013 Ate 04/06/2018 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 359208/2018 Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE Qüinqüênio: 22/05/2013 Ate 21/05/2018 Qtde Dias: 90	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Fausto Jose Freitas da Silva Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00541/2018 02/08/2018	DE:
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER Evento: Adicional de Insalubridade LC 502	
Processo N.: CI nº1459/2018/SAAP Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA A Partir de: 23/05/2018 Até	
Processo N.: OS nº015/2018/SAAS Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 26/11/2016 Até04/06/2018	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Fausto Jose Freitas da Silva Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00504/2018 02/08/2018	DE:
O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: Designação de Função/Função de Confiança	
Processo N.: 1000002919619 Nome: (126018/11) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 25/01/2018 Até21/12/2018	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer	
PORTARIA/SEDUC/00505/2018 02/08/2018	DE:
O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Aulas Adicionais SEDUC	
Processo N.: 1000002824482 Nome: (94171/32) ADMILSON NELSON DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002872373 Nome: (68239/41) AGNALDO DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002877933 Nome: (263114/29) CAIQUE ALVES ROCHA DUTRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002830287 Nome: (121412/24) CESAR MASO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002889596 Nome: (260866/13) DOUGLAS LARREIA KOZAN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA" A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002848261 Nome: (287158/1) JOICE VIVIANE SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002831444 Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002819167 Nome: (65373/24) JOSE VIANA DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002731425 Nome: (84982/1) JUSCINEIA TEIXEIRA QUEIROZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA A Partir de: 31/07/2018	
Processo N.: 1000002760610 Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN A Partir de: 30/07/2018	
Processo N.: 1000002806655 Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN A Partir de: 30/07/2018	



Processo N.: 1000002732893
Nome: (121096/8) LEANDRO BARBOSA INFANTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002744946
Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002745003
Nome: (209329/25) LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002738459
Nome: (75208/48) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002757004
Nome: (75208/48) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002859326
Nome: (254958/7) MARCIANO COLETA LEAL
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002756668
Nome: (65945/5) MIRTES FLORENCIO NEVES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 31/07/2018

Processo N.: 1000002747506
Nome: (200690/20) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65968/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002909904
Contratado: (118228/9) NILZA MARTINI KIRCHHEIN,CPF: 309.367.210-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De: 05/07/2018 a 31/07/2018
Substituído: (65790/36) MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO

CONTRATO/SEDUC/65969/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002875430
Contratado: (222233/53) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI,CPF: 787.949.191-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 10/05/2018 a 25/07/2018
Substituído: (260029/13) DAYANNA ALVES DE SA

CONTRATO/SEDUC/65970/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002921324
Contratado: (223892/11) ANA MARQUES DE SOUZA CURVO,CPF: 594.877.801-06;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De: 30/07/2018 a 21/12/2018
Substituído: (282743/1) ANA PAULA BUENO PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65971/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002894328
Contratado: (275146/4) SULEN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF: 038.526.571-99;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;Em: 30/07/2018
Substituído: (250863/11) NEISIANE DE FATIMA MARTINS SOARES

CONTRATO/SEDUC/65972/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002857422
Contratado: (275850/3) ZELIA MIGUELINA DA SILVA GONCALVES,CPF: 340.266.811-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO;Em: 31/07/2018
Substituído: (277659/4) ANA CLARA DE SOUZA ANDRADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65973/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002919192
Contratado: (276970/4) SUEIDE CORREA DE JESUS,CPF: 705.235.681-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM SECRETARIADO EXECUTIVO;Motivo:;Un. Adm:(010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES;De: 19/07/2018 a 16/09/2018
Substituído: (275566/3) SUZIMARCIA LOPES ALVARENGA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65974/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002888279
Contratado: (277187/2) KETITE DAIANNY FARIAS DA CRUZ OLIVEIRA,CPF: 024.020.011-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;Em: 31/07/2018
Substituído: (277190/3) PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/65975/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002881330
Contratado: (283416/2) JANAINA LOPES DA SILVA,CPF: 063.463.421-69;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI;Em: 31/07/2018
Substituído: (262321/4) CLEIDE DE FREITAS MORAES SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65976/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002920907
Contratado: (285742/3) SILVANIA DE MORAES SILVA,CPF: 011.673.021-84;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 30/07/2018 a 01/09/2018
Substituído: (246890/7) ILCREA CORREA DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65977/2018 DE: 02/08/2018
Processo N°: 1000002822995
Contratado: (286434/3) LUCIANA DE AMORIM,CPF: 003.575.731-02;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;Em: 31/07/2018
Substituído: (274567/3) GISELE SOUSA DE ANDRADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65978/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920693

Contratado: (287521/2) MARIA MADALENA DE JESUS COSTA,CPF:
026.537.351-48;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI;De:
30/07/2018 a 10/09/2018

Substituído: (254121/9) ROSANA DA SILVA GUGEL FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/65979/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002915367

Contratado: (288968/5) MARIZA VAZ PINHEIRO GALDINO,CPF:
023.432.439-21;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;De:
18/07/2018 a 14/08/2018

Substituído: (284037/1) NEUZENI RODRIGUES VIEIRA

CONTRATO/SEDUC/65980/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002894454

Contratado: (289331/2) EDILENA RAMOS,CPF: 041.832.881-18;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014931) E.E. Sen.
FILINTO MULLER;De: 25/06/2018 a 31/07/2018

Substituído: (253611/6) LEANDA GOMES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/65981/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002837431

Contratado: (128263/14) JOSE CARLOS MIRANDA,CPF: 267.458.871-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES
GUIMARAES;De: 02/05/2018 a 27/07/2018

Substituído: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA

CONTRATO/SEDUC/65982/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002731127

Contratado: (135120/16) JOSEFINA SOTERIA DE ARAUJO,CPF:
460.683.921-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010464) E.E. DOM
JOSE DO DESPRAIADO;De: 05/02/2018 a 31/07/2018

Substituído: (33723/1) AYRTON AGOSTINHO DE JESUS FILHO

CONTRATO/SEDUC/65983/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920916

Contratado: (209293/16) ELISANE TEIXEIRA NASCIMENTO,CPF:
776.888.051-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De:
30/07/2018 a 14/12/2018

Substituído: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/65984/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920568

Contratado: (209932/13) ADELINDA EUDES DE PADUA,CPF: 018.675.361-61;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS
DO FUTURO;De: 06/07/2018 a 14/07/2018

Substituído: (87263/1) MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/65985/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920579

Contratado: (209932/14) ADELINDA EUDES DE PADUA,CPF: 018.675.361-61;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(063894) E.E. MENINOS
DO FUTURO;De: 30/07/2018 a 02/08/2018

Substituído: (87263/1) MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/65986/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920674

Contratado: (212794/18) IZABEL JESUS DOS SANTOS,CPF: 911.336.531-20;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(011142)
E.E. EMANUEL PINHEIRO;De: 23/07/2018 a 06/09/2018

Substituído: (87011/1) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/65987/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920706

Contratado: (213400/12) DORACY LAMEU,CPF: 777.214.891-72;Cargo/Função:
(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE
SANTANA;De: 30/07/2018 a 08/08/2018

Substituído: (87325/1) SONIA MARIA DE MAGALHAES

CONTRATO/SEDUC/65988/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002838217

Contratado: (238883/12) TATIANE ANDRADE DA SILVA,CPF:
028.967.691-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E.
ULISSES GUIMARAES;De: 02/05/2018 a 31/07/2018

Substituído: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA

CONTRATO/SEDUC/65989/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002915129

Contratado: (248381/13) MICHELLE HELLEM DE CAMPOS SILVA,CPF:
031.516.171-07;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE
BARROS;De: 01/07/2018 a 14/08/2018

Substituído: (251888/1) LEILA GOMES DA SILVA DUARTE

CONTRATO/SEDUC/65990/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002921305

Contratado: (254539/8) MARIA PEREIRA SALIDO DE SOUZA,CPF:
034.919.878-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS
SANTOS;De: 31/07/2018 a 21/12/2018

Substituído: (228144/1) MONICA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/65991/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002836733

Contratado: (260483/9) LUZIA ALVES DE OLIVEIRA EGER,CPF:
992.294.201-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015644) E.E. Dr.
MARIO CORREA DA COSTA;De: 02/05/2018 a 29/07/2018

Substituído: (44585/1) VILMA DOS SANTOS MARTINS

CONTRATO/SEDUC/65992/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002729952

Contratado: (272372/7) DULCE TERESINHA RAMOS MORI,CPF:

987.888.171-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(120936) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 05/02/2018 a 29/07/2018

Substituído: (112411/20) CELIA MONTEIRO ROCHA

CONTRATO/SEDUC/65993/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920718

Contratado: (274603/2) LAURA LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA,CPF:
982.364.821-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
JR. - JAIMINHO;De: 30/07/2018 a 29/08/2018

Substituído: (61203/4) EUDE MALTA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/65994/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002919357

Contratado: (275856/5) SIMONE PATRICIA ANDRADE DE OLIVEIRA MOREIRA,CPF:
875.480.621-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE
BRITO;De: 15/06/2018 a 13/08/2018

Substituído: (237014/2) ROSARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/65995/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920903

Contratado: (277540/5) JOECY CAMPOS RODRIGUES,CPF: 815.171.221-04;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P.
MIGUELETTT;De: 30/07/2018 a 01/09/2018

Substituído: (88824/1) ANTONIA VITALINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/65996/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002919014

Contratado: (277759/5) JOSE AIRTON VIEIRA LIMA,CPF: 424.457.441-72;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL
MARTINS MOURA;De: 09/07/2018 a 05/08/2018

Substituído: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/65997/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920986

Contratado: (284464/3) MARIA LUCIA SOARERS DA SILVA,CPF:
900.229.710-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:
30/07/2018 a 22/08/2018

Substituído: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/65998/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920726

Contratado: (285543/3) FRANCILENE DA CRUZ FRANCA DA COSTA,CPF:
029.535.661-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:;Un. Adm:(020516)
E.E. DR. MARIO DE CASTRO;De: 30/07/2018 a 20/11/2018

Substituído: (287892/1) JUCELIA PEREIRA COTA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/65999/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002919145

Contratado: (289020/3) DEOCLECELINA JANUARIO DE MATOS,CPF:
004.606.151-73;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De:
29/06/2018 a 15/07/2018

Substituído: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/66000/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002923307

Contratado: (289020/4) DEOCLECELINA JANUARIO DE MATOS,CPF:
004.606.151-73;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014222) E.E. ELIAS BENTO;De: 31/07/2018
a 26/09/2018

Substituído: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/66001/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002758827

Contratado: (71436/14) HAILITON GONTIJO DE ARAUJO,CPF: 570.070.201-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA;De: 15/02/2018 a 31/07/2018
Substituído: (137028/16) ALISON MAURI WEIHS

CONTRATO/SEDUC/66002/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002725848

Contratado: (85685/38) SONIA AUXILIADORA DA SILVA,CPF: 415.721.221-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De: 05/02/2018 a 31/07/2018
Substituído: (89980/17) GISSYA MARLY BATISTA DE MEDEIROS ALMEIDAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66003/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002897686

Contratado:(101947/17) DENIS PEREIRA DE CASTRO;CPF:704.283.791-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66004/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002725975

Contratado:(102983/28) MARIA HELENA DA SILVA;CPF:621.198.691-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66005/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002718904

Contratado:(105042/10) LUIZ FERNANDODE ARRUDA;CPF:002.560.871-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66006/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002730101

Contratado:(108730/64) LOURENCA MORAES CARRILHO;CPF:415.285.811-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66007/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002878484

Contratado:(110271/37) ADELINA MARIA FONTANIVA DE CARLI;CPF:371.851.100-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66008/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002869699

Contratado:(111235/58) EDIR ANGELA DA SILVA COSTA;CPF:384.306.221-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66009/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002757611

Contratado:(111764/26) ALINE RIBEIRO BARRETOS;CPF:728.683.921-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66010/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002831272

Contratado:(112863/14) ROSENY DOS REIS LIMA LACERDA;CPF:352.164.761-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66011/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002824384

Contratado:(113301/52) CLEUNICE DOS SANTOS ARRUDA;CPF:545.604.031-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66012/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002845766

Contratado:(113765/67) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS;CPF:779.754.301-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 26/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66013/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002730462

Contratado:(116362/46) LUZIA FERREIRA VAZ;CPF:592.942.561-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011134) E.E. LA SALLE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66014/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002725225

Contratado:(117365/26) ANTONIA MARIA SILVA;CPF:522.805.271-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66015/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002874141

Contratado:(117397/8) ZENI ELENA HOENNICKE DOCKHORN;CPF:783.754.019-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66016/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002747924

Contratado:(117902/36) EDNA SUELY LOPES DA SILVA CANTARINI;CPF:650.519.631-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66017/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002730484

Contratado:(120365/35) FABIO ALVES DOS SANTOS;CPF:014.954.441-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66018/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002732245

Contratado:(121433/6) KATIANNIE ALVES SILVA;CPF:006.558.951-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66019/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002870130

Contratado:(122550/45) ANA MARY BILIO MARTINS;CPF:271.416.401-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66020/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002870113

Contratado:(122895/55) MARIA HELENA MARTINS CAMARIM;CPF:058.265.288-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66021/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002758845

Contratado:(124081/30) HELENA RODRIGUES BARBOSA FRANCO;CPF:905.815.201-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66022/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002852670

Contratado:(125657/9) ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS;CPF:003.152.871-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66023/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002721382

Contratado:(130804/6) ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA;CPF:701.865.961-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66024/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002732684

Contratado:(131638/17) VALERIA PEREIRA DE MACEDO;CPF:959.070.761-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(049689) E.E. SANTA TERESINHA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66025/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002737059

Contratado:(132871/42) JACKLYNE RODRIGUES DE SOUZA MANSAN;CPF:782.258.841-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66026/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002737663

Contratado:(133047/27) VERONICA PEREIRA GOMES ROCHA;CPF:002.002.291-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66027/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002732217
Contratado: (137970/4) ANA EULICE OLIVEIRA;CPF:483.519.111-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014931) E.E.
Sen. FILINTO MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66028/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002735682
Contratado: (138773/32) SANDRA REGINA FERREIRA SANTOS BALDUINO DE
MORAES;CPF:537.328.121-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO;Em: 24/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66029/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002831161
Contratado: (139439/53) PAULA INES BRUM;CPF:021.097.021-92;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049786) E.E.
ULISSES GUMARAES;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66030/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919614
Contratado: (140309/11) RENATA FREITAG;CPF:008.898.011-18;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO;De:30/07/2018
a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66031/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002778634
Contratado: (141996/6) JOAO FRANCISCO DOS SANTOS;CPF:846.122.231-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E.
E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66032/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919477
Contratado: (143169/45) MIRIAN CAMARGO LIMA;CPF:589.161.059-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049964)
E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De:24/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66033/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718879
Contratado: (144513/18) ANDREIA CRISTINA MARQUES MARTINS;CPF:570.167.711-
72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009725) E.E.

AGENOR FERREIRA LEAO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66034/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002874295
Contratado: (145151/7) IZAMARA PONTES DE PINHO SOUZA;CPF:632.692.441-
34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013781) E.E.
OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66035/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718333
Contratado: (200468/4) PATRICK RODRIGUES FLEURY CABRAL;CPF:004.035.211-
06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - BIOLOGIA E
QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em:
21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66036/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919481
Contratado: (200692/52) LUCIANA MARIA CASSIANO;CPF:014.340.811-92;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De:24/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66037/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002869586
Contratado: (201582/35) VALDECI FERREIRA DA SILVA;CPF:000.698.821-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66038/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718735
Contratado: (201601/27) QUELEN REZENDE BARBOSA;CPF:006.460.901-43;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014966) E.E.
SANTO ANTONIO DE PADUA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66039/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002724815
Contratado: (204296/12) MARTINHA RABELO DA SILVA;CPF:594.553.301-72;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE
OLIVEIRA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66040/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002746571
Contratado: (204647/12) LEIDIANE DANTAS MIRANDA DE BARROS;CPF:014.957.281-
61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013692) E.E.
ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66041/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002895609
Contratado: (206712/9) FABIOLA LEAL DO CARMO;CPF:865.796.731-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013072) E.E. SAO JOSE;Em: 19/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66042/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002719588
Contratado: (207015/28) FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA;CPF:487.111.791-
04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (049794) E.E.
SANTO ANTONIO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66043/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002892654
Contratado: (207026/23) MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES;CPF:826.056.021-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012645) E.E.
GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66044/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002861477
Contratado:(207230/5) CLEUZENY FERREIRA DA SILVA COUTO;CPF:032.653.981-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66045/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725871
Contratado:(207945/8) AUCILENE SOARES CANACHIRO;CPF:593.840.001-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66046/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002834340
Contratado:(210058/35) SIMONE ARAUJO DOS SANTOS;CPF:887.272.541-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66047/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002734029
Contratado:(210395/26) MONICA RODRIGUES GALVAO;CPF:468.815.901-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66048/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725078
Contratado:(211222/10) MARIA DE LURDES PEEIRA DE JESUS;CPF:583.717.021-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66049/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725262
Contratado:(212329/31) CRISTIANO SANTOS NICOLAU;CPF:031.205.959-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66050/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002739274
Contratado:(212396/6) JULIANA PAES DE ARRUDA;CPF:551.796.731-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66051/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002728732
Contratado:(212734/4) ALEXSANDRA NOGUEIRA MARTINS;CPF:031.222.291-29;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66052/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002722195
Contratado:(213224/15) OLINDA DE SOUSA SILVA;CPF:767.224.301-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66053/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002719521
Contratado:(213825/31) ELZA PEREIRA DE SOUZA;CPF:550.119.851-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66054/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002731396
Contratado:(214158/12) AMBROSINA CONCEICAO DE ALMEIDA SILVA;CPF:946.031.461-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66055/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002760959
Contratado:(215021/36) MARIZETE EGUES;CPF:568.350.351-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66056/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002895204
Contratado:(215702/17) GRACIELE FERNANDES DE LIMA;CPF:041.341.801-47;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66057/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718611
Contratado:(217128/10) LUCELIA DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO;CPF:040.295.541-21;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66058/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919650
Contratado:(217627/4) WILLIAM PIETRO DE SOUZA;CPF:006.033.231-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:20/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66059/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002722886
Contratado:(217696/22) CONSUELO NEVES MENEZES VIDOTI;CPF:843.285.761-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66060/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002723443
Contratado:(218307/11) SILZA APARECIDA DA SILVA GOMES;CPF:024.406.191-24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66061/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002832175
Contratado:(221227/15) ELIZANGELA NOGUEIRA MORETT DOURADO;CPF:915.389.041-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66062/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002732237
Contratado:(221699/11) LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA;CPF:012.574.161-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66063/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718422
Contratado:(223676/11) MARY PINTO DAMASCENO;CPF:966.708.861-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66064/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002727272
Contratado:(223924/34) MARILENE DE SOUZA FARIAS CASTRO;CPF:329.095.351-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66065/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002734031
Contratado:(228860/8) LUCIANA MARIA PEREIRA;CPF:632.638.901-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66066/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002742719
Contratado:(231502/26) LEANDRA RAFAELLA FRANCA MANCUSO;CPF:016.451.041-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66067/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718607
Contratado:(233412/20) LUIZA KARLA VIANA GONCALVES;CPF:570.831.341-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66068/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002723504
Contratado:(234568/17) GIULIETTE ARRUDA E SILVA;CPF:017.666.951-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66069/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002718265

Contratado:(234765/15) OSVALDO PEIXOTO;CPF:337.052.089-34;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA
TORRES DE SANTANA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66070/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002759821

Contratado:(235438/20) KAROLINE PORTELA FAVRETTO;CPF:029.340.231-09;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010979)
E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66071/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002720288

Contratado:(235884/14) ALESSANDRA LENZ;CPF:006.740.631-98;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015733) E.E.
IARA MARIA MINOTTO GOMES;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66072/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002920774

Contratado:(236345/17) SIMONE REGILDA DOS ANJOS;CPF:945.441.821-15;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010987) E.E.
D. WUNIBALDO TELLEUR;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66073/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002796284

Contratado:(236893/23) FLAVIO JOACIR DAVINO DA SILVA;CPF:317.705.251-
49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66074/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002803156

Contratado:(237334/12) ANDREIA MARIA DE FIGUEIREDO ARRUDA;CPF:020.270.281-
29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012688) E.E.
ANTONIO JOAO RIBEIRO;Em: 30/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66075/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718269

Contratado:(237945/13) ANTONIO LOPES ZALINELO;CPF:390.368.399-04;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009938) E.E. PROFª. PACIANA
TORRES DE SANTANA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66076/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002728076

Contratado:(237955/11) MARIA DAS GRACAS DA SILVA FILHA;CPF:986.181.561-
91;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(042587) E.E.
PROF. RAFAEL RUEDA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66077/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002733973

Contratado:(238125/8) GENILVA CASTRO BARBOSA SILVA;CPF:631.596.601-
25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014893) E.E.
MILTON DA COSTA FERREIRA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66078/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002914346
Contratado:(238604/60) JAQUELINE PEREIRA DA SILVA E SILVA;CPF:015.087.691-
25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:19/07/2018 a
21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66079/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002783155

Contratado:(238623/9) KELLY CRISTINA NUNES CEZAR DIAS;CPF:009.514.691-
18;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014257) E.E. ESTEVAO DE
MENDONCA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66080/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002852663
Contratado:(238872/24) GEANE RAGNANI DE CARVALHO;CPF:667.445.041-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66081/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002747193

Contratado:(239134/14) JULIO CESAR CUSTODIO RIBEIRO;CPF:313.047.102-
20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66082/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002722704
Contratado:(239196/9) VANESSA RAFAELA CINTRA;CPF:804.121.811-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011142) E.E.
EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66083/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002729890

Contratado:(239723/10) LAURA DA SILVA RODRIGUES;CPF:879.085.301-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013765) E.E.
JOAO RIBEIRO VILELA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66084/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002873935

Contratado:(239941/3) ELIETE CATARINA VIEIRA;CPF:397.790.920-72;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66085/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002901299
Contratado:(239962/18) MARIA BRAGA DO NASCIMENTO;CPF:550.546.921-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66086/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002911796

Contratado:(240949/44) EDNA MOREIRA DOS SANTOS;CPF:960.518.331-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA;De:16/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer



O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66087/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002739640
Contratado: (241432/8) ELIENE ALVES LEITAO DA SILVA;CPF:625.325.101-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66088/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002915127
Contratado: (243564/17) PABLO FERNANDES FRANCOLINO;CPF:032.377.541-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS;De:16/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66089/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725996
Contratado: (243957/10) ROSELI TEIXEIRA DA SILVA FRANCA;CPF:932.099.401-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66090/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002758293
Contratado: (244496/4) ERICA ANTONIA DA MATA FERREIRA SOUSA;CPF:922.083.391-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66091/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002735571
Contratado: (244829/22) RUBIA PATRICIA DE OLIVEIRA;CPF:012.107.521-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELYNO K. DE OLIVEIRA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66092/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002921566
Contratado: (244994/12) LAURA CRISTINA DA SILVA;CPF:928.590.541-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66093/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002719574
Contratado: (245063/11) PRISCILA FERREIRA DE REZENDE;CPF:040.455.321-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66094/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919569
Contratado: (245533/2) ANA CLAUDIA SIQUIERE;CPF:043.734.081-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO;De:09/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66095/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002719505
Contratado: (246421/7) CYNTHIA PEREIRA CARNEIRO;CPF:627.865.391-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66096/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002733722
Contratado: (246498/47) ROSILENE FERREIRA;CPF:021.902.769-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66097/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002748491
Contratado: (248178/20) LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO;CPF:362.765.101-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66098/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002922907
Contratado: (248389/15) MARLENE ALVES DE CARVALHO SANTOS;CPF:248.798.002-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;De:01/07/2018 a 15/08/2018

CONTRATO/SEDUC/66099/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002921400
Contratado: (250712/9) WANDERSON ALMEIDA DA CUNHA;CPF:009.040.811-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer



O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66100/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002732253

Contratado: (250875/7) JESSICA LIBANIA ALVES DA SILVA;CPF:046.619.561-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66101/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002744670

Contratado: (251583/25) ALVENCIO DONIZETE DOS SANTOS;CPF:872.154.201-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;Em: 23/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66102/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002845513

Contratado: (251696/14) SANDRA REGINA DOS ANJOS;CPF:840.071.921-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66103/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002720967

Contratado: (252039/2) CLAUDETE CRUZ DO CARMO;CPF:362.926.721-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66104/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002752687

Contratado: (252412/2) LARISSA TAUANY IZIDORIO DE OLIVEIRA;CPF:048.670.081-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66105/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002832019

Contratado: (254408/15) REGIANE FURLANETI BACHIEGA FRANCO;CPF:009.895.491-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66106/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002747911

Contratado: (254599/21) TALITA GONCALVES;CPF:027.066.721-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66107/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002842161

Contratado: (254657/32) FELIPE BIRATAN BATISTI;CPF:069.045.579-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS;Em: 26/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66108/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002765168

Contratado: (254734/15) CLEONICE VIEIRA TAVARES;CPF:003.864.651-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66109/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002721060

Contratado: (254740/8) VERA LUCIA SOARES;CPF:790.669.921-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66110/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002829678

Contratado: (254742/18) ICARA BETINA NATALI;CPF:008.937.500-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66111/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002721314

Contratado: (255712/10) LUZIANA DOS SANTOS DE SOUZA;CPF:581.091.881-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66112/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002722855

Contratado: (255786/5) MARIA FERREIRA BIHAIN;CPF:474.202.191-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66113/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002719552

Contratado: (255798/6) MIRANDINA GERALDA LEDES;CPF:024.179.471-45;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66114/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920719

Contratado: (255802/6) EGLEI TRINDADE DE SOUZA;CPF:018.605.801-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De:30/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66115/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002920703

Contratado: (255902/17) ELIANE GENTIL DE MOURA PEQUENO;CPF:828.200.901-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk

Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66116/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002755378

Contratado: (256376/5) VALDELICE RIBEIRO DIAS;CPF:037.306.481-01;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66117/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002730489

Contratado: (256642/12) HINGRED JOSEANE DA SILVA;CPF:017.091.261-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66118/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002721572

Contratado: (260244/9) UEDER PEREIRA DE BARROS;CPF:961.609.931-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66119/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002722601

Contratado: (260377/7) CLEIDE PEREIRA BRAVO;CPF:432.999.621-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66120/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002731543

Contratado: (260524/11) KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ;CPF:840.294.711-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66121/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002888438

Contratado: (260742/11) VANUZA SILVA DE SOUZA;CPF:537.329.791-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66122/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002875877

Contratado: (260753/19) MARIANA STURZBECHER WEHRMANN;CPF:050.856.201-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66123/2018 DE: 02/08/2018

Processo Nº: 1000002721875

Contratado: (261614/11) GERBSON ALVES DE ANDRADE;CPF:861.943.801-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66124/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002738109	
Contratado: (262655/12) FABIANI DE AMORIM GONCALVES;CPF:028.263.321-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66125/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002862554	
Contratado: (262806/16) WEBSTER SOARES DE SOUZA;CPF:050.051.481-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66126/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002898782	
Contratado: (262819/23) BRUNA FERREIRA PINTOR;CPF:050.992.121-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66127/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002725342	
Contratado: (264631/4) MARNI ALMEIDA DE SOUZA SILVA;CPF:503.802.731-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66128/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002859696	
Contratado: (265136/9) MARINEIDE LUIZA DO PRADO;CPF:009.570.861-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66129/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002725840	
Contratado: (265153/5) RUTH DA SILVA CARNAUBA FREITAS;CPF:495.531.191-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(192163) EE MODELO SANTO ANTONIO;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66130/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002733704	
Contratado: (265745/16) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA;CPF:980.142.501-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 21/12/2018	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer	
O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/66131/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002920635	
Contratado: (268522/12) GIOVANI LINIQUER FERREIRA DA COSTA;CPF:028.683.161-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De:30/07/2018 a 21/12/2018	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer	
O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CANCELAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/66132/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002735957	
Contratado: (268634/3) QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA;CPF:024.899.751-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66133/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002725352	
Contratado: (269105/2) SUZELEI MELO;CPF:427.746.241-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66134/2018 DE: 02/08/2018	

Processo Nº: 1000002727800	
Contratado: (269106/16) ELIZANGELA ALVES DA COSTA;CPF:713.328.391-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66135/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002724214	
Contratado: (269108/2) LOURDES FERREIRA THOME;CPF:024.510.809-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66136/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002725649	
Contratado: (269252/3) EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS DIAS;CPF:571.306.471-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66137/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002748893	
Contratado: (269276/4) DENISE GOULART OLIVEIRA;CPF:001.353.510-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;Em: 31/07/2018	
CONTRATO/SEDUC/66138/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002718482	
Contratado: (269281/7) VERA LUCIA LIMA FERREIRA;CPF:055.750.564-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;Em: 31/07/2018	
CONTRATO/SEDUC/66139/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002719013	
Contratado: (269452/4) ROSANGELA GARCIA DEMARCO;CPF:937.514.949-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66140/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002854049	
Contratado: (269466/4) CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS;CPF:823.715.711-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66141/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002756001	
Contratado: (270696/3) ROSANGELA DA SILVA SANT ANA FERREIRA;CPF:885.338.671-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI;Em: 31/07/2018	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer	
O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/66142/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002921526	
Contratado: (270832/9) SUZANE MARIA DE LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE;CPF:099.885.674-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De:30/07/2018 a 21/12/2018	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018. Marioneide Angelica Kliemaschewsk Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer	
O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CANCELAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	
CONTRATO/SEDUC/66143/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002721039	
Contratado: (271762/4) PATRICIA ANDREIA BEVILAQUA;CPF:650.810.801-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018	
CONTRATO/SEDUC/66144/2018 DE: 02/08/2018	
Processo Nº: 1000002845747	
Contratado: (271806/5) KAUANNI DIAS ARAUJO;CPF:060.734.541-12;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H	
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;Em: 31/07/2018	

CONTRATO/SEDUC/66145/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002794410
Contratado: (272546/10) SANDRA MARIA CASWESKI MORAES;CPF:637.942.920-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66146/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725220
Contratado: (273854/2) ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO;CPF:992.295.951-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66147/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002724071
Contratado: (273860/2) SELMA DA SILVA GOMES;CPF:580.502.301-63;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66148/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919312
Contratado: (273902/17) PATRICIA KOVALSKI DA SILVA;CPF:048.881.291-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO;De:05/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66149/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002721123
Contratado: (274226/2) SONIA MARA BARALDI DO NASCIMENTO;CPF:010.133.471-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66150/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002732157
Contratado: (274229/2) SILVANA DE ALMEIDA ANICETO;CPF:312.971.531-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66151/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002854455
Contratado: (275032/15) JUNIAKEL OLIVEIRA DA SILVA;CPF:026.082.461-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66152/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002920592
Contratado: (275272/9) BRUNA BORGES DA VEIGA;CPF:046.284.271-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66153/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002892813
Contratado: (275598/5) ANDRE LUIS DOURADO PEREIRA;CPF:023.305.141-40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66154/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002720024
Contratado: (275719/3) MORGANA DE SOUZA AMORIM RONDON;CPF:006.227.661-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66155/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002922092
Contratado: (275719/4) MORGANA DE SOUZA AMORIM RONDON;CPF:006.227.661-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De:01/08/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66156/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002719583
Contratado: (277086/3) MARIA DE FATIMA BREDAS;CPF:042.529.281-92;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66157/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002719549
Contratado: (277285/2) FERNANDA FARIAS DOS SANTOS;CPF:036.428.961-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66158/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002752847
Contratado: (277421/3) SIMONE LEITE DA SILVA;CPF:027.889.961-79;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66159/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002724146
Contratado: (277497/2) PABOLA DA SILVA ARAUJO;CPF:019.175.801-93;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66160/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002920599
Contratado: (277624/13) EDSON ROQUE DE LIMA;CPF:627.405.711-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66161/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002843533
Contratado:(277922/4) EMMILIENE GONCALVES RIBEIRO;CPF:018.233.241-18;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66162/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002731632
Contratado:(278983/2) PAULO RICARDO DOS SANTOS GONCALVES;CPF:028.842.448-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66163/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002730229
Contratado:(279943/5) FHELPE JOLNER SOUZA DE ALMEIDA;CPF:045.249.221-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66164/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002803857
Contratado:(279998/7) FABIANA DERALDINA DE MORAIS;CPF:763.390.761-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66165/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002733994
Contratado:(282465/1) FABRICIA MACIEL DIAS;CPF:006.213.751-44;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;Em: 01/08/2018

CONTRATO/SEDUC/66166/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002721435
Contratado:(282564/1) EDVANIA OLIVEIRA DE SOUZA;CPF:918.870.701-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66167/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002735487
Contratado:(282601/1) MARLENE ROSA DOS SANTOS;CPF:855.493.711-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66168/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002735260
Contratado:(282624/1) GILBERTON MATHEUS MIRANDA NUNES;CPF:044.326.741-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66169/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002744335
Contratado:(282801/2) JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA;CPF:026.383.431-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66170/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919470
Contratado:(282869/5) DIOGO FERNANDO DOS SANTOS LIMA;CPF:025.910.101-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:10/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66171/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002739187
Contratado:(282886/1) OTACILIA SERRA MORAES;CPF:026.484.213-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66172/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718850
Contratado:(282944/1) LINDINEIA MARIA DOS SANTOS;CPF:044.239.641-47;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66173/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002727270
Contratado:(283053/1) ROSILENE SANTA DE SOUZA;CPF:452.469.551-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66174/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002921309
Contratado:(283110/11) ALDEMIR DOS SANTOS SILVA;CPF:030.997.804-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66175/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002739915
Contratado:(283268/1) ELANI CRISTINA MARQUES VIEIRA;CPF:631.793.421-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66176/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725242
Contratado:(283698/1) DEJANETH GOMES DA SILVA;CPF:362.923.111-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66177/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002873864
Contratado:(283993/3) JOANICE DA SILVA MORAES;CPF:014.645.101-56;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66178/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002728481
Contratado:(284116/1) SIMARIA FRANCISCA DA SILVA;CPF:015.998.781-43;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66179/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002740011



Contratado: (284150/1) LUCAS FERNANDO DA SILVA;CPF:060.368.911-64;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66180/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002852679
Contratado: (284472/4) PAULO FERNANDES DOS SANTOS;CPF:075.493.818-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66181/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002781144
Contratado: (284774/1) DANIELA SILVA DE CARVALHO;CPF:030.617.472-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66182/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002915055
Contratado: (284865/5) ARYEH HESSEL CRAVEIRO;CPF:021.643.951-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:12/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66183/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002755479
Contratado: (285367/1) NIVALDO DA SILVA SUTTLIL;CPF:011.736.292-11;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66184/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002791168
Contratado: (285379/1) LUCAS MATHEUS MASCHIO;CPF:036.907.991-47;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS ECONOMICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66185/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002804661
Contratado: (285811/1) MARINALVA MARTINS DA SILVA;CPF:904.883.501-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66186/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002804576
Contratado: (286185/2) CRISTIANE DO NASCIMENTO PAZ DA SILVA;CPF:034.066.494-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66187/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002889277
Contratado: (286728/2) CRISTIANE OLIVEIRA SILVA E SILVA;CPF:037.704.133-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66188/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919072
Contratado: (289721/2) LUIZ ANDRE FERNANDES DA SILVA LEITE;CPF:379.999.661-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:14/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66189/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919071
Contratado: (289722/2) MARCELO FERNANDES SANTOS DE SOUZA;CPF:957.066.741-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:14/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66190/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002920583
Contratado: (289760/3) ELICE KELLY FARIA GARCIA;CPF:040.399.161-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA;De:30/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66191/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919382
Contratado: (290380/1) ANDRE LUIS LOPES NEVES;CPF:214.870.568-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA);De:24/07/2018 a 09/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66192/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002737881
Contratado: (36257/68) GENI FERREIRA VILELA;CPF:362.278.541-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66193/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002753622
Contratado: (46362/62) ELISANGELA FIGUEIREDO LIMA;CPF:760.410.421-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66194/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002780417
Contratado: (46625/21) MARLON DRANY BARROS;CPF:514.064.111-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO;Em: 31/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66195/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002921054
Contratado: (46646/62) JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA;CPF:569.709.601-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:30/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66196/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002726671
Contratado: (48021/74) DILVA JOSELINA DE ALMEIDA;CPF:785.266.801-10;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012670) E.E.
FREI CARLOS VALLETE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66197/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002718926
Contratado: (48034/26) LUZIA VALTE DA SILVA MARQUES DO ESPIRITO
SANTO;CPF:318.625.781-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009938) E.E.
PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66198/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002777433
Contratado: (48151/16) PAULO CEZAR VIEIRA;CPF:571.565.221-91;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016071)
E.E. SAO LOURENÇO;Em: 31/07/2018

CONTRATO/SEDUC/66199/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002720013
Contratado: (48234/63) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA;CPF:632.626.651-
34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66200/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002740898
Contratado: (49788/14) LEONICE MATHEUS BARBOSA;CPF:567.950.841-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014990) E.E.
CAMPOS SALES;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66201/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002888317
Contratado: (52084/8) MARIA DARLETE ALVES CIRILO;CPF:555.824.519-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (148113)
E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66202/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002836724
Contratado: (54535/47) SANDRA MARIA PEREIRA RODRIGUES;CPF:536.031.761-
20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66203/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002753636
Contratado: (55148/63) SUELI CUSTODIO DE ANDRADE KOBORI;CPF:502.494.361-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E.
Dep. SALIM NADAF;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66204/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002721449
Contratado: (55165/35) SELMA CRISTINA GOMES;CPF:496.030.351-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012017) E.E.
Dep. SALIM NADAF;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66205/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002731294
Contratado: (55255/32) MARIZETE ROSA CORREA FERNANDES;CPF:781.785.091-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012742) E.E.
MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66206/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002822577
Contratado: (55561/18) NILDA OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA;CPF:353.906.031-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009938) E.E.
PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66207/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002836594
Contratado: (57258/19) ADRIANA HATSCHBACH DE FREITAS;CPF:799.896.161-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (194930) EE
PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA";Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66208/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002754717
Contratado: (58529/21) ROSELI APARECIDA CORREA;CPF:621.254.781-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011100) E.E.
SEBASTIANA R. DE SOUZA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66209/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002796384
Contratado: (60570/20) NATALIA BOM DESPACHO SILVA
ALBUQUERQUE;CPF:327.414.561-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (076228) E.E.
MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66210/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002870124
Contratado: (60765/57) ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA;CPF:531.940.201-

53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010979)
E.E. MARIA DE LIMA CADIDE;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66211/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002863995
Contratado: (61718/32) IRENE FRANCISCA DA SILVA;CPF:594.825.671-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009938)
E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66212/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002730996
Contratado: (62808/3) VALTOIRES MENDONCA DE OLIVEIRA;CPF:835.337.021-
20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66213/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919311
Contratado: (64227/70) DORCELINA MACHADO;CPF:795.020.679-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI
FILHO;De:04/07/2018 a 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66214/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002919473
Contratado: (65803/38) EDNA SENES PEREIRA DE SOUZA;CPF:807.388.931-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO;De:24/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66215/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002735563
Contratado: (70194/66) JUCINEILA GONCALINA DA SILVA;CPF:858.711.681-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012734) E.E.
LISANDRO NUNES PEREIRA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66216/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002731085
Contratado: (71079/25) MARIS HELENA BUENO;CPF:181.973.291-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010464) E.E.
DOM JOSE DO DESPRAIADO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66217/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002725606
Contratado: (71674/32) DORCILIA MOREIRA LIMA;CPF:357.115.741-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66218/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002723962
Contratado: (72896/36) ELIZABETH AUGUSTA FERREIRA SANTIAGO;CPF:424.486.111-
49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011142) E.E.
EMANUEL PINHEIRO;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66219/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002726835
Contratado: (73269/12) LUIZA ALVES DA GUIA PINTO;CPF:432.535.041-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009938) E.E.
PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66220/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002720992
Contratado: (73724/53) IRACEMA GONCALVES DA SILVA;CPF:266.085.611-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H



Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;Em: 21/12/2018

CONTRATO/SEDUC/66221/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002743617
Contratado:(73798/37) JOCINEIA VIEIRA BOMFIM;CPF:817.717.701-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66222/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002887477
Contratado:(76515/2) MARCOS JOSE DE SOUZA;CPF:902.848.441-87;Cargo/
Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De:18/06/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66223/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002726828
Contratado:(87553/48) ROSANA LEITE DA COSTA;CPF:537.486.701-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;Em: 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66225/2018 DE: 02/08/2018
Processo Nº: 1000002920798
Contratado:(99456/78) ROZIANE MARCIA CARDOSO DE MORAIS;CPF:353.783.011-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De:09/07/2018 a 21/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01115/2018 DE:
02/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002921785
Nome: (213653/21) CLEIDETE SIDIANE LOHMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 30/07/2018 Até26/11/2018

Processo N.: 1000002921397
Nome: (249415/11) FRANCIELLI KAROLEN DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002921574
Nome: (113951/27) GISSELLI MARILAINE PINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002921255
Nome: (229343/8) JOSEFA SANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002922291
Nome: (272626/8) JULIANA MARIA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

Processo N.: 1000002921739
Nome: (263858/10) LIZANDRA MARIANE VALVERDE TRINDADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 31/07/2018 Até27/11/2018

Processo N.: 1000002921740
Nome: (263858/9) LIZANDRA MARIANE VALVERDE TRINDADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 31/07/2018 Até27/11/2018

Processo N.: 1000002923046
Nome: (274028/3) LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002921806
Nome: (280496/3) OHARA KARINE BORGES DA SILVA TENUTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002921632
Nome: (252520/11) PRISCILA BATISTA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 31/07/2018 Até28/09/2018

Processo N.: 1000002920813
Nome: (137927/10) ROSINEIDE APARECIDA CASSIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 20/07/2018 Até16/11/2018

Processo N.: 1000002920812
Nome: (251007/18) TATIANE NESPOLI DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 20/07/2018 Até16/11/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01116/2018 DE:
02/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002922734
Nome: (275932/5) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002922785
Nome: (275932/6) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002922794
Nome: (275932/8) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002922800
Nome: (275932/9) ADRIANA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002922666

Nome: (91256/27) ALESSANDRA DOBELIM DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

Processo N.: 1000002921569

Nome: (143594/16) ARLETE BAGORDAKIS DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002921372

Nome: (228135/30) BERTOLINA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 20/07/2018 Até18/08/2018

Processo N.: 1000002921385

Nome: (228135/29) BERTOLINA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 20/07/2018 Até18/08/2018

Processo N.: 1000002922501

Nome: (270071/3) CARLA ANDREIA ZANATTA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 27/07/2018 Até10/08/2018

Processo N.: 1000002921758

Nome: (274331/2) DEISE CAROLINE GOMES FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 30/07/2018 Até03/08/2018

Processo N.: 1000002920953

Nome: (129825/21) DENYS DA SILVA LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 30/07/2018 Até30/09/2018

Processo N.: 1000002921777

Nome: (89756/44) ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002921450

Nome: (281191/2) GERVAANIA PEREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002920832

Nome: (242020/15) HELENA BARBOSA SANTIAGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 27/07/2018 Até05/08/2018

Processo N.: 1000002922004

Nome: (264557/6) JESSICA ANTONIA SCHUMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 30/07/2018 Até08/08/2018

Processo N.: 1000002923209

Nome: (276379/7) KARYNA SARAIVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 30/07/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 1000002923412

Nome: (276379/6) KARYNA SARAIVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 30/07/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 1000002922835

Nome: (258222/9) LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 31/07/2018 Até14/08/2018

Processo N.: 1000002921444

Nome: (248811/10) MARIA DE LOURDES FERNANDES CORREIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 31/07/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 1000002922558

Nome: (77076/22) MARIA SELMA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 31/07/2018 Até03/08/2018

Processo N.: 1000002921730

Nome: (200517/7) RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002921731

Nome: (200517/9) RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002921732

Nome: (200517/10) RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/07/2018 Até12/08/2018

Processo N.: 1000002921664

Nome: (284505/1) TATIANA CHERNISHOFF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 24/07/2018 Até24/09/2018

Processo N.: 1000002922713

Nome: (136891/26) VALDELI DA SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 30/07/2018 Até03/08/2018

Processo N.: 1000002922108

Nome: (203132/15) VANIA DE SOUSA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 30/07/2018 Até13/08/2018

Processo N.: 1000002921672

Nome: (251705/24) VIVIAN CARITA RABELLO DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01117/2018
02/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002920740

Nome: (267943/7) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 30/07/2018 Até12/09/2018

Processo N.: 1000002854131

Nome: (213141/22) MARILANGE VIEIRA DE SOUZA MUTZENBERG

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 14/05/2018 Até15/08/2018

Processo N.: 1000002854135

Nome: (213141/23) MARILANGE VIEIRA DE SOUZA MUTZENBERG

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 14/05/2018 Até15/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01118/2018
02/08/2018

DE:

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130559/15) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 17/06/2018 Até13/12/2018

Processo N.:

Nome: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 16/07/2018 Até20/07/2018

Processo N.:

Nome: (288379/1) CLAUDINEI RODRIGUES MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 14/07/2018 Até11/09/2018

Processo N.:
 Nome: (233352/1) DIVANI MARCIA MATHIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 31/07/2018 Até21/12/2018

Processo N.:
 Nome: (39142/1) DULCINEIA MARIA MICHELETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 16/07/2018 Até13/09/2018

Processo N.:
 Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 22/06/2018 Até20/08/2018

Processo N.:
 Nome: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

Processo N.:
 Nome: (87084/1) JANE MARIA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 09/07/2018 Até06/09/2018

Processo N.:
 Nome: (145186/6) KELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
 A Partir de: 27/07/2018 Até24/09/2018

Processo N.:
 Nome: (70269/3) LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 12/07/2018 Até03/08/2018

Processo N.:
 Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 31/07/2018 Até18/10/2018

Processo N.:
 Nome: (49511/10) MARIA EUNICE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 01/08/2018 Até29/09/2018

Processo N.:
 Nome: (74753/2) MARILENE MOLIN GEBAUER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 31/07/2018 Até09/10/2018

Processo N.:
 Nome: (201965/7) MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 21/11/2017 Até19/01/2018

Processo N.:
 Nome: (50396/2) NADIRIA DIETRICH
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 06/07/2018 Até11/09/2018

Processo N.:
 Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

Processo N.:
 Nome: (140417/12) RICARDO DOURADO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 02/07/2018 Até31/07/2018

Processo N.:
 Nome: (200899/15) VILMA DA CONCEICAO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 30/07/2018 Até26/11/2018

Processo N.:
 Nome: (40851/14) VITORIO BERGAMO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

Processo N.:
 Nome: (40851/15) VITORIO BERGAMO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 30/07/2018 Até27/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01119/2018 DE:
 02/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (38259/1) ANGELA DE FRANCA TABOSA MERENGUELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 31/07/2018 Até26/01/2019

Processo N.:
 Nome: (123655/13) MARCIA SPIN FRANZOSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 30/05/2018 Até07/06/2018

Processo N.:
 Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 24/07/2018 Até21/09/2018

Processo N.:
 Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 31/07/2018 Até26/01/2019

Processo N.:
 Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 30/07/2018 Até28/08/2018

Processo N.:
 Nome: (29115/1) ZENILDA MARISTELA KALITSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 31/07/2018 Até08/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01120/2018 DE:
 02/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002923375
 Nome: (140854/7) SERGIO FERREIRA DA SIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 20/07/2018 Até24/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01121/2018 DE:
 02/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (245074/20) ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 15/07/2018 Até10/01/2019

Processo N.:
 Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2018 Até27/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01122/2018 DE:
02/08/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 375926/2018
Nome: (68882/15) ADRIANA AMORIM DOS SANTOS
Quinquênio: 18/07/2013 Ate 17/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 371995/2018
Nome: (39303/1) BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 371437/2018
Nome: (37178/1) EDMAR FLORIANO AMARO
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 364683/2018
Nome: (133575/2) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
Quinquênio: 14/12/2011 Ate 13/12/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 374863/2018
Nome: (36423/1) ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 375949/2018
Nome: (69730/8) GEISILA APARECIDA DO NASCIMENTO BATISTA
Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 376856/2018
Nome: (49914/19) HELIO FERNANDO DE SOUSA
Quinquênio: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 640213/2017
Nome: (38029/1) JOAO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO
Quinquênio: 30/07/2013 Ate 29/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 367284/2018
Nome: (209867/13) LEONEIDE DE ARAUJO BARBOSA
Quinquênio: 31/07/2013 Ate 30/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 168504/2018
Nome: (36631/1) MARILENE FATIMA DA CUNHA
Quinquênio: 27/07/2013 Ate 26/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 375035/2018
Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
Quinquênio: 30/08/2012 Ate 29/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 375944/2018
Nome: (36595/1) ROZECREI ROSA
Quinquênio: 01/04/2013 Ate 30/04/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00166/2018 DE:
02/08/2018

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Monica Camolezi dos Santos Melo
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00502/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 340153/2018
Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196843) SUPERINT. GEST. ACOMP. SERV. HOSPITALARES
A Partir de: 09/07/2018

Processo N.: 34069/2018
Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 03/07/2018

Processo N.: 367399/2018
Nome: (63780/1) ANA PAULA ARRAIS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 30/05/2018

Processo N.: 366090/2018
Nome: (120525/1) FLAVIA LEME RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/04/2018

Processo N.: 331594/2018
Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 17/07/2018

Processo N.: 366091/2018
Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 17/07/2018

Processo N.: 287015/2018
Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 09/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (124408/1) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 12/07/2018 Até01/08/2018

Processo N.:
Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151254) GER. DE MONITORAMENTO E AVALI. DA ATENÇÃO ÀSAÚDE
A Partir de: 21/06/2018 Até18/09/2018

Processo N.:
Nome: (79340/5) LINDA MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 11/07/2018 Até05/08/2018

Processo N.:
Nome: (72874/2) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190896) GER. DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES
A Partir de: 09/07/2018 Até07/08/2018

Processo N.:
Nome: (67686/2) MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/07/2018 Até22/10/2018



Processo N.:

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196665) COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 06/07/2018 Até14/08/2018

Processo N.:

Nome: (104908/1) RODRIGO CESAR PULCHERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192627) GER. INF. ANAL. AÇÕES ESTRAT. VIG.

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 13/07/2018 Até27/07/2018

Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 14/07/2018 Até11/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2018
02/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 09/07/2018 Até07/08/2018

Processo N.:

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192813) GER. MONIT. AÇÕES E SERV. MED. ALTA COMPLE. -

MAC

A Partir de: 09/07/2018 Até23/07/2018

Processo N.:

Nome: (42036/2) SONIA REGINA ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

SERRA

A Partir de: 26/03/2018 Até24/04/2018

Processo N.:

Nome: (58286/1) VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE
A Partir de: 11/07/2018 Até17/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2018
02/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 346095/2018

Nome: (42883/1) AGNELO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2008 Ate 30/05/2013
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 342795/2018

Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 02/08/2018 Ate 31/08/2018

Processo N.: 301440/2018

Nome: (43094/1) CLAUDIA GONCALVES MARTINS BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/01/2013 Ate 29/01/2018
A Partir de: 30/10/2018 Ate 27/01/2019

Processo N.: 346095/2018

Nome: (63753/2) CLEBER ARANTES DO CARMO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
A Partir de: 31/08/2018 Ate 29/09/2018

Processo N.: 329189/2018

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 329153/2018

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2010 Ate 14/07/2015
A Partir de: 29/11/2018 Ate 26/02/2019

Processo N.: 335238/2018

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014
A Partir de: 10/07/2018 Ate 08/08/2018

Processo N.: 360514/2018

Nome: (22867/2) LUZIEAMA PEREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/11/2006 Ate 20/11/2011
A Partir de: 01/09/2018 Ate 30/09/2018

Processo N.: 275662

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 360520/2018

Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2008 Ate 25/11/2013
A Partir de: 02/08/2018 Ate 31/08/2018

Processo N.: 360501/2018

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2009 Ate 08/12/2014
A Partir de: 10/10/2018 Ate 08/11/2018

Processo N.: 340944/2018

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2011 Ate 29/08/2016
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

Processo N.: 348941/2018

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Ate 29/06/1998
A Partir de: 02/08/2018 Ate 31/08/2018

Processo N.: 354479/2018

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 03/07/2018 Ate 01/08/2018

Processo N.: 334105/2018

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
A Partir de: 01/08/2018 Ate 30/08/2018

Processo N.: 346095/2018

Nome: (81313/1) PAULO ROBERTO GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2012 Ate 14/10/2017
A Partir de: 03/08/2018 Ate 01/09/2018

Processo N.: 263750/2018

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 01/12/2018 Ate 30/12/2018

Processo N.: 306916/2018

Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 03/10/2018 Ate 01/11/2018

Processo N.: 348988/2018

Nome: (106843/1) REINALDO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
A Partir de: 04/07/2018 Ate 02/08/2018

Processo N.: 304666/2018

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016
A Partir de: 01/07/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: 346109/2018

Nome: (96570/1) ROBERTO JACOBINA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/01/2002 Ate 01/01/2007
A Partir de: 16/07/2018 Ate 13/10/2018

Processo N.: 354520/2018

Nome: (107610/1) RODRIGO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/08/2008 Ate 11/08/2013
A Partir de: 15/08/2018 Ate 13/09/2018

Processo N.: 346408/2018

Nome: (107313/1) ROSA DELGADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018
A Partir de: 01/08/2018 Ate 29/09/2018

Processo N.: 348954/2018

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

A Partir de: 03/07/2018 Ate 01/08/2018

Processo N.: 345494/2018

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 347192/2018

Nome: (89629/1) ROSE MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 08/08/2018 Ate 06/09/2018

Processo N.: 357419/2018

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 300352/2018

Nome: (53135/1) ROSEMEIRE MARIA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Ate 22/12/2009
A Partir de: 27/09/2018 Ate 26/10/2018

Processo N.: 326544/2018

Nome: (96325/1) RUTE GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016
A Partir de: 21/11/2018 Ate 20/12/2018

Processo N.: 323324/2018

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

Processo N.: 348950/2018

Nome: (90575/1) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/10/2005 Ate 19/10/2010
A Partir de: 09/07/2018 Ate 07/08/2018

Processo N.: 336159/2018

Nome: (81717/1) SEBASTIAO FRANCISCO MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2012 Ate 18/05/2017
A Partir de: 15/08/2018 Ate 13/09/2018

Processo N.: 314489/2018

Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013
A Partir de: 02/08/2018 Ate 31/08/2018

Processo N.: 363559/2018

Nome: (111320/1) SILVANETE BORGES CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/2008 Ate 21/12/2013
A Partir de: 30/07/2018 Ate 28/08/2018

Processo N.: 331577/2018

Nome: (58322/1) SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2000 Ate 02/10/2005
A Partir de: 02/01/2019 Ate 31/01/2019

Processo N.: 305520/2018

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
A Partir de: 12/09/2018 Ate 10/12/2018

Processo N.: 363850/2018

Nome: (110986/1) SOCRATES EUGENIO SANTANNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/2004 Ate 08/03/2009
A Partir de: 18/07/2018 Ate 16/08/2018

Processo N.: 308297/2018

Nome: (90145/1) SONIA SILVA YAMAUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 07/06/2018 Ate 06/07/2018

Processo N.: 335242/2018

Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 01/01/2019 Ate 30/01/2019

Processo N.: 306073/2018

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 295055/2018

Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 346095/2018

Nome: (42949/1) TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 08/08/2018 Ate 06/09/2018

Processo N.: 357433/2018

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2011 Ate 11/09/2016
A Partir de: 01/07/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: 322051/2018

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
A Partir de: 08/10/2018 Ate 06/11/2018

Processo N.: 346238/2018

Nome: (97068/1) VANDA LUCIA MARQUES AMORIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

Processo N.: 317106/2018

Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 01/07/2018 Ate 30/07/2018

Processo N.: 298535/2018

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 20/06/2018 Ate 19/07/2018

Processo N.: 348930/2018

Nome: (124930/1) VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/07/2010 Ate 19/07/2015
A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

Processo N.: 296720/2018

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014
A Partir de: 19/06/2018 Ate 18/07/2018

Processo N.: 311601/2018

Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 02/05/2018 Ate 31/05/2018

Processo N.: 331607/2018

Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
A Partir de: 10/09/2018 Ate 09/10/2018

Processo N.: 311579/2018

Nome: (108566/1) WILMA CAMPOS DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 15/08/2018 Ate 13/09/2018

Processo N.: 359628/2018

Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/02/2017
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2018
02/08/2018

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 322892/2018

Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2012 Ate 10/01/2017
A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

Processo N.: 281738/2018

Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 18/06/2018 Ate 17/07/2018

Processo N.: 359873/2018

Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2010 Ate 18/12/2015
A Partir de: 03/09/2018 Ate 02/10/2018

Processo N.: 325518/2018

Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
A Partir de: 09/07/2018 Ate 07/08/2018

Processo N.: 329643/2018

Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN



Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/1998 Ate 27/06/2003
A Partir de: 23/07/2018 Ate 20/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 347093/2018
Nome: (89615/1) AURELIO COSTA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015
A Partir de: 02/07/2018 Ate 31/07/2018

Processo N.: 360410/2018
Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/09/2010 Ate 25/09/2015
A Partir de: 16/07/2018 Ate 14/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 65340/2018
Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Quinquênio: 08/05/2013 Ate 07/05/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SECID
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00059/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (265487/1) LINCOLN DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (189472) GER. DE PLANOS E CONTROLE SOCIAL
A Partir de: 16/07/2018 Até22/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00060/2018 DE:
02/08/2018

O Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 378815/2018
Nome: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA
Quinquênio: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado das Cidades Designada Interinamente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00025/2018 DE:
02/08/2018

O Presidente do IPem/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 4951/2018
Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
A Partir de: 01/07/2018

Processo N.: 4952/2018
Nome: (58443/1) ELI FACUNDO DE MATOS
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (181366) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 01/07/2018

Processo N.: 4957/2018
Nome: (45751/4) JOAO FLAVIO DE MATOS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/07/2018

Processo N.: 4959/2018
Nome: (91285/1) ROGERIO SIDNEI ALVES
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (181340) DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINALISTICO
A Partir de: 01/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPem/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00026/2018 DE:
02/08/2018

O Presidente do IPem/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91285/1) ROGERIO SIDNEI ALVES
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (181340) DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINALISTICO
A Partir de: 16/07/2018 Até24/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPem/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00027/2018 DE:
02/08/2018

O Presidente do IPem/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1663/2018
Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
Quinquênio: 28/07/2013 Ate 27/07/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPem/MT

MT SAÚDE
INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00016/2018 DE:
02/08/2018

O Presidente MT SAUDE Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 675582/2017
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118974) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Presidente MT SAUDE Designado Interinamente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00233/2018
02/08/2018

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226682/1) ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

A Partir de: 13/03/2018 Até20/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Daniella Soares de Almeida Bueno
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00235/2018
02/08/2018

DE:

O Presidente do DETRAN Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12933/1) JEAN DIVINO BORGES VALADARES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (051519) JUNTA ADM. DE RECURSO DE INFRAÇÃO- JARI I

A Partir de: 13/07/2018 Até10/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.
Jose Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN Designado Interinamente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2014/SEMA.

Processo nº: 145863/2018/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Pantanal Vigilância e Segurança LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2018 até 25/08/2019.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 052/2018/SEMA

Data de Assinatura: 14/06/2018.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário de Estado de Meio Ambiente
Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 014/2017/SEMA.

Processo nº: 252649/2018/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa OI S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - 'Da Vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2018 até 30/07/2019.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e Parecer Jurídico nº 090/2018/SEMA.

Data de Assinatura: 24/07/2018.

Assinam: André Luis Torres Baby - Secretário de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT.

Kenia Gomes de Oliveira - Representante da Contratada.

Roberto Wagner Sandrin - Representante da Contratada

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018/SETAS

PROCESSO Nº 189258/2018

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Contratação de um serviço de armazenamento de arquivo em nuvem sob demanda através de um software/API.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 03/08/2018 a 15/08/2018, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 15/08/2018 às 14h00min**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia03/08/2018 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE: (0**65) 3613-5716 (Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2018.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT torna Público a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0016-90**PROCESSO Nº:** 074703/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondências em âmbito nacional e internacional, sendo os serviços de carta comercial, carta simples e registrada, encomenda SEDEX, emissão de selos, resposta comercial e telegrama.

FUNDAMENTO: Artigo 25, C/C ART 26, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 08/2018, Justificativa - fls. 03, 04, Parecer Jurídico nº 36/2018/UNI JUR/SETAS/MT.

VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 22.101 - Projeto: 2007

- Fonte: 196 ED: 33.90.3900

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 CC/ ART 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cuiabá, 22 de março de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018/SES/MT

Processo n. 483744/2017

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar de forma a atender as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". A sessão terá continuidade no sistema SIAG no dia 06/08/2018, a partir das 09h30min horário local, para divulgação das empresas habilitadas e abertura da Fase Recursal.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

Luís Alexandre Galdino de Medeiros

Pregoeiro Oficial - SES/MT

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 024/2018 - UNEMAT

Pregoeiro Oficial: Samuel Longo

Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT

Processo: Nº. 270789/2018

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Vice-Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria 372/2018 - Unemat e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, ADJUDICA o Lote 001 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 024/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 324857/2018, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de containers habitáveis e devidamente adaptados para o atendimento das demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 31 de julho de 2018.

Prof. M.e Ariel Lopes Torres
Vice-Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2018 - Unemat

PROCESSO: Nº. 270789/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2018 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora Professora Doutora Ana Maria Di Renzo, inscrito no CPF sob nº. 640.333.419-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 4040399-0 SSP/PR, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2018 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 270789/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FRONT ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ	12.219.645/0001-07
ENDEREÇO	RUA Sebastião Moreira, Nº 110, SALA: 02; BAIRRO: Parque Palmeiras, Suzano / SP. CEP: 08.630-585.
REPRESENTANTES:	Rita de Cassia Vieira Borges CPF: 065.505.588-67 RG: 17.951.578-0 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (13) 3219-1212
ENDEREÇO E-MAIL	bauhaus@bauhausdobrasil.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de containers habitáveis e devidamente adaptados para o atendimento das demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01					
FRONT ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ 12.219.645/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONTÊINER 40 PÉS HC 40. ALTURA MÍNIMA: 2,80 M; COMPRIMENTO MÍNIMO: 12 M; LARGURA MÍNIMA INTERNA: 2,43 M; PISO: COMPENSADO NAVAL. UNIDADE.	Unid	40	Front Estruturas	R\$ 46.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 341, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 04/06/2018, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 31/07/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 009/2018 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 306/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005253-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **WILLIAN DOUGLAS SALLES ALVES DOS SANTOS**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1717784-7-SSP/MT e do CPF n.º 040.655.931-74, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de SORRISO/MT, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 01.08.2018.

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 307/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005396-001/2018, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **LEILIMAR DA SILVA DIAS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1707934-9-SSP/MT e do CPF n.º 013.019.161-29, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Ouvidoria Geral do Ministério Público, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 02.08.2018.

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 693/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, titular da 24ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para atuar na Sessão Ordinária da Egrégia SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO, no dia 02.08.2017, às 08:30h, no Plenário 03 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA N.º 694/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula n.º 001118, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **26.06.2013 a 25.06.2018**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc n.º 005173-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003596-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 73/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.978.782/0001-87. **Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, suporte técnico de 1º nível (remoto) e 2º nível (remoto e presencial), nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2018 e seus Anexos. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101-Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor estimado:** R\$ 197.919,30 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e André Luis do Nascimento Ferreira - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003194-001/2018. **Espécie:** Contrato nº 58/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47. **Objeto:** contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link redundante na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Valor Mensal:** R\$ 22.610,81 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101- Procuradoria Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 180 dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, e Osmeiri Rodrigues - Representante da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 050/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 16 DE AGOSTO DE 2018, às 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, NÃO FISCAIS E PROTOCOLADORES (HORODATADOR), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 44/PGE/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 313052/2017 (Portaria nº 031/PGE/2017) e dá outras providências.

APROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 8º, VIII, da Lei Complementar nº 111/2002, de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 313052/2017 (Portaria nº 031/PGE/2017);

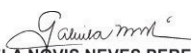
CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 031/PGE/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de julho de 2017, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 2 de agosto de 2018.


GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
Procuradora Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA 0673/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 027/2015**

Origem: Processo nº 384187/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Defensora Pública - Giovanna Marielly da Silva Santos.

Servidor designado substituto: Gabriel Lourenço Dioz Silva - Assistente Jurídico.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 027/2015, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, sendo 01 (um) posto, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Rosário Oeste-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0674/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 028/2018**

Origem: Processo nº 142802/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Defensor Público - Dr. Antônio Goes de Araújo.

Servidora designada Substituta: Defensora Pública - Dra. Thais de Oliveira.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 028/2018, que tem por objeto a aquisição de um bebedouro elétrico, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Nova Mutum.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

**PORTARIA 0675/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 021/2018**

Origem: Processo nº 140421/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Felipe Douglas Machado - Assessor Especial.

Servidor designado Substituto: Sandro Dias Batista Vilela - Coordenador de TI

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 021/2018, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Tecnologia da Informação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Edifício Top Tower - Núcleo do Consumidor, Núcleo da Violência Doméstica - Edifício American Business - Balcão da Cidadania, Segunda Instância, Núcleo de Execução Penal - Edifício Maruanã - Núcleo Cível e Núcleo Fundiário, localizados em Cuiabá-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº. 0676/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.386379/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)
Dia 25.05.2018 e 28.05.2018	Dra. Bruna de Paiva Canesin Assistente Jurídico: Bruno Vinicius de Arruda Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.05.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº. 0677/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.387307/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 17.08.2018 a 24.08.2018	Dra. Melissa Rodrigues Gonçalves Vicentim Assistente Jurídica: Jacqueline de Souza Guiro
De 31.08.2018 a 06.09.2018	Dr. Fábio Barbosa Assistente Jurídica: Jaqueline C. Basili Pestana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA Nº. 0678/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.386381/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)
De 03.08.2018 a 05.08.2018	Dra. Thais Cristina F. Borges Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 10.08.2018 a 12.08.2018	Dra. Jaqueline Gevazier Nunes Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 17.08.2018 a 19.08.2018	Dra. Thais Cristina F. Borges Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 24.08.2018 a 26.08.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva
De 31.08.2018 a 02.09.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de Mpt.

PORTARIA Nº. 0679/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º384198/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, afastamento do Núcleo de Rosário Oeste da Defensoria Pública da Cidade de Rosário Oeste/MT nos dias 26.11.2018 a 30.11.2018, com objetivo de participar do IX Simpósio Nacional de História e Cultura, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0680/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Maicon Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 22.10.2018 a 01.11.2018,

referente ao período aquisitivo 2017/2018, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.08.2018, 10.09.2018 e 11.09.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº371315/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.08.2018 a 10.08.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº376572/2018.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.07.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº376586/2018.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Milena Barboza Bortolotto, matrícula 100708, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.08.2018, 13.08.2018, 14.08.2018 e 15.08.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº377321/2018.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.07.2018, 09.08.2018, 14.08.2018 a 17.08.2018, referente plantão de recesso forense e plantão integrado, conforme procedimento nº377544/2018.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.07.2018 e 30.07.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº376900/2018.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos, matrícula 100185, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.09.2018 a 06.09.2018 e 17.09.2018 a 21.09.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº377950/2018.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Morgana Moraes Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.08.2018, 24.08.2018, 27.08.2018, 28.08.2018 e 29.08.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº381697/2018.

Art. 9º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Amanda Rodrigues Ferreira, matrícula 100813, programadas para o período de setembro/2018, para serem usufruídas no período 21.01.2019 a 04.02.2019, 15 (quinze) dias, e 22.07.2019 a 05.08.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº383386/2018.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade, matrícula 100645, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.08.2018 e 10.08.2018, referente plantão integrado, conforme procedimento nº385541/2018.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0681/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.371315/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Fabio Barbosa, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Rondonópolis/MT no período de 22.10.2018 a 01.11.2018, 20.08.2018, 10.09.2018 e 11.09.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 0682/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.376900/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra/MT no período de 27.07.2018 e 30.07.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.07.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 090/2018

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **nomear** a partir de 02 de agosto de 2018, Aline Dalla Roza Lustoza, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Mundurucu.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório: 147/2018

Tomada de Preço: 012/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto denominada Modelo localizada na zona Rural, no município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

A prefeitura Municipal de Água Boa - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica alteração do item 6.5.4.3 do edital acima citado.

ONDE SÊ LÊ:

6.5.4.3 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, devidamente registrado no CREA/CAU.

LEIA-SE:

6.5.4.3 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante;

Está mantido a mesma data, horário e local já divulgado, para a realização do certame.

Água Boa, 02 de agosto de 2018.

Lucinéia Bernardo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço trata o Edital nº. 034/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **18/07/2018**, sagraram-se vencedoras: a empresa **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº: **04.347.124/0001-07** vencedora de 07 itens no valor total de **R\$ 354.590,00**, a empresa **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº: **26.579.029/0001-63** vencedora de 06 itens no valor total de **R\$ 366.605,00**, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº: **00.226.324/0001-42** vencedora de 07 itens no valor total de **R\$ 364.855,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n. 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Maior desconto sobre desconto padrão de agência", com o objetivo Contratação de agência de publicidade e propaganda visando exclusivamente a prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, pelo fone: 066-3592-3200 e/ou através do site: www.brasnorte.mt.gov.br. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 h do dia 27 de Julho de 2018, no Paço Municipal no

endereço acima citado. Brasnorte - MT, 11 de Julho de 2018.

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2018, às 08h00min hr, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 018/2018, tipo **Menor Preço item**, para futura e eventual aquisição de derivados de Petróleo para atender veículos em trânsito a outros Municípios para atender este Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 hs às 11:00 hr e das 13:00hs às 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200 - site: www.brasnorte.mt.gov.br/portaltransparencia/licitacoes. Brasnorte-MT, 02 de agosto de 2018. **DONIZETE ALVES DE SOUZA** - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS EPPS E MES MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Menor Preço Global por lote**", com o objetivo a contratação de empresa para **Construção de Almoarifado e Muro de Fechamento no Cemitério**, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas anexas. O edital completo poderá ser adquirido Na sede da Prefeitura, pelo fone: 066-3592-3200 e/ou através do site: www.brasnorte.mt.gov.br. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 h do dia 21 de agosto de 2018, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 02 de agosto de 2018. **Clades Finkler-Presidente da CPL**

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n. 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Maior desconto sobre desconto padrão de agência**", com o objetivo Contratação de agência de publicidade e propaganda visando exclusivamente a prestação de serviços de distribuição de mídia, produzida pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, pelo fone: 066-3592-3200 e/ou através do site: www.brasnorte.mt.gov.br. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 h do dia 27 de Julho de 2018, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 11 de Julho de 2018.

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preço 005/2018 - *Contratação de empresa para instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico e instalação de sistema de proteção contra descargas elétricas (SPDA) na Escola Municipal José Garbúgio*: a empresa **ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, CNPJ 15.062.235/0001-85, sagrou-se vencedora do certame com o valor de **R\$ 75.509,78** (setenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). Campo Verde, 02 de agosto de 2018. **Ana Carolina S. Braga Blume** - Presidente da CPL.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 086/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 086/2018 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos*

de concreto para águas pluviais (manilhas): a empresa NASCIMENTO & SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 18.741.829/0001-00, sagrou-se vencedora do certame totalizando R\$ 1.450.000,0000 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). Campo Verde, 02 de agosto de 2018. Ana Carolina B. Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, nomeada através da Portaria nº 939/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2018, cujo objeto trata-se de a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na Unidade do Pronto Atendimento do município de Colíder/MT. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br.

Colíder/MT, 02 de Agosto de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE LEILÃO Nº 001/2018

ERRATA

HELIO JOSE GARCIA MENDES, Secretário de Administração do Município de Conquista D' Oeste, faz saber aos interessados que a data de abertura do Leilão sofreu a seguinte alteração, onde se lê: "**16/08/2018 - Horário de Cuiabá - MT**" passa a ser "**20/08/2018 - Horário de Cuiabá - MT**". Conquista D'Oeste, 02 de Agosto de 2018.

Hélio José Garcia Mendes
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2018, na condição de "CARONA" do Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, da prefeitura municipal de Figueirópolis D'oeste-MT, cuja adesão consiste na aquisição de um Caminhão traçado 6X4 equipado com tanque pipa de 15.000 litros com recursos do fethab. Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A- CNPJ Nº 19.293.041/0002-22. Valor R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). Curvelândia-MT, 02 de Agosto de 2018. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 17/08/2018 às 08h30min, o Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", com reserva de cota ME e EPP, cujo objeto é Aquisição de óleo diesel comum e S10. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 02 de Agosto de 2018. Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 16/08/2018 às 08h30min, o Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na publicação de matérias no diário oficial do estado e da união e jornal de grande circulação diária, para divulgação de atos oficiais de interesse do município de Curvelândia-MT. O edital completo estará à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 02 de Agosto de 2018.

Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

O SENHOR VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 010/2018 a favor da empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, objetivando aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A simples remoção para uso no transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). A referida aquisição será através de Adesão Ata de Registro de Preços nº 009/2018, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial nº 009/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS.

Itaúba/MT, 02 de Agosto de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 17 de Agosto de 2018, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Grama Esmeralda em Rolo (Placas) para Jardinagem em Diversos Locais do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 02 de Agosto de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 052/2018

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de agosto de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 079/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de agosto de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 23 de agosto de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROJETA DA 03 E RUA PRAÇA FOCAL DO BAIRRO ZC1-003 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 080/2018, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de agosto de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 01 DE AGOSTO DE 2018 na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE WORKSHOP EDUCACIONAL COM O PROFESSOR JAIRO DE PAULA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06/08/2018, onde contratou-se a Empresa SANDRA REGINA DI PAOLA BRANDÃO NEGOCIOS E EVENTOS - ME inscrita no CNPJ 11.020.797/0001-05 que detém a Carta de Exclusividade no valor total de R\$ 5.768,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de agosto de 2018. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2018 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **14 de agosto de 2018 às 8 horas.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA: ANA CLAUDIA DE SOUZA. Portaria 179/2018. M. D' Oeste, 02/08/2018.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 34/2018. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** a dispensa acima para aquisição de medicamentos e tratamento para alergia de paciente menor. Empresa selecionada para fornecer os medicamentos: TOLEDO & BRITO TOLEDO LTDA ME, CNPJ n. 36.886.133/0001-54 com valor total de R\$776,95 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Empresa selecionada para tratamento: RODRIGO PEREZ EIRELI MR, CNPJ 12.869.243/0001-40 com o valor total de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). M. D'Oeste, 02/08/18. Célia R. M. Prado - Presidente CPL. Euclides da Silva Paixão - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
ADESÃO Nº 006/2018****DECISÃO**

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala da ilustre Advogada, Dra. Deborah Alberita da Silva RATIFICO, o processo de Adesão nº 006/2018 a favor da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, inscrita no CNPJ nº 21.679.098/0001-25, objetivando a contratação da empresa para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas de serviços de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 1.902.492,00 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). A referida contratação será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2018 proveniente do Pregão Presencial nº 021/2018 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento das despesas na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Nova Canaã do Norte/MT, 01 de Agosto de 2018.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

EXTRATO DO CONTRATO 097/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

Contratado: **MEIRI TEREZINHA MOREIRA 27607392874.**

Objeto: **Prestação de serviços de contratação de empresa para prestar serviço de ministrar oficina de capacitação do curso de confecção de enxoval para gestantes e de costura em geral, a ser oferecido através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/ MT.**

Valor: **R\$ 4.990,00** (quatro mil novecentos e noventa reais)

Vigência: 31 de Dezembro de 2018

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2018.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 098/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**

Contratado: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**

Objeto: **Prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas de serviços de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT**

Valor: **R\$ 1.902.492,00** (um milhão novecentos e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Vigência: 31 de Dezembro de 2018

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2018.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
RESULTADO**

O município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, vem nos autos do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 036/2018, que tem por objeto o registro de preço para futuro e eventual aquisição de veículo zero km, tipo pick-up, informar que o presente processo licitatório foi declarado FRACASSADO, em razão de a única empresa participante do certame ter sua proposta desclassificada. Maiores informações podem ser obtidas junto a Prefeitura Municipal. Nova Ubitatã- MT, 02 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 038/2018, realizado no dia 26/07/2018, às 08:00 horas, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, homologada e adjudicada em 02/08/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP e WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. Nova Ubitatã - MT, 02 de agosto de 2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 26/2018**

O Município de Novo São Joaquim, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 26/2018** visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND E CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DE POLIPROPILENO PARA ATENDER ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, realizada em 02 de agosto de 2018, às 09 horas (Brasília) foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Novo São Joaquim, 02 de agosto de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018****REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTE BRANCA - MT.**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com Itens Exclusivos ME/EPP e itens Ampla Participação**, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias Municipais de Ponte Branca - MT As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no **dia 16/08/2018, às 08h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 02 de Agosto de 2018.

Stuart Nogueira e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
CANCELAMENTO PREGÃO N.059/2018- PMPL
(PROCESSO N.177/2018-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n.059/2018, tendo em vista que as empresas foram descredenciadas por não atenderem as exigências do item 3.11 do edital.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de agosto de 2018.
PAULO HENRIQUE FLORENCIO DE LIMA - Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO N.º 055/2018-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO N.168/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA GERAL E PEQUENOS REPAROS EM RUAS, AVENIDAS E OUTROS LAGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 004/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2018, cujo certame se deu às 11h do dia 26/07/2018; sagrou vencedora a empresa GMN EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Paulo Henrique Florencio de Lima ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de agosto de 2018.
Paulo Henrique Florencio de Lima - Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PORTARIA Nº 174/2018**
02/08/2018

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e, consubstanciado no Artigo 52, inciso VI e no Artigo 55, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº 148/1992, atendendo pedido do interessado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de carreira de **PROFESSORA**, até então ocupado pela servidora titular estável - senhora: **MARIA SIMONE BOTTEGA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG 181.495 SSP/TO, CPF 908.296.381-72, matrícula funcional 1003, por motivo da posse da citada servidora em outro cargo público efetivo de carreira inacumulável, pertencente ao Quadro de Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Artigo 2º - A vacância concedida na forma do artigo 1º desta Portaria é pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do dia 10/08/2018 em razão de posse da referida servidora em outro cargo público efetivo de carreira inacumulável.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 02 de Agosto de 2018.

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRAM - SE.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2018.

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Valdisson Santos Barbosa, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Presencial nº 031/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, no tipo menor preço com julgamento MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 25 de Junho de 2018, consagrou - se vencedora a Empresa CLAUDECY DUTRA DA SILVA inscrito no CNPJ: 13.015.168/0001-12, vencedora dos itens 01,02 e 03 totalizando montante R\$ 128.167,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais). Porto Alegre do Norte/MT, 02 de Agosto de 2018.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, CNPJ nº 24.740.268.0001-28, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), para construção de Bueiros Celulares de Concreto Armado na Estrada do Boi Morto e Estrada da Luzia zona rural do município de Porto Estrela/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 40/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 30/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para A Execução do Seguinte Serviço: "Pavimentação Asfáltica Com Capa Selante Tipo TSD Em Diversas Ruas do Bairro Vila Mineira, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: **Willian Milhomem de Brito - ME, Construtora Amil Ltda, Construtora Tripolo Ltda** E estando inabilitada as seguintes empresas:

Greco Mais de Construção Eirelli EPP - Por descumprir os itens 6.2.3.1 e 6.3.5 do edital; **Braga Construções e Serviços Ltda** - Por descumprir o item 6.3.6.1 do edital; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-

se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **10/08/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 38/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma do Mini Estádio Pinheirão, Localizado na Avenida São João, Quadra 20 A, Bairro Vila Operária, neste Município, de Acordo com o Convênio nº 0836126/2016 - Ministério do Esporte". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário **das 13:00 às 17:00 horas**, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2018

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por meio da CPL - Comissão Permanente de Licitações, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nos termos do Decreto Federal nº 8.428/2015, faz saber que se encontra instaurado o **Procedimento de Manifestação de Interesse PMI**, com o objetivo de chamar CONSULTORES pessoas físicas de direito privado, interessadas em realizar e apresentar estudos para a modelagem de delegação, nos regimes previstos nas Leis Federais n.º 8.987/95 e 11.079/04, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, a critério exclusivo do município, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais modalidades, patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão, objeto do PMI.

Os direitos autorais sobre informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos apresentados no PMI, salvo disposição em contrário, prevista no respectivo instrumento, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo Município.

Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital de Chamamento Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no Item 7 do Edital, devidamente instruído com as informações necessárias, em até 30 (Trinta) dias contados da publicação deste Edital nos Diários Oficiais (IOMAT), (TCE). De segunda a sexta-feira em dias úteis, das 7:00h às 13h00, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, sito a Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso No 539 Bairro Centro, do Município de São José dos Quatro Marcos - MT CEP 78.285-000, ou enviar via SEDEX, até a data limite prevista neste edital a comissão de licitação.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 02 de agosto de 2018.

VALMIR ISIDÓRIO PEREIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018 SRP 77/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Lote para

AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição de fogos de artifício, incluindo serviços de pirotecnia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ABERTURA DA SESSÃO: 15/08/2018 às 11h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 02 de agosto de 2018.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira - Portaria nº 650/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e apoio na administração e gestão de trânsito, incluindo a locação, instalação, operação e manutenção de registradores de imagens nas vias do município de Sinop**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 26.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 02 de agosto de 2018.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 SRP 64/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **02/08/2018** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **20/08/2018**, em razão de não terem comparecidos interessados na data aprazada para a realização do certame. **OBJETO: Aquisição de placas refletivas automotivas com tarjetas para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 650/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018 SRP 65/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2018 SRP 65/2018, referente à **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Profissionais (Engenheiro Florestal, Técnico Ambiental e Monitor), através do Convênio nº 801587/2014, do Fundo Nacional do Meio Ambiente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, uma vez que não foram apresentadas propostas para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO.

Sinop/MT, 02 de agosto de 2018.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria 650/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 - SRP 048/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2018 - SRP 048/2018, referente **Aquisição de Brinquedos Didáticos para atender Unidades de Educação Infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, Empresas vencedoras: **BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ/MF: 24.929.803/0001-93, Item: 07, 10, 12, 19, 28, 35, 36, 40, 41 e 44. EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ/MF: 22.025.872/0001-47, Item: 02 e 03. MONICA E. DE MELLO FARIA ME, CNPJ/MF: 17.353.208/0001-97, Item: 04, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38 e 39. REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/MF: 01.763.210/0001-02, Item: 18, 20, 21, 23, 24, 25, 30 e 42. Homologado em 02 de Agosto de 2018**

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeiro - Portaria 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018**

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tablets para suprir as necessidades das Unidades básica de saúde I, II, III, IV e V. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante ou Fiscal de Contratos por ela nomeado. Data: Vila Rica/MT, 02 de Agosto de 2018. Assinantes / Valor: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Brivia Comércio de Máquinas Industriais Eireli (11.618.579/0001-77)- R\$ 58.420,00 - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 043/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto realizar a supressão do valor total do Contrato 043/2018. O objeto do contrato é a aquisição de 02 (duas) retroescavadeira para atender a secretaria de agricultura, por meio do Convenio 856365/2017/Caixa Econômica. Justificativa: A justificativa constante é que a aquisição das mesmas devem ser feitas baseadas no valor do LAE (Laudo de Análise de Engenharia - Equipamento) emitido pela Caixa Econômica. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as

demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 01 de Agosto de 2018. Assinantes / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante, Roeth Máquinas e Equipamentos Ltda (15.239.988/0002-02) Contratada

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 726067**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tablets para suprir as necessidades das Unidades básica de saúde I, II, III, IV e V, onde foi declarada vencedora a empresa: BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI (11.618.579/0001-77) R\$ 58.420,00.

Vila Rica - MT, 02 de Agosto de 2018
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 063/2018****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018**

ONDE SE Lê: REALIZAÇÃO: 10/08/2018. LEIA - SE: REALIZAÇÃO: 15/08/2018. Referente às publicações no: DO nº 27313, Pg. 170 de 01/08. DOU Pg. 193 de 02/08. DC 02/08.

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT
Rua Marechal Rondon n 560
01327964/0001-01 Exercício: 2018

Decretos N.º 21, de 05 de Junho de 2018-Lei N.º 783

Abre no orçamento vigente credito adicional suplementar e da outras providencias

Decreta:

Artigo 10.-fica aberto no orçamento vigente , um credito adicional suplementar na Importância de R\$ 94.539,72 distribuídos as seguintes dotações;

SUPLEMENTAÇÃO (+)				94.539,72
01	01	01	Câmara municipal Porto Esperidião	
3	01.031 .0001 .1003 .0000		Aquisição de veículos	30.000,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	F.R: 0 1 00
	1		Recursos do tesouro - Exercício corrente	
	110 000		Geral	
Dotação Anulada no Executivo				
9	01.031.0001.2001.0000		Manutenção e encargos da Câmara municipal	24.539,72
	3.3.90.14.00		Diárias - civil	F.R: 0 1 00
	1		Recursos do tesouro - Exercícios corrente	
	110 000		Geral	
Dotação Anulada no Executivo				

10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Encargos da Câmara Municipal	40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	F.R: 0 1 00
	1	Recursos do tesouro - Exercícios corrente	
	110 000	Geral	
Dotação Anulada no Executivo			

Artigos 2º.- O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
Provenientes de;
Anulação(-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação .

PORTO ESPERIDIÃO ,05 de junho de 2018
PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES - 9 9984- 4633

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Camara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, torna publico aos interessados que realizou licitação modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, que tem como objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviços compreendendo: consultoria e assessoria compreendendo contábil, folha de pagamento, frotas, patrimonial, gerações e envio de cargas das informações do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do TCE/MT, SISTN (RGF), bem como outros serviços relacionados a natureza deste Objeto", cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 03/07/2018, na sede da Camara Municipal, situada a Avenida Sergipe, nº 1.156 - Centro - CEP: 78285-000, São José dos Quatro Marcos - MT onde se sagrou vencedora a empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF: 04.176.501/0001-84, no valor global de R\$ 42.000,00 e em conformidade com o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, percorreu-se os prazos recursais sem que houvesse interposição de recursos, tanto da licitante acima citada, quanto a de outros interessados.

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

TERCEIROS

FERNANDO JACOBSEN & CIA. LTDA - ME, CNPJ 10.510.948/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para a manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e de embarcações, localizada na Avenida dos Uirapurus, 89 N, Centro, no município de Nova Mutum/MT. ARTUS ENGENHARIA (65) 99636-8988.

CLEMILTON ROCHA DE SOUSA 00553959379 - ME (MARANHÃO LAVA CAR), inscrita sob 28.481.491/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação, para atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizada a na Rua dos Mamoeiros, 886 W, Lote 01 Quadra D, bairro Jardim Imperial na cidade de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, com CEP nº 78.450-000.

Transportes Botuverá LTDA de CNPJ: 78.261.252/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Transporte rodoviário de produtos perigosos" 5 veículos, instalado na Rod. BR163, s/n, km 119, Sala 04, Gleba Jurigue no Município de Rondonópolis/MT.

A CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA, CNPJ 00.364.895/0001-43, torna público, que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES de Cuiabá-MT, as Licenças Ambientais - Modalidade Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para implantar o "Loteamento Residencial Umuarama-1", com 60 (sessenta) lotes, sendo 59 (cinquenta e nove) unidades residenciais, a ser instalado na Chácara nº 85 JJ, Av. Newton Rabello de Castro, Bairro Pascoal Ramos, Cuiabá-MT.

S.K. MADEIRAS EIRELI - EPP: 03.642.988/0001-80- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Razão Social na Licença de Operação, para atividade Serraria sem Desdobramento de Madeira - Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Geraldo Kirsch, 262, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL DO PTB (14) DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente da COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO DE MATO GROSSO, com fulcro na legislação eleitoral vigente bem como nos termos do Estatuto do PTB torna público que realizará CONVENÇÃO PARTIDÁRIA no dia 05 de agosto de 2018, em primeira convocação às 08h00m e segunda convocação às 08h30m no seguinte endereço: Avenida dos Florais, 877, sala 211- Cuiabá-MT.

Convocando todos os convencionais e filiados a comparecerem a CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, com a seguinte ordem do dia:

- 01) deliberar sobre coligações, discussão, aprovação e nome(s) da coligação(ões);
- 02) escolher os candidatos e candidatas aos cargos de Governador(a),

Vice-Governador(a), Senador(a), Primeiro Suplente de Senador(a), Segundo Suplente e Senador(a), Deputados(as) Federais e Deputados(as) Estaduais;

- 03) sorteio e indicação dos respectivos números;
- 04) outros assuntos de interesses Partidário e das Eleições 2018.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2018.

Francisco Bello Galindo Filho
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

Diagnósticos da América S/A, CNPJ: 61.486.650/0826-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental Licença Prévia/Instalação/Operação, para atividade de armazém/almoarifado, localizado a Rua Major Gama, 908 - Centro Sul - município de Cuiabá -MT - CEP: 78.020-170.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

Diagnósticos da América S/A, CNPJ: 61.486.650/0293-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental Licença Prévia/Instalação/Operação, para atividade de posto de coleta de material biológico e diagnósticos por imagem, localizado a Avenida Barão de Melgaço, 2777 - Centro - município de Cuiabá -MT - CEP: 78.020-800.

Rodobelo Transporte Rodoviários LTDA, CNPJ: 02.910.203/0004-93, torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação de Outorga para um poço tubular na Rua Ademir B.J. Ribeiro, S/N, Jardim Rui Barbosa - RONDONÓPOLIS/MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 16°26'33.00"S Long: 54°40'23.90"O. A profundidade do poço é de 70m.

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

("Companhia"), realizadas em 26 de abril de 2018, lavradas na forma de sumário

1. Data, hora e local: Aos 26 dias do mês de abril de 2018, às 13:00 horas (horário local de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (páginas 123 e 124, 84 e 187) nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018, no Jornal A Gazeta (páginas 4B, 8A e 8A) nos dias 24, 26 e 27 de março de 2018, e no Jornal Diário de Notícias (páginas 05, 05 e 05) nos dias 24, 27 e 28 de março de 2018, respectivamente. **3. Presenças:** Acionistas representando 98,24% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes,

também, o Diretor-Presidente Riberto José Barbanera e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Roberto Cesar Andrade dos Santos - CRC - 1RJ 093.771/O-9. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Riberto José Barbanera, e Secretário, o Sr. Marcelo Reberte de Marque. **5. Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (i.3) fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e (i.4) eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aumentando de 7 (sete) para 8 (oito) o número máximo de diretorias estatutárias, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa; (ii.3) aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); e (ii.4) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Pelos acionistas representando 98,24% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1 Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, por 94,21% de votos a favor e com 4,04% de abstenções, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no Jornal "A Gazeta" e no Jornal "Diário de Notícias", no dia 20 de março de 2018, no dia 20 de março de 2018 e no dia 20 de março de 2018, páginas 96 a 137, 11-A a 17-A, e 23 a 29, respectivamente. 6.1.3 Aprovar, por 94,21% de votos a favor e com 4,04% de abstenções, a realização da reserva de reavaliação no montante líquido de R\$ 19.017.735,81 (dezenove milhões, dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) e a destinação do lucro líquido, no montante de R\$4.772.167,42 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) acrescido pelo ajuste com base no "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" no montante de R\$21.115.797,31 (vinte e um milhões, cento e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) perfazendo um total de R\$25.887.964,73 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 1.294.398,24 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 41.428.545,67 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; (iii) considerada a restrição regulatória a que a Companhia se encontra sujeita de distribuir dividendos limitados a 25% do lucro líquido e o dividendo prioritário de 10% sobre o capital próprio atribuído às ações preferenciais nos termos do Art. 4º, §2º, III do Estatuto Social, R\$ 13.809.515,22 (treze milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos) para o pagamento de dividendos, correspondente a R\$ 0,099040838782 por ação preferencial. Os dividendos serão pagos no dia 10 de maio de 2018, com base na posição acionária do dia 03/05/2018, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; e (iv) R\$ 11.626.758,59 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) para a reserva de incentivo fiscal - redução do Imposto de Renda. 6.1.4 Aprovar, por 94,21% de votos a favor e com 4,04% de abstenções, fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia. 6.1.5 Aprovar, por 94,21% de votos a favor e com 4,04% de abstenções, a eleição para os cargos de

membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe; (iv) **André La Saigne de Botton** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; todos indicados pela controladora Rede Energia Participações S.A.; e (v) **Hélio Tito Simões de Arruda** (Conselheiro Independente), brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Estevão de Mendonça, 525, apt. 401, bairro Goiabeiras, CEP; 789.045-420, eleito por indicação dos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, §2º do Estatuto Social. 6.1.6 Os Conselheiros eleitos declararam que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. 2 a 7 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. 6.1.7 Conforme solicitação de acionistas detentores de 4,02% das ações com direito à voto de emissão da Companhia e com base na Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000, que fixa escala reduzindo, em função do capital social, as porcentagens mínimas de participação acionária necessárias ao pedido de instalação de Conselho Fiscal, aprovar a instalação de Conselho Fiscal na Companhia, com 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 (membros) indicados pelos acionistas controladores Rede Energia Participações S.A. e Energisa S.A, e 1 (um) membro indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais. 6.1.8 Consignar que o Conselho Fiscal se encontra composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) **Paulo Henrique Laranjeiras da Silva**, cidadão português, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, à Rua Alex Novelino, 400, aptº. 104 - Vila Nova, CEP: 28.907-350, portador da carteira de identidade profissional CRC/RJ 27.866-O, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.991.717-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, engenheiro e economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório à Rua Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar, CEP 04.548-005, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.659 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.832.848-73, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pelas acionistas Rede Energia Participações S.A. e Energisa S.A; (ii) **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Patápio Silva, 223 apt. 32, CEP: 054.36-010, portador da carteira de identidade nº 12.317.859 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Indianópolis, 860, CEP 04062-001, portador da cédula de identidade RG nº 4370494-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ambos indicados pelas acionistas Rede Energia Participações S.A. e Energisa S.A; e (iii) **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado, economista,

portador da cédula de identidade RG nº 6220260-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 031042789-46, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Fontana, nº 257, apto. 12 A, Centro Cívico, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 809.138 e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.810.253-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará nº 121, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pelos acionistas minoritários preferencialistas. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.9 Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.2.10 Fixar, com 94,21% de votos a favor e 4,04% de abstenções, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no montante de até R\$ 14.407.868,73 (quatorze milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.2.11 Aprovar, por 94,21% de votos a favor e com 4,04% de abstenções, a criação de mais uma diretoria estatutária na Companhia, passando a Diretoria a ser composta por até 8 (oito) membros e a consequente reforma do caput do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 21. A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.”** 6.2.12 Aprovar, por 94,21% de votos a favor, 4,02% de votos contrários e 0,02% de abstenções, a inclusão do parágrafo 6º no artigo 4º do Estatuto Social de forma a estabelecer a regra para determinação do valor de reembolso que corresponderá ao valor de patrimônio líquido da Companhia apurado no último balanço aprovado pela assembleia geral, conforme previsão do § 1º do artigo 45 da Lei 6404/76, passando o referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 4º. (...) § 6º - No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A..”** 6.2.13 Registrar a manifestação de voto contrário à deliberação aprovada no item 6.2.4. acima apresentada pelos acionistas CTM Estratégia Fundo de Investimentos em Ações, CTM Hedge Multimercado Fundo de Investimento em Contas de Fundos, Espólio de Elie Lebbos, Luciana de Moura Lebbos, Rodrigo Heilbert, Gustavo Heilbert, Gabriel Heilbert, Francisco Asclápio Barroso, Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque e Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho. 6.2.14 Aprovar, por 94,21% de votos a favor, 4,02% de votos contrários e 0,02% de abstenções, em decorrência das deliberações dos itens 6.2.3 e 6.2.4 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa. **Estatuto Social Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Filiais, Objeto e Duração: Art. 1.º Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.010-900. Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 2.º** Os fins da Companhia são: **a)** transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, nos termos da legislação em vigor, nas áreas em que tenha ou venha a ter a concessão legal para esses serviços; **b)** aquisição de títulos do mercado de capitais; e, **c)** ampliação de suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com os objetivos sociais da Companhia. **§ 1º** Durante o prazo da concessão, a sociedade deverá ser mantida como companhia aberta, com os valores mobiliários de

sua emissão negociáveis em Bolsa de Valores. **§ 2º** Deverão ser previamente submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou órgão que a suceder, e ao Poder Concedente: a) qualquer alienação de ações que implique alteração do controle da sociedade; e/ou b) qualquer alteração estatutária de que resulte alteração do mesmo controle. **Art. 3.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Art.4º** O capital social é de R\$ 1.514.569.357,23 (um bilhão, quinhentos e catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e representado por 212.910.646 (duzentas e doze milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 73.478.111 (setenta e três milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, cento e onze) ações ordinárias e 139.432.535 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentas e trinta e cinco) ações preferenciais. **§ 1º** As ações ordinárias serão nominativas. **§ 2º** As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características: **I** - sem direito a voto; **II** - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio; **III** - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; **IV** - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso “III” supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias. **§ 3º** As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **§ 4º** A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. **§ 5º** O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. **§ 6º** No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A. **Art. 5.º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: **I** - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente; **II** - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias; **III** - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir. **Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **Art. 6.º** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000.000 (quatrocentas e cinquenta milhões) de ações, sendo até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) em ações ordinárias e até 300.000.000 (trezentas milhões) em ações preferenciais. **Art. 7.º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo: **I** - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; **II** - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; **III** - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); **IV** - o preço de emissão das ações. **Art. 8.º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Art. 9.º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: **I** - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou **II** - primeira publicação de específico aviso aos acionistas,



quando este for feito pela administração. **Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Art. 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **Capítulo III - Assembleias Gerais dos Acionistas: Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1.º** A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **§ 2.º** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião. **§ 3.º** Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **Capítulo IV - Administração: Art. 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. **Seção I - Conselho de Administração: Art. 16.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. **§ 1.º** Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. **§ 2.º** Fica assegurado que pelo menos 01 (um) membro do Conselho de Administração será livremente indicado pelos empregados da sociedade, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição. **Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - eleger e destituir os diretores da Companhia; **III** - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; **IV** - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; **VI** - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **VII** - aprovar o orçamento anual da Companhia; **VIII** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; **IX** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **X** - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior; **XI** - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **XII** - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; **XIII** - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de

Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XIV** - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; **XV** - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVI** - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVII** - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **XVIII** - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; **XIX** - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; **XX** - escolher e destituir os auditores independentes; **XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; **XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e **XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto. **Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. **§ 1.º** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ 2.º** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 3.º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. **§ 4.º** Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro. **Art. 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; **II** - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração; **III** - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; **IV** - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; **V** - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto. **Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. **Seção II - Diretoria: Art. 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente

os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 1.º** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído. **§ 2.º** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. **§ 3.º** O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. **§ 4.º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

Capítulo V - Conselho Consultivo: Art. 22. A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários. **Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo. **Art. 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente: **I** - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais; **II** - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e **III** - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações. **Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Capítulo VI - Conselho Fiscal: Art. 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Art. 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§ 1.º** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros. **§ 2.º** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição Dos Resultados: Art. 28. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto. **Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. Nos termos da regulamentação aplicável, os balanços referidos neste Parágrafo Único deverão acompanhar relatório contemplando resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão. **Art. 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores. **Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76. **Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76. **Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer. **Capítulo VIII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Art. 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante. **7. Aprovação e Encerramento:** Oferecida a palavra a

quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Presidente:** Riberto José Barbanera. **Secretário:** Marcelo Reberte de Marque. **Acionistas:** Rede Energia Participações S.A.; Energisa S.A.; Sandra de Fatima Vicentin Jorge; Helio Tito Simões de Arruda; Acir Carlos Ochove; Allan Barbosa Vieira; Alvaro Dantas Neto; Angela Maria Oliveira Itacaramby; Antonio Manoel Dias Cardoso; Bruno Pires Reis; Cindy Gomes da Silva; Claudia de Carvalho; David Mariano da Silva; Eraldo da Silva Pereira; Evandro Xavier Braga; Fernando Augusto de Lamonica Freire; Fernando Carlos de Luna; Heber Carneiro de Moraes; Hermília Maria F. Latocarra Ferreira; Ivo de Freitas; Jacob Nogueira Cavalcante; Jamil Sortica de Souza; João Gonzada da Silva; Johnny Aparecido Monteiro; João do Espírito Santos; José Adrião da Silva; José Carlos Mendonça Siqueira; José Gomes de Abreu; Lazara de Freitas Queiroz Dantas; Marco Antonio Guimarães Jouan; Maria Auxiliadora Pereira dos Santos; Murilo Lopes Rodrigues; Osamu Okada; Raul Szezyppior; Romilton Rolemberg Nespoli; Rosimeia Marcal de Souza; Clara Maria Silva Portocarrero; Sergio Antonio Paschoal; Soenil Benedita de Paula; Vicente Roberto de Jesus; Zilbo Bertoli; Espólio de Elie Lebbos; Rodrigo Heilbert; Luciana Moura Lebbos; Gabriel Heilberg; Gustavo Heilberg; CTM Estratégia Fundo de Investimento em Ações; CTM Hedge Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos; Francisco Asclépio Barroso; Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque; e Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho. Representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Roberto Cesar Andrade dos Santos. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Riberto José Barbanera** - Presidente. **Marcelo Reberte de Marque** - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro sob nº 2057305 em 26/07/2018. Protocolo: 181139570 de 10/07/2018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CARLOS CAVALIN CRM-MT Nº 1139.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 13/2014, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **110 e 119** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos **80 e 92** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. CARLOS CAVALIN**, inscrito neste Conselho sob nº **1139**.

Cuiabá, 26 de julho de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CARLOS CAVALIN CRM-MT Nº 1139.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 22/2015, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo **116** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlato ao artigo **80** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. CARLOS CAVALIN**, inscrito neste Conselho sob nº **1139**.

Cuiabá, 30 de julho de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CARLOS CAVALIN CRM-MT Nº 1139.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 24/2015, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **110, 116 e 119** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos **80 e 92** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. CARLOS CAVALIN**, inscrito neste Conselho sob nº **1139**.

Cuiabá, 30 de julho de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. CARLOS CAVALIN CRM-MT Nº 1139

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 28/2015, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDO NO PERÍODO DE 01 A 30/09/2018**, prevista na alínea "d", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **110 e 119** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos **80 e 92** do Código de Ética Médica CFM nº 1.931/2009 ao **DR. CARLOS CAVALIN**, inscrito neste Conselho sob o nº **1139**.

Cuiabá, 26 de julho de 2018.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CARLOS CAVALIN CRM-MT Nº 1139.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 42/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **33, 55, 116 e 119** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.246/1988 correlatos aos artigos **5º, 30, 80 e 92** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. CARLOS CAVALIN**, inscrito neste Conselho sob nº **1139**.

Cuiabá, 26 de julho de 2018

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ - SISMUP, **LUCIMEIRE DE FÁTIMA S.B.SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA UMA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA DIA 06/08/2018 ÀS 15:30HS. NO AUDITÓRIO DO SISMUP. COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- ☐ PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE ANO 2017
- Lucimeire de Fátima S.B.Souza
Presidente-Sismup

CEILA GOMES DA SILVA MONTEIRO, CPF - 345.906.841-87, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 427,13 hectares, na Fazenda Lagoa Formosa, com captação no Córrego Chico Nunes, Município de Dom Aquino - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15º 31' 09" S e Long. 54º 38' 22" O.

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A., CNPJ 03.853.896/0005-73, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, Bairro Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO nº 317558/2018 com validade até 08/07/2022, para abate de 1.800 reses/dia.

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A., CNPJ 03.853.896/0005-73, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, Bairro Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação-LI nº 69071/2018 com validade até 23/07/2021, de ampliação da Subestação, Sala de Painéis do Abate, Caldeira a lenha 20 ton/h e Adequação do Tratamento Primário da ETE.

L S OLIVEIRA SEIXAS cujo CNPJ nº 00.072.246/0001-79, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida General Mello nº 2142 no Bairro Campo Velho no município de Cuiabá -MT.

Vilas Boas Educacional -CNPJ 25.152.474/0001-80

O diretor da Instituição de **Ensino Vilas Boas Educacional**, situado na Avenida das Seriemas nº 571 W no Bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum - MT, credenciado pela **Processo de Autorização Nº 1059/2015 - ATO 524/2016 - CEE/MT** - Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos / EJA na modalidade EAD, publicado no Diário Oficial MT em 10/10/2016. **Torna pública a sua relação parcial de alunos do Ensino Médio EJA/EAD no Ano de 2018:**

Agustinho Antonio da Silva, Alain Patrick Rodrigues, Alex Douglas Marques, Amanda Santana Ferrari, Anderson Leonardo Xavier da Silva, Bárbara Huber, Bruno Cezário Martineli Ramos, Carlos Alberto Pimenta, Carlos Jose Andrade, Claudemir Alves Freire, Cleber Poncio de Oliveira da Silva, Daiane Ferraz Gonçalves, Daniel Lucas Zampoli, Denilse Ludvichak da Silva, Divaldo Antonio Lima da Silva, Edenilson Domingos, Edson Hentjes, Elaine Helena da Silva, Eliana Guimarães dos Santos, Eliane Cristina Camargo



Domingos, Elismar Pereira Nunes, Emmanuel Whitaker Neto, Fabio Jose Pimenta, Fabricio Ferreira Gomes Romanha, Fátima Silva Brito, Franciele Barra de Freitas, Franklyn Matthaus dos Santos Galdino, Gerson Barbosa, Gerson Luiz Ribeiro da Silva Junior, Gessica Garcia da Silva, Guilherme Correa de Almeida Junior, Gustavo Alexandre Carrelas, Igor Carlos Santiago Tormina, Ingrid Schwartz Moraes, Isabella Vivian Gagliero, Ivonete Lina dos Santos Silva, Jackson Jose Dorr, Jaelson Anunciação de Jesus, Jeferson Claudio Bispo da Silva, Jessica Souza dos Santos, Jessica Viviane Colera, João Carlos Veronessi Gallindo, João Otavio Alves Costa, Joarez Correia de Andrade, Joérica Jovelino de Barros, Jonathan Wesley Horvat Pacheco, Jose Almeida Barbosa, José Carlos da Silva, Jose Ferreira da Silva, Jose Gomes de Sousa, Josenilson Jeronimo da Silva, Josivan Batista Ferreira, Jovito Alex Fontenele Ferreira, Julia Jennifer Cardoso da Conceição, Júnior Luan Theisen, Karoline Vitoria da Silva França, Katia Guiomar Soares Barroso, Kelly Diniz dos Santos Souza, Kelly Fuzaro Santos de Almeida, Lais Aparecida da Silva Tosta, Leticia Rafaela Vilas Boas Santos, Liliane dos Santos, Lorryê Paiva Flegler de Farias, Luan Martins, Luana Maira Cardoso Locatelli, Lucas Folador Acosta, Lucas Pedro Alves, Lucas Vinicius de Oliveira, Luiz Fernando Milléo Pratkan, Marcelo de Sa e Sarti, Marcia Regina Zani Martim, Marcio de Paula, Marcos Aurelio da Silva, Marcos Luis Vaz de Oliveira, Mariana Botelho, Marlon Medeiros de Marins, Mauricio da Silva Rocha, Mauricio Rodrigues Batista, Mirele dos Santos Neves, Mirlene Gonçalves Dias, Murilo Faria da Costa, Najara Paloma Guimarães Lima, Nilmarques Ribeiro Novais, Olga Ribeiro Saraiva, Orlando Henrique Honorio, Osias de Assis dos Santos, Pablo Santos da Silva, Pamela Katlhen da Silva de Carvalho, Paulo Fernando Vilela de Melo Silva, Paulo Henrique de Andrade, Paulo Sergio Dias dos Santos, Rafael Rodrigues Elias, Rafael Souza Magalhães de Oliveira, Rafaela Bernardes Aleixo Fermino, Raimunda Teles de Novais, Reverso Augusto Ferraz, Roberto Macaion Fakeite Junior, Sabrina Costa Marciano, Salvador Lopes da Silva, Sandro Ricardo, Shirlei Alves, Sirlene Garcia Sarti, Tainara Araujo da Silva, Thaís Aparecida Vieira, Thalia de Sá Felix Santana, Thamires Soares Nascimento, Tiago Andreli de Oliveira, Ugo da Cruz Barbosa, Valdir Carlos Godoiz, Valdir Santos da Silva, Vanessa Genario dos Santos, Vanessa Rodrigues Silverio, Vania Cristina Bandeira Alves, Verusca de Cássia Trigo Yuen, Wallacy Miranda Alves, Wellington Silva de Carvalho, Wesley Favorette Zandomenico, Wesley Diego Freire Paiva, Wilson Oliveira de Souza, Wilson Rogério Jordão, Yago Cesar Canatto Olberg.

RODRIGO MARINHO DE SOUZA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.915.862/0001-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “FESTA DAS PATROAS”, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2018, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI- VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CRIÚVA LTDA - EPP, CNPJ/MF 15.950.231/0001-33, com sede na Rodovia MT 208, KM 25, Nº 51, Distrito de Japuranã, Fazenda Juventude, CEP 78565-000, Município de Nova Bandeirantes - MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso) a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira.

ITAMAR JOSE PERONDI, CNPJ nº 26.567.198/0001-83, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 049/2016**, para atividade de **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**, implantada na Av. Tancredo Neves, nº 2472, centro do município de

Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 00.080.671/0026-68, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia e de Instalação de ampliação**, para atividade de fabricação de óleos vegetais em bruto e refinado, exceto óleo de milho; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, a ser implantado na Rua Ayrton Senna, nº 628, Bairro Industrial Nova Prata, no município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

MÁRCIA RUIZ SALVADOR - CPF: 836.359.711-20 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 80m na Alameda Primavera do Leste, nº126, Condominio Residencial Alphaville II, bairro Jardim Botânico, CUIABÁ - MT.

MARCO AURÉLIO TOLEDO ZUBER, CPF: **052.430.539-02**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Irmandade. Ponto de captação 01: S13°14'10,10" W55°19'14,80"; Vazão de captação (m3/s) 01: 0,154738. Ponto de captação 02: S13°13'25,40" W55°19'36,80"; Vazão de captação (m3/s) 02: 0,085119. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda 29 de Maio, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

“BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA”, de CNPJ: **19.300.772/0004-10**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **“Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas”**, a ser localizado na Av. Araponga, 1261, Lote 18 - Quadra 113, Pq. Res. Universitário, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

“BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA”, de CNPJ: **19.300.772/0002-58**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **“Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas”**, a ser localizado na Av. Dom Pedro II, S/N, Lote 18 - Quadra 03, Núcleo Hab. Rio Vermelho, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

“BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA”, de CNPJ: **19.300.772/0003-39**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **“Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas”**, a ser localizado na Av. Bandeirantes, 5307, Lote 01 - Quadra 03, Vila Operária, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

“WEISS & NAKAYAMA LTDA”, de CNPJ: **08.980.889/0003-94**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **“Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas”**, a ser localizado na Rua Fernando Correa da Costa, 930, Lote 18 - Quadra 25, Centro-A, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

“WEISS & NAKAYAMA LTDA”, de CNPJ: **08.980.889/0005-56**, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para vosso empreendimento que tem como atividade a ser licenciada **“Comércio atacadista de medicamentos**

e drogas de uso humano", localizado no Anel Viário Corando Sales Brito, 519, Lote 08 - Quadra 13, Sala 01, Setor Res. Granville I, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A.
CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Vigésima Terceira Assembleia Geral Ordinária e Vigésima Quinta Assembleia Extraordinária a serem realizadas cumulativamente.

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de agosto de 2.018, às 08:30 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.017; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2017; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2017; d) Eleição do Conselho de Administração. EXTRAORDINÁRIA: a) Outros assuntos de interesse social; Cuiabá-MT., 31 de julho de 2.018. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ézaro Medina Fabian.

ETAMIL BIOENERGIA S/A

CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 45 (quarenta e cinco) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2018, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação às 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação às 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1) Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/03/2018, no que tange a Eleição da Diretoria NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 45 (quarenta e cinco). **Campo Novo do Parecis/MT, 31 de julho de 2018.**

Etamil Bioenergia S/A

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

EDITAL - IZABEL CRISTINA VICTOR COELHO. JAJAH NOGUEIRA, Registradora Designada do 1º Serviço Registral de Imóveis e de Títulos e Documentos de Jaciara-MT, na forma da Lei, etc. Faz saber que foi apresentado neste Primeiro Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Jaciara-MT, solicitando, através do OFÍCIO Nº. 41466/2018-SIALF-REGAD/CB datado de 13 de julho de 2018. a expedição e intimação por Edital de Notificação Extrajudicial, formalizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da REGAD - Gestão de Adimplência, e em cumprimento aos termos do § 4º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAÇÃO** por EDITAL, de **ROBISOM PEREIRA DOS SANTOS** - CPF n. 816.266.302-91, referente o CONTRATO HABITACIONAL nº. 844440668487. firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em data de 09/09/2014, registrado sob n. R2 / 11.977 deste Cartório, referente o imóvel situado na Rua C, nº 8, Qd 05, Lote 8. Jardim Vitória, em Jaciara-MT, em que vossa senhoria figura como devedor, FICANDO, assim **NOTIFICADO** sobre a necessidade de seu comparecimento neste Primeiro Serviço de Registro de Imóveis e Títulos

e Documentos de Jaciara-MT (Rua Carijós n. 227, centro), para efetuar a purga do débito havido, ou apresentação de recibo de quitação junto à CAIXA, o que no entanto, se decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da data desta publicação e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á a certificação à Caixa Econômica Federal, a ocorrência ausência. **Jaciara-MT., 30 de Julho de 2018.** Izabel Cristina V. C. Jajah Nogueira - Registradora - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - JACIARA - MT.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de dosadoras, utilizadas na dosagem de hipoclorito de sódio para tratamento de água para consumo humano, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I. Licitação exclusiva ME/EPP. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 06/08/2018 até as 18h do dia 14/08/2018, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 15/08/2018 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Agosto de 2018.
Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Ribeirão Cascalheira, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada na rua Goiás nº-30, setor cinco de maio, CEP- 78 675-000, Ribeirão Cascalheira - MT, no dia de 07 de agosto de 2018, às 18:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, ou com qualquer número de filiados, no mesmo dia e local, às 19:30 horas em conformidade o art. 22 § 3 do Estatuto do Sindicato Rural, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2017.
2. Previsão orçamentária 2018.
3. Outros assuntos de interesse da classe.

Elio Luiz Carlott, CPF:275.873.120-72, torna público que solicitou junto à SEMA a OUTORGA de 02 poços tubulares, construído na Faz. Novo Mundo Gleba Vale do Tartaruga, zona rural, município, Nova Ubiratã-MT. O uso da água será para fins: IRRIGAÇÃO Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: PT I 13°15'18,0" Long: 55°17'05,2" e PT II 13°15'16,7" Long: 55°17'08,3".

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para

a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E MALETA PORTÁTIL DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO ¾” PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 02 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

REQUENA E DE MELO LTDA - CNPJ: 15.435.666/0001-40 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, localizada no município de JUINA- MT. Não EIA/RIMA.

POZZOBON & POZZOBON LTDA, CNPJ:14.086.419/0001-12 , torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a Licença de Operação (LO), da atividade principal de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: AV. Blumenau, nº 2265, Bairro Bela Vista. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

TOP CAR COMERCIO E SERVICOS DE SOM AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ:12.900.265/0001-25 , torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade principal de:Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, implantado no Município de Sorriso - MT, endereço: Rua Edegar Garcia de Siqueira, nº 118, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

AUTO POSTO LOZZI LTDA, CNPJ 10.476.369/0001-29, localizada na Rodovia BR 163 Km 828, S/Nº, Bairro São Cristóvão, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BOTESINI & CIA LTDA - ME, CNPJ 00.067.633/0001-17, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação Licença de Operação (LO), para atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na AV. Ademar Raiter, N 144, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266).

D.L. RODRIGUES EIRELI, CNPJ: 30.896.247/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL COM APROVEITAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 313122/2016, PARA ATIVIDADE DE SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. NÃO EIA/RIMA.

Condomínio Residencial Malibu Park, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade (Condomínios Prediais), na AV. Singapura nº 427-Shangrilá, Distrito Coxipó-Município de Cuiabá-MT)

LUCIANA CRISTINA VENTURA DOS SANTOS, CNPJ: 29.802.587/0001-34, nome fantasia **SORVETERIA ERA DO GELO**, torna público que requereu à **SEMMADERS/VG**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a **Licença de Localização-LL** para comércio de sorvete, picolé e refrigerantes na Rua Ayrton Senna nº 04, Quadra 13, bairro **Asa Branca**, CEP 78.150-342, **Várzea Grande/MT**

DAYANE CRISTINA DE SOUZA 04107622100 com CNPJ nº

30.732.496/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - **SEMMADERS/VG**, Licença de Localização para atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios . Situado na Rua Curitiba , nº 07- Q16, Bairro Jardim Ikaray, Várzea Grande-MT

A empresa **COMERCIO DE MADEIRAS BOM SUCESSO EIRELI**, CNPJ **30.086.335/0001-35** anteriormente denominada de **MIRANDOLA E CIA LTDA - ME**, CNPJ **07.443.990/0001-81**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da LO com Alteração da Razão Social** para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira e **LP e LI** para a atividade de Serraria sem desdobramento de madeira, localizada à Rua Industrial, SN, Chácara 35-B, Setor Industrial, no município de Feliz Natal

A empresa **AGRO JAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** com CNPJ Nº **01.178.682/0001-90**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**. Para serviços de: Comércio atacadista de alimentos para animais. Localizado na AV. ALZIRA SANTANA, nº 2.261, no Bairro JARDIM COSTA VERDE em Várzea Grande - MT, CEP 78.135-750.

KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua Razão e Lealdade, s/n, (Lot. Jardim Luciana), Bairro Jardim Califórnia - CEP: 78070-322, município de Cuiabá - MT.

MILTON PASCOAL PICHININ.,CPF:172.812.619-34,torna público que requereu junto SEMA/MT Licença Previa - LP e Licença de Instalação -LI para a atividade de Piscicultura , no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF:266.116.001-91,torna público que requereu junto SEMA/MT Licença Previa - LP e Licença de Instalação -LI de ampliação da atividade de Confinamento Bovino , no Município de Primavera do Leste/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

EDUARDO ALBERTO MAZZTTI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade Comercial: Escritório / Depósito , localizado na Rua Comandante Costa c/ Rua Três Lagoas - Porto neste município de Cuiabá - MT.

Vitória Soluções Ambientais LTDA, CNPJ Nº 07.280.697/0001-40, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/ MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, na Avenida 01, Lote 01, Quadra 06, São José, no município de Cuiabá/MT. A água será utilizada para comercialização em caminhão pipa.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA, CNPJ 03.806.553/0008-09, tornapúblico que requereu a Secretaria Municipal de meio ambiente de Lucas do Rio Verde,pedido de Renovação de licença de operação (LO), para atividade de concreto usinado, sito a Avenida Maranhão, Nº 1476 N, Bairro Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

GAMA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.401.164/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação,para atividade de Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, localizada na Rua Minas Gerais, 517 C, quadra 40, lote 0, bairro Novo Horizonte no município de Cuiabá -MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O contribuinte ROBERTO CARLOS PALUCHOWSKI, CPF: 281.723.029-91, I.E: 13.232.470-9 vem através deste comunicar que fora extraviado o Livro Registro de Utilização e Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001.

“ Honorio João Simoni, residente na rua das Orquideas, 234 W bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde - MT, comunica que foi extraviado Bloco de notas fiscais de produtor rural modelo 04 nº 426 a 450 AIDF 609698, Inscrição Estadual nº 13.249.900-2, conforme consta no boletim de Ocorrências nº 2018.241813 lavrado na Polícia Judiciária Civil Del. Pol. de Lucas do Rio Verde.”

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL nº 016/18-SG/TED-Secretaria do Conselho Seccional - PAUTA

DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede do Plenário do Tribunal de Ética e Disciplina na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em **Sessão Ordinária da 2ª Turma**, no dia **24 de Agosto de 2018**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados:**01) Processo n. 0010324/2015-Classe I**-Recorrente: T. R. C. (Adv. Dr. Tiago Rodrigues Custodio-OAB/MT 10.693/O)Recorrido: Ex-Ofício-Comunicante: 1ª Vara Criminal de Rondonópolis-Relatora: Selma Pinto de Arruda Guimarães.**02)Processo n. 0001133/2016-Classe I**- Recorrente: T. R. C. (Adv. Dr. Tiago Rodrigues Custodio - OAB/MT 10.693/O) -Recorrido: Ex-officio TED-Comunicante: Vara Única de Juscimeira- Relatora: Bruna Ergang da Silva.**03)Processo n. 010741/2015 - Classe I**-Recorrente: J. B. G. S. (Proc. Dr. Fernando D'Amico Madi - OAB/MT 14.322/O e Vinicius Garay da Silva - OAB/MT 17.935/O)-Recorrido: A. C. N. (Adv. Assist. Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) Relator: Eduardo Marques Chagas. **04) Processo nº 0000660/2016(Antigo 9.705/14)Classe I**-Recorrente: G. C. C.. (Adv. Galeno Chaves da Costa - OAB/MT 11.902/B)-Recorrido: FEx-Ofício -Comunicante: 2ª Vara de Vila Rica/MT-Relator: Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo.**05) Processo nº 00019262/2018**-Instauração do Incidente de Inidoneidade Requerente: B. H. S. D. -Requerido: OAB/MT Relatora: Fabiola Cassia de Noronha Sampaio.**06)Processo nº 0001824/2018**-Instauração do Incidente de Inidoneidade-Requerente: T. F. F.-Requerido: OAB/MT-Relatora: Dra. Tania Regina Ignotti Faiad.**07) Processo nº 0011298/2018**- Instauração do Incidente de Inidoneidade-Requerente: P. C. Z. T. e P. J. Z. T. (Adv. Paulo Cesar Zamar Taques - OAB/MT 4.659/O e Pedro Jorge Zamar Taques - OAB/MT 14.467/O) Requerido: OAB/MT -Relator: Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior.**08) Processo nº 951/2018**- Instauração do Incidente de Inidoneidade-Requerente: C. H. A. M. -Requerido: OAB/MT-Relatora. Paula Regina de Toledo Ribeiro Nada mais.Cuiabá, 01 de Agosto de 2018.a.s.Leonardo Pio da Silva Campos-Presidente da OAB/MT.

Editai n.86/18 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma - 28 de Agosto de 2018, às 13h30min - 2ª Sessão Ordinária - 01) Processo n. 0000630/16 (Ant.9.848/14) - CLASSE I** - Representante: R.F.A (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: S.S.G (Advogado: Sebastião da Silva Gregório - OAB/MT 1.752/O; Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinheiro Hernandez - OAB/MT 19.124/O) - Relator:

Roberto Antunes Barros.**02) Processo n. 0000917/16 (Ant.8.931/14) - CLASSE I** - Representante: R.M.V.D e A.D.O (Advogado Assistente: Dr.Luiz Felipe Monteiro da Silva - OAB/MT 23.836/O - Representado: J.A.O (Advogado: Joatan Alves de Oliveira - OAB/MT 13.250/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.**03) Processo n. 0010863/2015 - CLASSE I** - Representante: D.P.C (Advogada Assistente: Dra.Gaia de Souza Araújo Menezes - OAB/MT 20.237/O) - Representado: M.S.A (Advogado: Marcio da Silva Almeida - OAB/MT 16.358/A; Defensor Dativo: Dr.Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.**04) Processo n. 0010376/2015 - CLASSE III** - Representante: A.P.S (Advogado: Alexandro Paulo de Souza -OAB/MT 12.443/O) - Representado: B.R.A.C (Advogado: Benedito Rosário Alves da Cunha - OAB/MT 12.713/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.**05)Processo n. 0010156/2015 -CLASSE I** -Representante: Ex Officio/TED - Representada: M.D.T (Advogada: Maria Deise Torino - OAB/MT 7.589/B; Defensor Dativo Dr. Fábio Nunes de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.**06) Processo n. 0000187/2016 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.M.L (Advogado: Antônio Marcos Lopes - OAB/MT 15.837/O;Procuradora: Dra. Fernanda May - OAB/MT 16.157/O)- Relator: Roberto Antunes Barros.**07) Processo n. 0000238/2016- CLASSE I** - Representante: F.C.N (Advogado Assistente: Dr.Arthur Uehara Paula - OAB/MT 19.795/O) - Representado: V.M.A (Advogado: Valfran Miguel dos Anjos - OAB/MT 3.618/O;Procuradores: Dr. Marco Aurélio Valle Barbosa dos Anjos - OAB/MT 7.500/O; Dra.Simone Maria Valle Barbosa dos Anjos - OAB/MT 9393/O e Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos - OAB/MT 14.858/O)- Relator: Dr. André Luís Domingos da Silva.**08) Processo n. 0000567/16 (Ant.9.152/14) - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representada: R.C.F.S (Advogada: Rosangela de Castro Farias Santos - OAB/SP 130.011/O e R.C.F.S (Advogado: Ronaldo de Castro Farias Santos - OAB/MT 15.626/O)- Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.**09) Processo n. 0000587/2017 (Ant.9.435/14) - CLASSE I** - Representante: M.P.R.L (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: A.A.A (Advogado: Dr. Adriano de Azevedo Araújo - OAB/MT 13.179/B)- Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.**10) Processo n. 0010677/2015 - CLASSE I** - Representante: M.A.O.A (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: L.D.B.P (Advogado: Luis David Bastos Peixoto - OAB/MT 12.760/O; Defensor Dativo: Dr.Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.**11) Processo n. 0000520/2017 - CLASSE I** - Representante: S.M.J (Advogada Assistente: Dra.Leticia Ângela de Carvalho - OAB/MT 19.298/O) - Representado: J.V.M.S (Advogado: João Vicente Montano Scaravelli - OAB/MT 3.933/O; Procurador: Dr.Wagner Batista Gomesm Nascento Junior - OAB/MT 18.499/O) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.**12) Processo n. 0001155/2017 - CLASSE I** - Representante: E.C.C (Advogada Assistente: Dra.Leticia Ângela de Carvalho - OAB/MT 19.298/O) - Representado: R.R.C (Advogado: Dr.Rodrigo Reis Colombo - OAB/MT 12.868/O;Procuradores: Dr. José Rodolfo Novaes Costa - OAB/MT 7.436/O e Dra.Aline Evelyn Pedrosa de Arruda Moura -OAB/MT 17.038/O) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.**13) Processo n. 0000533/2016 (Ant.8.661/13) - CLASSE I** - Representante: L.C.R (Advogado Assistente: Dr.Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) - Representado: F.J.V.S (Advogado: Francisco Jaime Vasconcelos Santos - OAB/MT 9.569/O; Defensor Dativo: Dr.Luiz Augusto Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio.**14) Processo n. 0000791/2016 (Ant.8.832/13) - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/

TED - Representado: S.S.G (Advogado: Sebastião da Silva Gregorio - OAB/MT 1.752/O; Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio. **15) Processo n. 0000762/2016 (Ant.8.811/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representado: J.S.T (Advogado: Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio. **16) Processo n. 0000516/2016 (Ant.9.187/14)** - CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representada: N.F.R (Advogada: Nadia Fernandes Ribeiro - OAB/MT 4.038/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio. **17) Processo n. 0010609/2015** - CLASSE I - Representante: D.M.S.T (Advogado Assistente: Dr. Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) - Representado: B.A.C (Advogado: Breno de Almeida Correa - OAB/MT 15.802/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio. **18) Processo n. 0000644/2017** - CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representada: L.C.O (Advogada: Lidiana Castro de Oliveira - OAB/MT 20.711/O) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio. **19) Processo n. 0010090/15** - CLASSE I - Representante Ex Offício/TED - Representado: A.F.R.J (Advogado: Alcides Ferreira da Rocha Júnior - OAB/MT 6.908/A) - Relatora: Dra. Roseni Aparecida Farinacio. Nada mais. Cuiabá, 02 de Agosto de 2018. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 68/2018 - CIA 0068934-03.2018.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender a demanda do Tribunal de Justiça, Anexo Antônio Arruda, Fórum da Capital, Complexo Maruanã, Complexo Miranda Reis, Helder Cândia, Fórum de Várzea Grande, Juizados da Capital e Várzea Grande, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME

CNPJ: 01.833.701/0001-74

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério e interesse da Administração, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n. 8.666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 332.597,30 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos)".

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 43/2018

CIA 0053377-73.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Curso de Redação Suzana Luz LTDA. **CNPJ:** 16.900.937/0001-53.

Decisão: "(...), homologo o projeto apresentado, para autorizar a

contratação da capacitação 'Redação Dissertativa' e 'Língua Portuguesa Aplicada a Texto', a ser realizada *in company* na Escola dos Servidores, destinado a capacitar 60 servidores - trinta em cada curso - na forma proposta, inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 1º de agosto de 2018. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO. **Contrato:** 109057 - DEVEDORES/ COBRIGADOS: **RIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO LTDA, RICARDO NUNES DE SOUZA e DAYANE MARIA ALVES DE SOUZA.** **BEM:** 01 (hum) imóvel urbano, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Curió, nº 148, Lote 09 da Quadra 03, Loteamento São Miguel, na cidade de Campo Verde/MT, contendo limites e confrontações descritos na matrícula 6920 do 1º Registro Geral de Imóveis de Campo Verde /MT, onde consta devidamente averbada na matrícula, AV-007 edificação residencial com 192,15 m² (cento e noventa e dois vírgula quinze metros quadrados), contendo 18 (dezoito) peças. **Valor da Avaliação R\$ 305.772,14** (trezentos e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). . **1ª Praça:** 14/08/2018 às 14h00m, valor da avaliação. **2ª Praça:** 16/08/2018 às 14h00m, valor da dívida atualizada. **LOCAL:** Átrio do Forum de Campo Verde/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça Lorga. Matrícula JUCEMAT 018. Edital completo e demais informações mediante solicitação pelo email: polylorga@gmail.com. **Informações:** (65) 98143-9999.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO - GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Quinta Vara Cível - **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS** - Dados do Processo: Processo: 19091-24.2010.811.0041 - Código: 443476 - Vlr Causa: R\$ 9.888,06 - Tipo: Cível - Espécie: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: **MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A** - Polo Passivo: **ALDORY TINTAS LTDA.** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ALDORY TINTAS LTDA** (Réu(s)), CNPJ: 82708124000190, Endereço: Quarta Avenida, N. 324, Bairro: Centro, Cidade: Balneario Camboriu-SC, CEP: 88330108. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto. e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso, queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O autor é credor do réu na importância principal de R\$ 22.908,00 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais), representado pelos cheques nº 853109, 853110 853111, 853112, 853113 e 853132, sacados contra sua conta corrente nº 8.583-9, Banco do Brasil, Agência 1489, vencidos em junho de 2001. Os títulos não foram liquidados, inadimplência essa que persiste até a presente data, ante o exposto, requer que Vossa Excelência determine a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento dos

valores inadimplidos e correspondentes atualizações, bem como custas processuais e honorários advocatícios de 20%, caso não liquide suas obrigações no prazo legal assinalado no Mandado. Despacho/Decisão: Processo nº 19091-24.2010.811.0041 Código: 443476 Vistos e etc. Diante das varias tentativas infrutíferas de citação do réu, bem como as diversas buscas de endereços já realizadas, DEFIRO citação deste por edital. Cite-se por edital, nos termos do art.257 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, as rés.Citado, por edital, e certificado a não manifestação no prazo legal, desde já, em consonância com o art. 72º, §2º, do Código de Processo Civil, nomeio como curador especial o Defensor Público que atua perante esta Vara. O art. 257, inciso II do CPC/2015 estabelece como requisito da citação por edital, a publicação na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e, plataforma de editais do CNJ, que deve ser certificado nos autos. Na consulta nº 20/2016 - CIA 0068935-56.2016 a Corregedoria Geral de Justiça cientificou: "O DOF prestou informações, dando conta que ainda não foi disponibilizado pelo CNJ a referida plataforma. para publicações dos editais de citações, bem

como colacionou alguns exemplos de decisões que vêm sendo adotadas em razão da aludida indisponibilidade."Por certo, no âmbito do TJMT, já é feita a disponibilização dos editais na rede mundial de computadores, por meio da publicação no DJE (Diário de Justiça Eletrônico). "Desta forma, como ainda não há regulamentação por parte do CNJ, o edital deverá ser publicado no DJE pelo TJMT, ficando dispensadas as demais formalidades do inciso II do art. 257 do CPC/2015. O edital de citação/intimação, com prazo de 30 dias, também deverá ser publicado em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC/2015. Cumpra-se expedindo o necessário.Expeça-se o necessário. Cuiabá, 19 de junho de 2018. ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA Juíza, de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lucas Eduardo Vieira Oliveira, digitei. **Cuiabá, 25 de julho de 2018. Lygia Marinho Fontes - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Estado de Mato Grosso - Comarca de Santo Antonio de Leverger. Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO. Oficial: Raimundo Nonato da Silva. Substituto: Antônio João Gonçalves da Silva. Av. Santo Antônio, s/nº, Centro - Tel. (65) 3341-1956. CEP: 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT. Email: primeirooficioleverage@outlook.com. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE. O 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, com endereço à Avenida Santo Antônio, s/nº, Centro, na cidade de Santo Antonio de Leverger-MT, Telefone: (65) 3341-1956, por seu Registrador Oficial RAIMUNDO NONATO DA SILVA, vem por meio deste **NOTIFICAR** os Srs **JORGE RONEY DE LARA PINTO**, inscrito no CPF sob nº 229 816.401-00; e **MARIA JOSÉ SILVA DE LARA PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 805.928.561-00, que encontram-se em local incerto e não sabido, coproprietários do imóvel rural denominado "BAÍA DO JACARÉ", situado no município de Santo Antônio de Leverger-MT, matriculado sob o nº 581 do Livro nº 2 deste Serviço Registral, o qual faz confrontação com o imóvel denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO, de propriedade de DIVANEY LOPES AGUILERA, matriculado sob nº 6072 do Livro nº 2, deste Serviço Registral, a fim de se manifestarem perante esta Serventia a respeito dos trabalhos técnicos de medição georreferenciada e certificada pelo INCRA-SR/13/MT sob o nº c43ca694-caab-4172-92c3-df2b8de96de9, nos seguintes limites:

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
ASD-M-0197	-55°42'04,988"	-15°46'59,913"	168,745	ASD-M-0199	43°35	444,34

Toda a documentação apresentada para averbação da Certificação do georreferenciamento está à disposição para consulta dos Notificados nesta Serventia. E, para que chegue ao conhecimento dos Notificados, expediu-se este **EDITAL** que será publicado em jornal de grande circulação da Capital do Estado de Mato Grosso, face à inexistência de jornal local, por duas vezes consecutivas, podendo a averbação da certificação ser impugnada no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213, II, § 3º, da citada Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos, sob pena de presumir-se suas concordâncias. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Oficial do Registro de Imóveis que a fiz digitar, conferi e assino. Santo Antônio de Leverger - MT, 16 de Julho de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Estado de Mato Grosso - Comarca de Santo Antonio de Leverger. Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO. Oficial: Raimundo Nonato da Silva. Substituto: Antônio João Gonçalves da Silva. Av. Santo Antônio, s/nº, Centro - Tel. (65) 3341-1956. CEP: 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT. Email: primeirooficioleverage@outlook.com. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE - O 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, com endereço à Avenida Santo Antônio, s/nº, Centro, na cidade de Santo Antonio de Leverger-MT, Telefone: (65) 3341-1956, por seu Registrador Oficial RAIMUNDO NONATO DA SILVA, vem por meio deste **NOTIFICAR** os Srs. **IBSON DE PAULA CORRÊA**, inscrito no CPF sob nº 063.885.741-49, e **LUCILA LEITE CORRÊA**, inscrita no CPF sob o nº 621.974.011-49; que encontram-se em local incerto e não sabido, coproprietários do imóvel rural denominado "BAÍA DO JACARÉ", situado no município de Santo Antônio de Leverger- MT, matriculado sob o nº 581 do Livro nº 2 deste Serviço Registral, o qual faz confrontação com o imóvel denominado FAZENDA SÃO FRANCISCO, de propriedade de DIVANEY LOPES AGUILERA, matriculado sob nº 6072 do Livro nº 2, deste Serviço Registral, a fim de se manifestarem perante esta Serventia a respeito dos trabalhos técnicos de medição georreferenciada e certificada pelo INCRA-SR/13/MT sob o nº c43ca694-caab-4172-92c3-df2b8de96de9, nos seguintes limites:

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
ASD-M-0197	-55°42'04,988"	-15°46'59,913"	168,745	ASD-M-0199	43°35	444,34

Toda a documentação apresentada para averbação da Certificação do georreferenciamento está à disposição para consulta dos Notificados nesta Serventia. E, para que chegue ao conhecimento dos Notificados, expediu-se este **EDITAL** que será publicado em jornal de grande circulação da Capital do Estado de Mato Grosso, face á inexistência de jornal local, por duas vezes consecutivas, podendo a averbação da certificação ser impugnada no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213, II, § 3º, da citada Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos, sob pena de presumir-se suas concordâncias. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Oficial do Registro de Imóveis que a fiz digitar, conferi e assino. Santo Antônio de Leverger - MT, 16 de Julho de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Estado de Mato Grosso - Comarca de Santo Antonio de Leverger. Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO. Oficial: Raimundo Nonato da Silva. Substituto: Antônio João Gonçalves da Silva. Av. Santo Antônio, s/nº, Centro - Tel. (65) 3341-1956. CEP: 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT. Email: primeirooficioleverger@outlook.com. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE. O 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, com endereço à Avenida Santo Antônio, s/nº, Centro, na cidade de Santo Antonio de Leverger-MT, Telefone: (65) 3341-1956, por seu Registrador Oficial RAIMUNDO NONATO DA SILVA, vem por meio deste **NOTIFICAR** os Srs. **BENEDITO DE LARA PINTO**, inscrito no CPF sob nº 106.827.321-68, e **ODIVA DE FÁTIMA ALVES PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 284.409.941-68; que encontram-se em local incerto e não sabido, coproprietários do imóvel rural denominado "BAÍA DO JACARÉ", situado no município de Santo Antônio de Leverger-MT, matriculado sob o nº 547 do Livro nº 2 deste Serviço Registral, o qual faz confrontação com o imóvel denominado FAZENDA SAO FRANCISCO, de propriedade de DIVANEY LOPES AGUILERA, matriculado sob nº 548 do Livro nº 2, deste Serviço Registral, a fim de se manifestarem perante esta Serventia a respeito dos trabalhos técnicos de medição georreferenciada e certificada pelo INCRA-SR/13/MT sob os nºs 9c7ce118-ff96-482f-8ed2-e59597346b04, e7dd8b74-6f0c-4a29-a279-52268b9acadc e 1b8c01ea-059f-4493-bd99-11839235b1ac, nos seguintes limites:

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
EVS-M-0526	-55°41'45,516"	-15°48'26,237"	198,916	ASD-M-0194	307°21	1799,89

Toda a documentação apresentada para averbação da Certificação do georreferenciamento está à disposição para consulta dos Notificados nesta Serventia. E, para que chegue ao conhecimento dos Notificados, expediu-se este **EDITAL** que será publicado em jornal de grande circulação da Capital do Estado de Mato Grosso, face à inexistência de jornal local, por duas vezes consecutivas, podendo a averbação da certificação ser impugnada no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213, II, § 3º, da citada Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos, sob pena de presumir-se suas concordâncias. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Oficial do Registro de Imóveis que a fiz, digitar, conferi e assino. Santo Antônio de Leverger - MT, 16 de Julho de 2018.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: 7559-82.2012.811.0041. Código: 755525. Vlr Causa: R\$ 7.395,16. Tipo: Cível. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Polo Passivo: MARCOS HUNGRIA DE ALMEIDA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCOS HUNGRIA DE ALMEIDA (Requerido(a)), Cpf: 02831812143, Rg: 16157770, Filiação: Gonçalo Pinheiro de Almeida e Anizia Hungria de Almeida, data de nascimento: 30/06/1988, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, casado(a), vendedor, Telefone 65-3621-9445, Endereço: R. Antonio Cristovao da Silva, Nº 13, Bairro: Ribeirão do Lipa, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78058640. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida Despacho/Decisão: Vistos etc...Defiro parcialmente o pleito de fls. 91/92, uma vez que conforme o artigo 257, § único, do Código de Processo Civil é facultado ao juiz determinar que a publicação do edital seja feita em jornal local de ampla circulação. Desta feita, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Após, concluso para deliberações. Saliento que pedidos protelatórios que não tenham a finalidade de cumprir a determinação acima serão inadmitidos, além do que, darão azo à aplicação da multa de 20% do valor da causa em favor do Estado, disposta no artigo 77, inciso IV, § 2º do CPC. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA, digitei. Cuiabá, 06 de junho de 2018. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

Poder Judiciário de Mato Grosso - Importante para cidadania. Importante para você. Numeração Única: 2551-71.2013.811.0015 Código: 181627 Processo Nº: 0 / 2013. Tipo: Cível Livro: Feitos Cíveis. Lotação: Primeira Vara Juiz(a) atual: Walter Tomaz da Costa. Assunto: Tipo de Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Partes. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido(a): REGIVALDO DA SILVA. Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): REGIVALDO DA SILVA, Cpf: 58179330125, Rg: 10559388, brasileiro(a), casado(a), operad. de maquina pesada. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta em desfavor do citando. Despacho/Decisão: Cite-se, por edital, o requerido REGIVALDO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta dias), nos termos da decisão de fls. 33/36. Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 72, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Apresentada a defesa, intime-se a parte autora para que manifeste-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Ademais, proceda-se a intimação da União, conforme estabelece o artigo 246, § 2º do CPC. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LIVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, digitei. Sinop, 12 de abril de 2018. Livia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº 7192-19.2016.811.0041 - CÓDIGO 1092303. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: DAVID ASSAD BAAKLINI. CITANDO: DAVID ASSAD BAAKLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.950.088-22, RG nº 324559124 SSP/MT, brasileiro, solteiro, empresário, endereço: R S, 14, Qd 45, bairro Parque Atalaia, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/03/2016. VALOR DA CAUSA: R\$ 7.195,98. FINALIDADE: Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial. RESUMO DA INICIAL: Por Contrato de Financiamento nº 20020277479, celebrado entre as partes no dia 13/06/2013, o requerente concedeu um crédito ao requerido, no valor líquido de R\$11.000,00 (onze mil reais) que deveria ser pago em 36 prestações no valor de R\$572,80 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 13/07/2013 e da última para o dia 13/06/2016, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca Renault, modelo Scenic Priv 2.0 Plus, ano fabricação 2003, chassi 93YJA1D324J447024, placa DMK-5589, cor preta, renavam nº 812534549. Ocorre, entretanto, que o requerido não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 13/07/2015, cuja mora está devidamente comprovada pelo Instrumento de Protesto nº 50145. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista que as inúmeras tentativas de citação do executado David Assad Baaklini foram ineficazes, conforme certidões de fls. 34 e 47 e aviso de recebimento de fl. 60, defiro o pedido de fls. 62/63. Cite-se o executado por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, inciso II, do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá - MT, 23 de maio de 2018. Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 30(TRINTA) DIAS AUTOS Nº. 1000691-42.2018.8.11.0015-PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial **REQUERENTE: L G MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.617.899/0001-59 **ADMINISTRADORA JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA.** - ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br, alexandry@dux.adm.br **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial da requerente, bem como da lista de credores apresentadas pela devedora, a fim de que, querendo, apresentem habilitações e/ou divergências à Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 7º, §2º e 189 da Lei

11.101/2005 c/c art. 219 do CPC RESUMO DA INICIAL: : “Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 08.4.2016 pela empresa L. G. Madeiras Ltda - EPP, na qual ela aduz, em síntese, que: “Motivado pelo sonho de ter seu próprio negócio, o Sr. Lauri, juntamente com seus irmãos, decidiram formar uma sociedade, razão pela qual no ano de 1990, criaram uma empresa do ramo de madeiras. Por questões alheias à vontade dos sócios, a sociedade não teve sucesso, razão pela qual foi desfeita e cada sócio seguiu seu caminho. Após o encerramento da sociedade, o Sr. Lauri que já havia obtido experiência no setor do comércio de madeiras, decidiu que deveria continuar na perseguição de seu sonho, razão pela qual em 1996, na companhia do Sr. Giovani, fundou a empresa requerente L G MADEIRAS LTDA EPP, especializando suas atividades do ramo madeireiro nas áreas de desdobramento, beneficiamento de maneira e produção de artefatos de tanoaria. (...) Ocorre que no início de 2014 uma nova crise se instalou na empresa em virtude de uma nova queda nas vendas, bem como de um considerável aumento no preço da matéria prima na região, e pelo inadimplemento de alguns clientes razão pela qual começaram a acontecer também os primeiros inadimplementos por parte da requerente. Em razão da crise iniciada em 2014, a prioridade dos sócios da LG Madeiras LTDA EPP foi tentar ajustar as dívidas bancárias, uma vez que o não pagamento de referidos credores acarretaria uma dívida muito maior em virtude dos altos juros por eles cobrados. Além dos ajustes bancários, a LG Madeiras direcionou seus esforços na manutenção dos empregos de seus funcionários, vez que possui uma considerável quantidade de trabalhadores, em razão da alta exigência de mão de obra para o exercício de suas atividades. No entanto, não suportando mais a situação que se arrasta, chegou-se num momento de cansaço financeiro, pois não é mais possível sustentar os altos juros cobrados pelas instituições financeiras e fornecedores, bem como trabalhar em condições de sufoco, precisando a requerente de um fôlego para se reestruturar. Destaca-se que a requerente vem tentando saldar as dívidas por diversos meios, mas com o tempo escasso e sem capital para efetuar tais pagamentos, encontra-se assediada diariamente pelos cobradores de juros abusivos e ilegais. Desta forma, como já explicitado, a Recuperação Judicial apresenta-se como saída para os problemas enfrentados atualmente, onde através do processo recuperacional, pretende reestruturar suas atividades, e a curto prazo, voltar a crescer e poder gerar mais renda para a sociedade, e manutenção de empregos de todo o corpo de funcionários que hoje a empresa mantém. Diante de tudo isso, aliada à prerrogativa legal, a empresa não vê outra possibilidade de se sustentar no mercado, concomitantemente, reerguer-se no ramo a não ser pelo resguardo concedido pela lei de recuperação judicial, Lei 11.101/2005. (...) com fundamento no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, **defiro** o processamento da recuperação judicial da empresa **L. G. Madeiras Ltda - EPP** e, por conseguinte: **I - Nomeio Administradora Judicial a empresa Dux Administradora Judicial S/A Ltda**, por seu representante legal Alexandry Chekerdemian Sanchik Túlio, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br, alexandry@dux.adm.br; com fundamento no art. 24, “caput”, §§ 1º, 2º e 3º, da LF, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 8º do CPC), **fixo os honorários da Administradora Judicial em 4% (quatro por cento) do passivo, correspondente a R\$ 160.904,26 (cento e sessenta mil novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**, intimando-se a empresa recuperanda para, em 10 (dez) dias, depositar em juízo 60% (sessenta por cento) dos honorários (R\$ 96.542,55) para início dos trabalhos, devendo os 40% (quarenta por cento) remanescentes (R\$ 64.361,71) serem depositados após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 da LF; **II - Dispensar a apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o**

Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos Fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei de Falências, bem como a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LF 69, parágrafo único) ao Registro Público de Empresas e a inclusão da expressão ao final do nome da "Em Recuperação Judicial" recuperanda (LF 69, "caput"); **III** - Suspendo as ações ou execuções contra a devedora, ora recuperanda, na forma do art. 6º da Lei de falências, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º, 2º e 7º do art. 6º da referida lei e as ações relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 do mesmo diploma legal; **IV** - Determino à devedora apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; **V** - Determino dar vista, mediante carga dos autos, ao Ministério Público e dar ciência desta decisão, pelo correio com "A. R.", às Fazendas Públicas Federal (Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN), Fazenda Estadual de MT (Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT) e Município de Sinop/MT, por seu procurador geral; **VI** - Determino ao Registro Público de Empresas (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT) a anotação da recuperação judicial no registro correspondente (art. 69, parágrafo único, da LF); **VII** - Expeça-se e publique-se edital contendo o resumo do pedido da devedora e desta decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, discriminando os valores atualizados e a classificação de cada crédito; e a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, oportunizando aos credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial da devedora/recuperanda, como previsto no art. 55 da mesma lei. (...) Cumpra-se e intem-se. Sinop/MT, 16 de março de 2018. **Mario Augusto Machado** Juiz de Direito" **LISTA DE CREDITORES: CLASSE I - TRABALHISTA:** ALBECI RODRIGUES FERREIRA OLIVEIRA - R\$1.451,51; ALEXSANDRO ANTUNES PIRES - R\$1.941,56; ALLISON DE SOUSA SILVA - R\$1.623,29; ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA - R\$1.709,65; ANTÔNIO REGO DOS SANTOS - R\$1.643,65; APARECIDA FRANCISCA FERREIRA FILHA - R\$1.533,60; BENEDITO DE ASSIS - R\$1.784,54; CLALDEMILSON BATISTA - R\$1.674,40; CLAUDEMIR CARLOS DA SILVA - R\$2.160,95; CLAUDINEI DE MIRANDA - R\$1.691,72; CLAUDINEY BASSETTO - R\$3.739,08; CLAUDIONEI DOS SANTOS - R\$3.094,44; DAYSE MARCONDES - R\$1.400,23; DAVID DOS SANTOS SILVA - R\$2.125,13; EDILSON DE MOURA COSTA - R\$1.607,35; EDNA APARECIDA DA SILVA JESUS - R\$1.433,74; EMERSON SOUSA SILVA - R\$1.794,94; FÁBIO SILVÉRIO - R\$2.559,88; GELCIO NOGUEIRA NORONHA - R\$1.741,25; GEREMIAS CANUTO DA SILVA - R\$1.638,16; HOSANO PEREIRA DE ARAÚJO - R\$1.723,34; IVONE PALUDO DOS SANTOS - R\$1.606,70; IZAY RIBEIRO DE SOUZA - R\$1.590,86; JADIR DA SILVA - R\$3.401,37; JOSÉ APARECIDO GONÇALVES GUIMARÃES - R\$1.868,05; JOSÉ BENEDITO DE LIMA PESSOA - R\$1.577,04; JOSÉ DO SOCORRO DE FRANCA - R\$1.707,37; JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - R\$1.773,12; KELFIN HENRIQUE DE BARBOSA - R\$1.734,92; LEONILDO RAFAEL DE ARAÚJO - R\$1.693,21; LUIS GOMES DE ASSIS - R\$1.822,68; LUIZ RIBEIRO DE CAMPOS - R\$1.735,11; MARGARETE ZIBELL - R\$1.581,53; MARIA LAUDETTE LIMA DA SILVA - R\$1.568,08; NIRSO SHIMIDT - R\$1.707,20; PEDRO LIMA DA SILVA - R\$2.580,14; PEDRO LIMA DE BRITO - R\$1.782,37; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA - R\$1.726,47; ROMÁRIO DA CUNHA VASCONCELOS - R\$1.627,22; ROQUE JOSÉ DOS SANTOS - R\$2.401,02; SANDRA DO ROSÁRIO - R\$1.622,96; SILSON DA SILVA OLIVEIRA - R\$1.640,53; SOLANGE PEREIRA JULIO GUIMARAES - R\$1.621,73; VALDECI RIBEIRO DE SOUZA - R\$1.667,95; VILMAR MENDES GALVÃO - R\$2.294,87. **CLASSE II - GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL - R\$135.275,50; BANCO DO BRASIL - R\$102.800,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI - R\$183.333,33; BANCO COOPERATIVO SICREDI - R\$74.999,25. **CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** BANCO DO

BRASIL - R\$571.394,34; BANCO DO BRASIL - R\$133.316,84; BANCO DO BRASIL - R\$104.731,21; BANCO DO BRASIL - R\$421.541,55; BANCO DO BRASIL - R\$166.209,03; BANCO DO BRASIL - R\$188.870,68; BANCO DO BRASIL - R\$15.000,00; MANTOVA IND. ESQ. E MADS. LTDA - R\$356.230,00; BEIRA RIO IND. E COM. DE MADS. LTDA - R\$378.870,00; JELF EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$300.000,00; TORNEARIA E SOLDA CRESTANI LTDA - R\$123.200,00; LOCH EXTRAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - R\$392.430,00; JUAREZ DIDONE - R\$290.000,00. **VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS LISTADOS:** R\$4.022.606,64 **ADVERTÊNCIAS: 1) NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE (ART. 7º, §2º E ART. 189, AMBOS DA LEI 11.101/2005 C/C ART. 219 DO NCPC), AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS PODERÃO SER PROTOCOLIZADAS JUNTO À ADMINISTRADORA JUDICIAL NO SEGUINTE ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 2254, SALA 603, ED. AMERICAN BUSINESS, BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 78.050-000, CUIABÁ-MT, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:15 E DAS 13:30 ÀS 18:00, OU, AINDA, ENCAMINHADAS PELOS CORREIOS, DESDE QUE O REFERIDO DOCUMENTO SEJA POSTADO ATÉ A DATA FINAL DO PRAZO ESTABELECIDO. TAMBÉM SERÁ ADMITIDA A TRANSMISSÃO DAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS DE FORMA ELETRÔNICA AOS SEGUINTE E-MAIL'S: ALEXANDRY@DUX.ADM.BR OU CONTATOMT@DUX.ADM.BR, CUJA VALIDAÇÃO SOMENTE SE DARÁ COM A CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL. 2) QUALQUER CREDOR PODERÁ MANIFESTAR AO JUIZ SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 7º, DA LEI 11.101/2005.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Aricelma Lúcia da Silva, Auxiliar Judiciário, digite. Sinop - MT, 23 de julho de 2018 **Luzimeiry Tomaz Nazário Gestora Judicial** Autorizado(a) pelo Provimento nº 1.205-CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **JORGE SILVA LIMA NETO**, Cpf: 55131891191, Rg: 11078588, brasileiro(a), solteiro(a), borracheiro. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: .Código nº 715571. Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação do requerido restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 05 (cinco) anos sem que a credora consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir a sua citação editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá o exequente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento desta decisão sob pena de extinção. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 26 de setembro de 2017. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIJUÍZA DE DIREITO** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 06 de julho de 2018 **Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”